

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 16 de Fevereiro de 2012 Nº 25746

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 6.281/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 844793/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.223/2011, de 02.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI, portador (a) do RG nº 0152304-0/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0152304-0/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0152304-0/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.282/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 874557/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.457/2011, de 19.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). FRANCISCO DIAS LOURENCO, portador (a) do RG nº 0375513-4/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0375513-4/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0375513-4/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.283/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 881620/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.569/2011, de 22.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 0128454-1/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 01284541/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 0128454-1/SEJUSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Fevereiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

ATO N. 6.285/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 877829/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.501/2011, de 20.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA, portador (a) do RG nº 137913-5/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 1379135/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 137913-5/SJ/MT..."

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 16 de Fevereiro de 2012.



SILVAL DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 113 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação do candidato *subjudice* Edinaldo Costa Cardoso, inscrição n. 296603, RG n. 00084178655 Detran/RJ, para a realização da Terceira Fase - Exame de Saúde, do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

1. DA TERCEIRA FASE – EXAME DE SAÚDE

1.1 A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **14 de Março de 2012**, às 15 horas, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiguás (ao lado do DETRAN).

1.2 O candidato, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Terceira Fase - Exame de Saúde do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia, constante no Edital Complementar n. 75, de 17 de Junho de 2011.

1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 16 de Fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental – RAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 10, da Lei no 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 33, da Lei no 9.424, de 29 de julho de 2010.

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG, referente ao exercício de 2011, "RAG 2011".

II – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração do RAG 2011.

III – O Manual Técnico de Elaboração do RAG 2011 contém os conceitos, instruções e métodos que os Responsáveis pelas Ações e Gestores de Programas de Governo deverão seguir para a análise e avaliação dos resultados disponibilizados no FIPLAN.

IV – Os procedimentos e prazos para a elaboração do RAG 2011 constantes do Manual Técnico deverão ser especialmente cumpridos pelos Responsáveis por Ações e Gestores dos Programas de Governo.

V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração do relatório, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na internet, na página da SEPLAN (www.seplan.mt.gov.br).

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, de 15 de fevereiro de 2012.



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CICERO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 2449976833, apresentou através do e-Process nº 5040574/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no endereço VICINAL 6ª SUL, COM. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOTE 276-D-2, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIA NEUZA GONÇALVES DE ANDRADE, portador do CPF nº 55750419134, apresentou através do e-Process nº 5040847/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA POR DO SOL, localizada no endereço ESTRADA 1ª NORTE, COM. CÉU AZUL, LOTE 206/2B, no município de ALTA FLORESTA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5040685 DE 16/02/2012 CARLOS EDUARDO GONÇALVES CPF Nº 956.502.291-04 José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 315.845.941.87 José Alan Alves Batista 866.461 SSP/GO Juscimeira; 034.452.671.20 João Domingues do Nascimento 1202165-2 SSP/MT Jaciara; 034.452.671.20 João Domingues do Nascimento 1202165-2 SSP/MT Dom Aquino; 630.372.031.53 Helio Kendi Kawafara 958.290 SSP/MT Juscimeira; 042.711.471.33 Wallison Junior P. da Silva 2328151-0 SSP/MT Juscimeira 19/12/2021; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 16 de fevereiro de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa, M A GUIRALDELLO - ME inscrita sob o nº 13.201.836-5, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 000013 e 000025. Evani Rodrigues Tapajós – AAIG.

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa J DE BRITO FILHO - ME inscrita sob o nº 13.232.450-4, declarou a inutilização das Notas Fiscais Mod-1, com numeração de 00002 e 000025. Evani Rodrigues Tapajós – AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO - Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Do município de Rondonópolis: Visão Celular Ltda, IE. 13.190.437-0, de numeração 003.961 à 003.975, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agência Fazendária de Rondonópolis, em 13/02/2012. Adilson Mikuska-Mat. 225744 –Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 001/2012 – PEDRA PRETA. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Cleonice Menezes da Silva, CPF 007.078.631-39; Cicero José de Queiroz, CPF 266.094.951-49; Euzebina Maria de Almeida, CPF 015.676.781-30; Lúcia Paulina de Souza, CPF 424.369.401-00; e, Valdemir Ribeiro da Fonseca, CPF 890.232.501-68. Agência Fazendária de Rondonópolis, Em 16/02/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 002/2012 – RONDONÓPOLIS. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria

114/02. Dione Guimarães Machado, CPF 882.615.571-20; Raimunda Alves Ribeiro, CPF 483.469.421-68; e, Sidney Dias de Souza, CPF 632.612.861-72. Agência Fazendária de Rondonópolis, Em 16/02/2012. Adilson Mikuska - Mat. 225744. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA TRIBUTAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO (COM PREVISÃO DE DIFERIMENTO DO IMPOSTO) E APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. EVANDRO ROZIN IE 13.445.846-0 CPF 581.128.471-34 ENDEREÇO RODOVIA BR 070KM 617 MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (DECRETO Nº 4314/2004-SFAZ) - GEOVANI FERREIRA OLIVEIRA - ME I-E- 13.445.886-9 CNPJ- 14.827.914/0001-35 ENDEREÇO RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº 09 MUNICIPIO DE V GRANDE MT.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da notificação de lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: IDEMA TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131587617 Nº da Notificação: 48081/693/7/2012

Contribuinte: ODILIO BALBINOTTI Inscrição Estadual: 132228238 Nº da Notificação: 56005/693/7/2012

Contribuinte: ODILIO BALBINOTTI Inscrição Estadual: 132228238 Nº da Notificação: 56007/693/7/2012

PORTARIA Nº 037/GSF/SEFAZ/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Paulo Alexandre França – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado, no período de 28/01/2012 a 29/02/2012.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 14 de fevereiro 2012.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 041/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. de 26.12.2011) que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 101 ao Anexo Único da Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2012.

MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 346/2011-SEFAZ

Table with columns: QDE, NOME, UNIDADE FAZENDÁRIA, Devolução dia da semana. Row 101: Estevam Luiz Del Nero C. Marques (efeitos a partir de 17/02/2012), GPPS, SUAC, segunda.

PORTARIA Nº 038/2012 - SEFAZ

"Institui Tabela do frete para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Tabela do Frete, relativa às prestações de serviços de transporte rodoviário, ferroviário e do transporte de passageiros nas modalidades de frete contínuo e turístico, realizados por empresas transportadoras e transportes autônomos, para efeito de tributação e recolhimento do ICMS, conforme constam dos anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 114/2011-SEFAZ, de 27.04.11.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

CUMPRASE.

MARCEL SOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
PORTARIA Nº 038 /2012

Table with columns: Ordem Numérica, Distância em Km, Carga Seca/Fracionada, Carga Frigorífica, Transporte de Carga (Grãos a Granel, Farelo a Granel, Óleo Vegetal, Algodão Pluma), Frete (R\$/Ton).

Table with columns: 14-25, 0651 a 0700, 110,73, 152,33, 96,93, 102,84, 107,33, 135,23, etc.

Table with columns: Ordem Numérica, Distância em Km, Carga Seca/Fracionada, Carga Frigorífica, Transporte de Carga (Grãos a Granel, Farelo a Granel, Óleo Vegetal, Algodão Pluma), Frete (R\$/Ton).

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Para efeito de aplicação da Tabela acima, considerar-se-á conforme o caso:
a) Peso efetivo da carga, nos locais onde houver balança;
b) Capacidade máxima do veículo, aquele fornecido pelo fabricante;
c) Uma tonelada, o peso relativo a um metro cúbico de madeira serrada;
d) 700 quilos, o peso relativo a um metro cúbico de lamina / compensados.

ANEXO II
PORTARIA Nº 038 /2012

Table with columns: Distância em Km, Transporte de carga Viva (R\$/Caminhão, R\$/Carreta), Carreta S27, Carreta 36, Carreta D. Deck 42, Carreta D. Deck 45/48, Valor do Frete.

- Observações:
1) Acima de 301 km, o frete considera-se Km rodado ida e volta x o preço de pauta;
2) O preço de pauta do frete para carreta, será classificado em conformidade com a tara (peso) como segue abaixo:
2.1) carreta S 27, tara (peso) entre 8.000 a 9.000 Kgs;
2.2) carreta S 36, tara (peso) entre 9.001 a 11.000 Kgs;
2.3) carreta D. Deck 42 (dois andares), tara (peso) entre 11.001 a 14.000 Kgs;
2.4) carreta D. Deck 45/48 (dois andares), tara (peso) acima 14.000 Kgs.

ANEXO III
PORTARIA Nº 038 /2012

Table with columns: Descrição, Unid., Índice do Frete por Passageiro (Asfalto, Terra), Índice/Passag.

Exemplo Cálculo 1 - para Fretamento Contínuo :

Km (Ida e Volta) x Índ/Passag. x Nº de Passageiros x Quant. de dias (30) x 30% (Redutor) = BC x 17% = ICMS .

Exemplo Cálculo 2 - para Fretamento Turístico :

Km (Ida e Volta) x Índ/Passag. x Nº de Passageiros x 50% (Redutor) = BC x 17% = ICMS.

1 fretamento contínuo: serviço prestado por empresas detentoras do Certificado de Registro Cadastral para Fretamento - CRF, com contrato firmado entre a transportadora e seu cliente, quantidade de viagens e horários estabelecidos no

contrato, destinado exclusivamente a pessoas jurídicas para o transporte de seus empregados, instituições de ensino para o transporte de seus alunos ou professores, bem como para estudantes de forma individualizada, ou ainda para entidades do poder público (inciso XXI, art. 2º, Lei Complementar nº 149/2003, de 30/12/2003).

2 fretamento turístico: serviço prestado por empresa transportadora detentora de registro cadastral previamente aprovado junto à AGER/MT, possuidora de cadastro no Ministério do Turismo ou na Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo – SEDTUR, para prestar serviço de transporte de passageiros a pessoa física, organização pública ou privada, agência de turismo, sem continuidade e em caráter privativo, com porte obrigatório no veículo da lista de passageiros, emissão de uma única nota fiscal por viagem, roteiro pré-estabelecido, com ponto inicial e final, localidades a serem visitadas, com proibição de embarque e desembarque de passageiros ao longo do itinerário (inciso XX, art. 2º, Lei Complementar nº 149/2003, de 30/12/2003).

ANEXO IV
PORTARIA Nº 038 /2012

Transporte de Carga Ferroviária				
Ordem Numérica	Distância em Km	Grãos a Granel	Farelo a Granel	Óleo Vegetal
		Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.
1	0001 a 0300	52,50	52,50	57,32
2	0301 a 0600	90,10	90,10	98,38
3	0601 a 0800	108,60	108,60	118,62
4	0801 a 0900	119,20	119,20	130,48
5	0901 a 1000	126,32	126,32	138,07
6	1001 a 1050	133,15	133,15	149,39
7	Acima de 1050	150,91	150,91	159,64

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIIMIS.

Cuiabá – MT. 16 de Fevereiro de 2012

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
678823/2011	LP 301547/2012 LO 303898/2012 LI Nº 60386/2012	nº Aguiar Silva e CIA LTDA	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Várzea Grande
715147/2011	LP 301548/2012 LI Nº 60385/2012	Nº Noble Brasil S.A.	Armazéns Gerais	Nova Ubiratã
938929/2012	LP 301553/2012 LI Nº 60391/2012 LO Nº 303907/2012	nº Otelhar Agropecuária LTDA – Fazenda Tupi Barão	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Ipiranga do Norte
494916/2008	LP 301550/2012 LI Nº 60388/2012 LO Nº 303903/2012	nº Sinagro Produtos Agropecuários LTDA	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Querência
340070/2011	LP 301549/2012 LI Nº 60387/2012 LO Nº 303900/2012	nº Edison Godim - Lava Jato Avenida	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Sinop
800833/2011	LP 301552/2012 LI Nº 60390/2012 LO Nº 303906/2012	nº Tim Celular S.A.	Estação Rádio Base – ERB	Lucas do Rio Verde
709164/2011	LP 301557/2012	nº Condomínio Residencial Vertical	Condomínio Residencial Vertical	Cuiabá
497351/2011	LP 301546/2012 LI Nº 60383/2012	nº Posto Capital Petróleo e Serviços LTDA	Comércio a varejo de combustíveis – Ampliação	Cuiabá
115312/2011	LO 303904/2012	nº Triunfo Auto Posto e Conveniência	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ribeirãozinho
519309/2012	LO 303902/2012	nº Romeu Froelich (fazenda Burtli)	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Primavera do Leste
650880/2008	LI nº 56052/2008	Sinfra – Secretaria de Estado de Infraestrutura	Obras e Artes Especiais	Barão de Melgaço
768608/2009	LI nº 59676/2011	Sinfra – Secretaria de Estado de Infraestrutura	Obras Viárias	Alta Floresta

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4722/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADO: Edson Aparecido Rampazio, CPF: 568.261.681-20; Maurílio Rampazio, CPF: 759.490.671-34; Robson Adriano Rampazio, CPF: 848.573.821-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863739/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Edson Aparecido Rampazio

CPF: 568.261.681-20

Maurílio Rampazio

CPF: 759.490.671-34

Robson Adriano Rampazio

CPF: 848.573.821-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4809/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADO: Plácido Sachi Filho, CPF:502.882.701-00; Laercio Sacchi, CPF: 406.874.491-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 855375/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Plácido Sachi Filho

CPF:502.882.701-00

Laercio Sacchi

CPF: 406.874.491-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4809/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADO: Plácido Sachi Filho, CPF:502.882.701-00; Laercio Sacchi, CPF: 406.874.491-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 855375/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Plácido Sachi Filho

CPF:502.882.701-00

Laercio Sacchi

CPF: 406.874.491-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5222/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Joaquim Bispo, CPF: 272.601.191-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 899800/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Joaquim Bispo

CPF: 272.601.191-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5268/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADO: Orival Gervazio, CPF: 279.302.389-20; Ovidio Ferreira da Rocha, CPF: 299.082.131-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 926756 /2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Orival Gervazio

CPF: 279.302.389-20

Ovidio Ferreira da Rocha

CPF: 299.082.131-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4752/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: LÁZARO RIBEIRO VALERIO, CPF: 581.216.251-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 909287/2010, no município de CARLINDA/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

LÁZARO RIBEIRO VALERIO

CPF: 581.216.251-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3199/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Otacilio Ferraz CPF: 334.766.599-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 829591/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Otacilio Ferraz

CPF: 334.766.599-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3652/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Iracy de Oliveira Andrade Lopes CPF: 017.923.111-17

Silvana Félix de Andrade Pedro CPF: 008.268.171-65

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 780820/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Iracy de Oliveira Andrade Lopes

CPF: 017.923.111-17

Silvana Félix de Andrade Pedro

CPF: 008.268.171-65

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3785/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Nadir Gervásio CPF: 514.559.781-91

Floralindo Gervásio Pedro CPF: 487.240.091-72

Anezia Aparecida Pedro CPF: 970.264.501-82

Ivanir Donizete Pedro de Oliveira CPF: 029.891.851-00

Maria Luisa Gervásio Teixeira CPF: 900.277.281-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 833376/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nadir Gervásio

CPF: 514.559.781-91

Floralindo Gervásio Pedro

CPF: 487.240.091-72

Anezia Aparecida Pedro

CPF: 970.264.501-82

Ivanir Donizete Pedro de Oliveira

CPF: 029.891.851-00

Maria Luisa Gervásio Teixeira

CPF: 900.277.281-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4795/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: JULIO NOVAKOSKI CPF: 015.586.769-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 482105/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

JULIO NOVAKOSKI

CPF: 015.586.769-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4390/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Denival Jacob de Souza CPF: 395.153.111-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 915542/2010, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Denival Jacob de Souza

CPF: 395.153.111-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4632/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Evandir Roberto Rozza CPF nº495.271.429-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 925717/2010, no município Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Evandir Roberto Rozza

CPF nº495.271.429-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4652/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Mauricio Gomes de Souza CPF nº224.836.759-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 913315/2010, no município Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maurício Gomes de Souza

CPF nº224.836.759-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4790/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Cecília Emiko Matsubayashi CPF nº016.587.689-14; Renato Kazuo Matsubayashi CPF nº013.688.021-50.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 856094/2010, no município Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cecilia Emiko Matsubayashi

CPF nº016.587.689-14;

Renato Kazuo Matsubayashi

CPF nº013.688.021-50.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5181/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Lahis Marques Adami CPF nº025.277.771-98 e Elias Adami Neto CPF nº034.542.941-93.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 919898/2010, no município Alta Floresta-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lahis Marques Adami

CPF nº025.277.771-98

Elias Adami Neto

CPF nº034.542.941-93.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5231/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Marcos Antonio Caramelo CPF nº550.086.821-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 892834/2010, no município Alta Floresta-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Antonio Caramelo

CPF nº550.086.821-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5237/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Roberto Patel CPF nº298.723.321-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 887745/2010, no município Alta Floresta-MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Patel

CPF nº298.723.321-34..

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5733/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Raul Alfonso Filho CPF: 026.643.829-69

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 132653/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Raul Alfonso Filho

CPF: 026.643.829-69

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5982/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: João Gamba CPF: 176.629.589-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 284074/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Gamba

CPF: 176.629.589-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7684/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Henrique Rodrigues Filho CPF: 676.567.579-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 623410/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Henrique Rodrigues Filho

CPF: 676.567.579-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2012

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes, que tem como finalidade o cumprimento das ações e operações, mediante o policiamento e fiscalização ambiental, respostas a incêndios florestais e acidentes ambientais, planejamento estratégico e capacitação, visando à proteção da fauna, da flora, da ictiofauna, dos recursos hídricos e florestais, das extensões d'água e dos mananciais, sujeitando-se na prevenção e repressão das infrações cometidas conta o meio ambiente no Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 263 da Constituição do Estado de Mato Grosso e 255 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 38 e demais disposições em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo com antecedência mínima de trinta dias antes do término deste instrumento.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 16/02/2012.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pelo Art. 6º da E.C. nº 19 de 05/05/1998, que modifica o regime e dispõe sobre os princípios e normas de Administração Pública;

Considerando a Lei Complementar nº 80, de 14/12/2000, o Decreto nº. 110, de 05/03/2003 e a Instrução Normativa nº 006 de 13/05/2003, que instituem e regulamentam a Avaliação Especial de Desempenho, para fins de estabilidade dos servidores públicos civis do Estado;

Considerando os termos do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, alterado em parte pelo Decreto nº 3.444, de 07/07/2004 que disciplinam a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual;

Considerando, a Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006, que cria a carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental instituída pelo Decreto nº 2.092, de 14/08/2009 e o Regimento Interno previsto no Decreto nº 2.488 de 18/03/2010;

Considerando ainda, a necessidade de unificar as ações das Comissões de Avaliação Especial e Anual de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando os termos da Portaria n.º 280, de 27 de outubro de 2011, que institui a Comissão Central de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão por Superintendência e Núcleo Ambiental:

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS:

I – Membros Titulares:

- José Ignácio Ribeiro Neto;
- Susan Lannes.

II – Membros Suplentes:

- Rita Fiori;
- Roberto Correa de Arruda;
- Celso Ferreira Macedo.

Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais – SMIA:

I – Membros Titulares:

- Elaine Corsini;
- Adélia Alves de Araújo.

II – Membros Suplentes:

- Gabriel Vitoreli Oliveira;
- Railda Assis dos Santos;
- Victoria de Mello Arruda.

Superintendência de Gestão Florestal – SGF:

- I – Membros Titulares:
 a) Elias Borges Nogueira;
 b) Flávio Hoelsher da Silva.

- II – Membros Suplentes:
 a) Kanassa Gomes Ávila;
 b) Paulo Miguel Reno.
 c) Leomárcio Xavier de Oliveira.

Superintendência de Biodiversidade – SUB:

- I – Membros Titulares:
 a) Ebenézer Borges Costa e Silva;
 b) Alexandre Miliaré Batistella.

- II – Membros Suplentes:
 a) Neuza Arenhart;
 b) Katia Moser Borges de Oliveira;
 c) Cleber Soares Jardim.

Superintendência de Educação Ambiental – SUEA:

- I – Membros Titulares:
 a) Vânia Márcia Montalvão Guedes César;
 b) Maricelma Mesquita de Castro Pinto.

- II – Membros Suplentes:
 a) Joelma Aparecida Cavalcanti;
 b) Venina Pedrosa de Amorim Campos;
 c) Jucileide Nunes de Queiroz.

Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração – SPA:

- I – Membros Titulares:
 a) Arnaldo Augusto Dorilêo Leite;
 b) Makson Escolástico Moraes.

- II – Membros Suplentes:
 a) Sarah de M. Camacho Carvalho;
 b) Paula Jane Amorim França;
 c) Zeliana Paula de Paz Miranda.

Superintendência de Recursos Hídricos – SRH:

- I – Membros Titulares:
 a) Luiz Henrique Magalhães Noquelli;
 b) Maria de Fátima Cardoso.

- II – Membros Suplentes:
 a) Sibelle Christine Glaser Jakobi;
 b) Doroty Queiroz Topanotti.
 c) Lilian Fátima Apoitia.

Superintendência de Fiscalização – SUF:

- I – Membros Titulares:
 a) Paulo Ferreira Serbija Filho;
 b) Célio Nogueira Cunha.

- II – Membros Suplentes:
 a) Eduardo Rodrigues;
 b) Carlos Roberto Pires Cezario;
 c) Pedro Julião de Castro Borges.

Secretaria Adjunta Núcleo Ambiental:

- I – Membros Titulares:
 a) Méris Clara Berta Santana;
 b) Edson Iwasaki.
 II – Membros Suplentes:
 a) Rubens Matos Cunha Junior;
 b) Klauber Pereira Borges;
 c) Thiago Lopes Andrade.

Art. 3º A Comissão Setorial terá o período de 05 (cinco) dias úteis após recebimento dos formulários para entregar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho todos preenchidos e assinados.

Parágrafo único. A Comissão Setorial acumulará às atribuições para a execução da Avaliação Especial e Anual de Desempenho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PORTARIA Nº 077, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Implanta a "Ação Emergencial" na Estrada Parque Transpantaneira no período do Carnaval/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; o art. 17 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC; o art. 7º do Decreto nº 1.795, de 04 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC/MT e a Portaria nº 143, de 05/11/2007, que criou o Conselho Consultivo da Estrada Parque Transpantaneira e da Estrada Parque Poconé-Porto Cercado;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a "Ação Emergencial" na Estrada Parque Transpantaneira e Estrada Parque Poconé-Porto Cercado no período do Carnaval/2012 (de 18 a 21 de fevereiro de 2012), com objetivo de normatizar o uso deste espaço, garantindo a segurança e o lazer aos cidadãos de forma compatível com a conservação ambiental.

Parágrafo único. A Ação Emergencial na Estrada Parque Transpantaneira é uma recomendação do Conselho Consultivo da Estrada Parque Transpantaneira e Poconé-Porto Cercado, a qual resultou da Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2008, na sede do Sindicato Rural de Poconé, assegurada pela Portaria nº 143/2007, Art. 2º, inciso IX que propõe diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Art. 2º A Ação Emergencial na Estrada Parque Transpantaneira será coordenada pela Gerência Regional Estradas Parque/Coordenadoria de Unidades de Conservação da SEMA/MT, com apoio da Prefeitura Municipal de Poconé e da Companhia de Polícia Militar de Poconé.

Art. 3º As atividades previstas na Ação Emergencial envolvem ações de Educação Ambiental, Prevenção de Acidentes e Conservação Ambiental.

Art. 4º Fica proibido o uso de som com volume acima de 65 decibéis, o porte de arma de fogo e arma branca, tráfego de motociclistas desprovidos de equipamentos de proteção e o tráfego de veículos de carroceria transportando pessoas de forma a propiciar risco de vida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012

Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº. 028/2011 AGE-COR/SEMA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/04 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância instaurada pela Portaria Conjunta nº 78/2011 AGE-COR/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2011.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que da análise da autoridade sindicante e do julgamento proferido foi comprovada a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor sindicado em relação ao atraso do envio do documento ao Ministério Público Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar o relatório final emitido pela autoridade sindicante, em todos os seus termos, determinando a ABSOLUÇÃO do servidor Celso Batista Medina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Alves Pereira Filho
 Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº. 029/2011 AGE-COR/SEMA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/04 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância instaurada pela Portaria Conjunta nº 80/2011 AGE-COR/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2011.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que da análise da autoridade sindicante e do julgamento proferido foi considerada como praticada as condutas previstas nos dispositivos 143, inciso VII e 144, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 04/90, quais sejam: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato.

RESOLVEM:

- Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS** ao servidor Paulo Henrique Sales.
 - Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à unidade de gestão de pessoa, para as providências cabíveis.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
- Registre-se.**
Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor Geral do Estado

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

CONCORRÊNCIA Nº 009/2011
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação/ Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação na modalidade de Concorrência nº 009/2011, para Implantação e Pavimentação de Rodovia: MT-322, Trecho: Entr. MT-100 (N.S. Antônio) – Entr. MT-433 (A) (Serra N. Dourada) – Sub-Trecho: Novo Santo Antônio - Serra Nova Dourada, extensão de 56,24 Km, Código do S.R.E: 322EMT0025 – 322EMT0030.

EMPRESAS HABILITADAS:

- DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
 - EHL – ELETRO HIDRO LTDA.
 - EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.
 - ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.
 - GOIÁS CONSTRUTORA LTDA.
 - LOCTEC ENGENHARIA LTDA.
 - PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
 - AGRIMAT – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 - EWEC CONSTRUÇÕES LTDA.
 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 - JM – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
 - TECCON S/A – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.
 - TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 - TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
- EMPRESA INABILITADA:**
CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa CPOL - CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA, para execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-206, Trecho: Entº MT-208 – Paranaíta; Subtrecho: Entº MT-208 – Km 38 (Paranaíta), com extensão de 38,00 Km.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

RESOLVE:

I – CONVOCAR a relação dos candidatos aprovado para os cargos de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A1- NAVVS - MEDICINA (Vagas: 08 / 44 horas semanais)	
1) Maria das Dores Gonçalves da Silva	Aprovada
2) Renata Alice Libardi	Aprovada
3) Cintia Mara de Amorim Gomes Nakata	Aprovada
4) Maristela da Silva Andreoni	Aprovada
5) Maria Cristina de Próspero Amui	Aprovada
6) Helane Rodvalho Braga Souza	Aprovada
7) Aline Bruehmueller Ali	Aprovada

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A2- IML- MEDICINA (Vagas: 09 / 44 horas semanais)	
1) Carlos Feguni	Aprovado
2) Werner Heinz Fockink	Aprovado
3) Estevão Virgílio Vaz Curvo	Aprovado
4) Paulo Luiz Batista Nogueira	Aprovado
5) Giuliano dos Santos Alves Correa	Aprovado
6) Rogério Barros de Siqueira	Aprovado
7) Roberto Gomes de Azevedo	Aprovado

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A3- MÉDICO/PSIQUIATRA - (Vagas: 03 / 44 horas semanais)	
1) Alberto Carvalho de Almeida	Aprovado

Os candidatos das unidades localizadas em Cuiabá deverão comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

- Registra-se
- Publica-se
- Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO 002/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, página 40.

RESOLVE:

I – CONVOCAR a relação dos candidatos aprovados para os cargos de Perito Oficial Odonto-Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Odonto-Legista Item: B1-ODONTOLOGO (Vagas: 06 / 44 horas semanais)	
1) Gerson Santiago Moncalves Velloz	Aprovado
2) Alessandro A Lopes Santana da Silva	Aprovado
3) Osvaldo Fortes de Oliveira	Aprovado

Os candidatos das unidades localizadas em Cuiabá deverão comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 08h as 12h; das 14h as 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

- Registra-se
- Publica-se
- Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 168/2010

Origem: Concorrência nº 037/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: Poli Engenharia e Comércio Ltda.
Objeto: Aditar a Cláusula Oitava de Execução do Contrato nº 168/2010.
Prazo de Execução: Terá o acréscimo de 70 (setenta) dias, com início em 26/01/2012 e término 05/04/2012..

Da **Convalidação**: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução.

Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, e inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 061/2010

Origem: Concorrência 002/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: NORTEC CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 21/02/2012 e término em 20/05/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e incisos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 198/2009

Origem: Tomada de Preço nº 015/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 14/02/2012 e término em 14/05/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/02/2012 e término em 13/06/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 33

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 184/2011.

CONVÊNIO: PROJETO APLAUSO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº 184/2011, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de Janeiro de 2012 para 29 de Abril de 2012.

Data de Assinatura: 01/02/2012.

Lauda 034

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 243/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 243/2010, ampliação de 04 (quatro) salas de aula, 02 (dois) depósitos e instalações elétricas das ampliações na Escola Estadual "IVALDO FRACAROLLI", no Município de JUARA/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/02/2012 para 01/06/2012.

Assinatura: 15/02/3012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 244/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara /MT, CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 244/2010, reforma geral e ampliação de 06 (seis) salas de aula, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 30 metros de muro com gradil padrão da SEDUC na frente da Escola Estadual "IARA MARIA MINOTTO GOMES", no Município de JUARA/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/02/2012 para 01/06/2012.

Assinatura: 15/02/2012

Cuiabá: 16/02/2012

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 296/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 190/2000-CEE/MT e a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 767343/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 296/2011-CEE/MT, aprovado em 27 de janeiro de 2012, resolve **AUTORIZAR** a oferta do Curso Normal em nível médio com Habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2012, até 31 de dezembro de 2016, à Escola Estadual Filinto Muller, localizada na Rua Glicério Martins Pinto, s/n, Município de Arenópolis, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 14 de fevereiro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o anexo único da Portaria nº. 001/2012/GS/SEDUC/MT, publicado no diário oficial de 26/01/2012, que tornou público o nome dos profissionais eleitos e nomeados para exercer a função Diretor de Escola no biênio 2012/2013.

Onde se lê:

Cuiabá	Oeslei Caetano do Nascimento Lemas	EE.Marcelina de Campos
--------	------------------------------------	------------------------

Leia-se:

Cuiabá	Oesley Caetano do Nascimento Lomas	EE. Marcelina de Campos
--------	------------------------------------	-------------------------

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os nomes dos Profissionais da Educação Básica, nomeados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Várzea Grande	EE. Gov. José Garcia Neto	Adélia Campos de Almeida	34669/1	205.840.401-72	13/02/2012 a 31/12/2013

PORTARIA Nº. 043/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº., Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, CEP 78.180-000, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 060/2010, de 22 de junho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para construção de CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, sala de informática, biblioteca, auditório, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidrossanitárias, construção de 30 m de muro gradil padrão SEDUC frente, construção de 170 m de muro em estrutura mista (concreto, alvenaria e revestimentos) na lateral e fundo a ser construído no município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 113/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 012/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guimar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 269204/2 e **Elizimar Rodrigues de Moura**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 8.041, com matrícula funcional nº. 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 42/ 2012/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso II da Constituição Estadual e art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010:

Considerando o teor do processo nº 40382/2012 que noticia supostas irregularidades funcionais praticadas na Escola Estadual Enio Pipino, no município de Sinop/MT.

Considerando que os fatos narrados no processo acima referenciado sugere que houve, em tese, irregularidades no pleito eleitoral para o cargo de diretor, em 13/12/2011, e, ainda, notícia suposta alteração de documento público por servidor desta rede estadual de ensino, fatos que, se comprovados, configuram ilícitos descritos no artigo 143, incisos II, III, IX e artigo 144, inciso IX, XII ambos da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o art. 5º LV da Constituição da República/1988;

RESOLVEM:

Artigo 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados, lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para averiguar as supostas irregularidades praticadas na EE Enio Pipino, no ano de 2011, com fulcro no art. 27, da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004.

I - Júlio Pereira de Moura - Presidente,

II - Valdete Terezinha de Miranda Almeida - Membro

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva sindicância administrativa.

Artigo 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário - Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº. 049/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 275/2009/GS/SEDUC/MT e os documentos que instruem o processo administrativo nº 57/0579/2009, que instaurou tomada de contas especial em desfavor do Município de Rondonópolis/MT pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 1673/2003**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, nos serviços de obra Construção de 01 Unidade Escolar nova naquela localidade, que ao final restou quantificado a importância de R\$ 1.301.243,43 (um milhão trezentos e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) a título de **representação do dano**.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

Art. 2º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 050/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº., Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, CEP 78.180-000, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. Vânia Regina Marques da Silva, portadora do Registro Geral nº. 478.365, expedida pela SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 092/2010, de 12 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, localizada no município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 069/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 001/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 225276 e **Elizimar Rodrigues de Moura**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 8.041, com matrícula funcional nº. 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob

motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 051/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº., Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, CEP 78.180-000, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. Vânia Regina Marques da Silva, portadora do Registro Geral nº. 478.365, expedida pela SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 094/2010, de 16 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para ampliação das escolas através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidrossanitárias nas regiões 1000 e 1200, na Escola Estadual Profº. Edeli Montovani, localizada no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 078/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 006/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais: **Laudelina Ferreira Torres**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 13.361, com matrícula funcional nº. 216131, **Guiomar Alves Martins**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 12.316, com matrícula nº 225276 e **Elizimar Rodrigues de Moura**, advogada, devidamente inscrita na OAB/MT sob o nº. 8.041, com matrícula funcional nº. 205079, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.

Art. 3º. Determinar que referida Comissão, inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2010, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 052/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. Vânia Regina Marques da Silva, portadora do R.G sob o nº. 478.365, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 096/2010, de 16 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação das escolas através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias nas Regiões 1000 e 1200, na EE. São Vicente de Paula, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I dos TR nº. 079/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 006/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, compostas pelos servidores públicos estaduais **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Elizimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutor, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 053/2012/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. Vânia Regina Marques da Silva, portadora do R.G sob o nº. 478.365, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 059/2010, de 21 de junho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução para ampliação da escola através de construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE. 29 de julho, localizada no município de Confresa, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I dos TR nº. 067/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 004/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, compostas pelos servidores públicos estaduais **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Elizimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do

representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 054/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Sra. Vânia Regina Marques da Silva, portadora do R.G sob o nº. 478.365, emitido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 095/2010, de 16 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação das escolas através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias nas Regiões 1000 e 1200, na Escola Estadual Mario Spinelli, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I dos TR nº. 080/2010 e Anexo II da Concorrência nº. 006/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 36/2012/AGE/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às fls.1246 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 171216/2011, que se encontra em fase de Indicação;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por igual período a partir de 10 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria nº008/2011DS/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14/03/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar a fim de averiguar supostas irregularidades em tese cometidas pelos servidores Dário Matos dos Santos e Arlene Maria Felix.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 37/2012/AGE/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 144 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 577685/2011 que se encontra em fase de oitivas de testemunhas;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por igual período a partir de 02 de fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria nº 182/2011, publicada no Diário Oficial de 22/07/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar a fim de averiguar supostas irregularidades em tese cometidas pelo servidor Paulo Roney Cristo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 038/2012/AGE/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 92 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 701914/2011 que se encontra em fase de oitivas de testemunhas;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por igual período a partir de 22 de janeiro de 2012, os efeitos da Portaria nº 214/2011, publicada no Diário Oficial de 19/09/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar a fim de averiguar supostas irregularidades em tese cometidas pelo servidor Aucir Felix Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 39/2012/AGE/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às fls.117 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 847067/2011, que se encontra em fase de Instrução Processual;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por igual período a partir de 03 de fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria nº347/2011DS/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 02/12/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar a fim de averiguar supostas irregularidades em tese cometidas pelo servidor Marcelo Porrua.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 40/2012/AGE/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, e, o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº.413, de 20/12/2010;

R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir a servidora ANA MARIA TESSELE DUTRA, da função de Membro da Comissão Processante no processo instaurado pela Portaria nº 182/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22/07/11, pela servidora BENEDITA MÁRCIA D'ALMEIDA BIANCHI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 41/2012/AGE/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar 207, de 29/12/2004, e, o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº.413, de 20/12/2010;

R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir a servidora ANA MARIA TESSELE DUTRA, da função de Membro da Comissão Processante no processo instaurado pela Portaria nº 214/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 19/09/11, pela servidora BENEDITA MÁRCIA D'ALMEIDA BIANCHI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 055/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/nº Bairro Centro, no Município de Santo Antonio de Leverger -MT, CEP: 78.180-000, neste ato representada pela Sra.VANIA REGINA MARQUES DA SILVA, portadora da RG sob o nº.478.365 -SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº.122/2010, de 10 de agosto de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras para construção de unidade escolar com 12(doze) salas de aulas, diretoria, secretaria, sala do professor, sala de informática, biblioteca, 04(quatro) conjunto sanitários M/F, construção de vestuário M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas, hidro-sanitários, construção de 30m de muro gradil, padrão SEDUC, com 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista, concreto e alvenaria, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancadas 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32m) a serem construídas no Bairro Loteamento Planalto, localizado no Município de Nova Marilândia MT, conforme palanilha Anexo I planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº 455/2010 da Concorrência 029/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais **Elizmar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 056/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/nº Bairro Centro, no Município de Santo Antonio de Leverger -MT, CEP: 78.180-000, neste ato representada pelo Sra. **VANIA REGINA MARQUES DA SILVA**, portadora da RG sob o nº 478365 -SSP-/MT, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº.090/2010, de 12 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de construção civil para ampliação da escola através da construção de 05(cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro-sanitárias na Escola Estadual. Alda Gawlinski Scopel, localizada no Município de Primavera do Leste MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico descritos no Anexo I, da TR nº 075/2010 e Anexo II da Concorrência nº 001/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais **Elzimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 57/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo com o fito de *apurar suposta responsabilidade da empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Centro, no município de Santo Antonio de Leverger - MT, CEP: 78.180-000, neste ato representada pelo Sra. **VANIA REGINA MARQUES DA SILVA**, portadora da RG sob o nº 478365 SSP-/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.051.481-87, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 091/2010, de 12 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de construção civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual Ulisses Guimarães, localizada no município de Campo Verde/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico descritos no Anexo I do TR nº 066/2010 e Anexo II da Concorrência nº 001/2010.**

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelas servidoras públicas estaduais **Elzimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Guiomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 225276, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira conduzir os procedimentos deste Processo Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA-CEPS Nº 061/2011-CEE/MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 5888/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 121/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 06 de Dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, por 05 (cinco) período de 17 de dezembro de 2011 a 16 de dezembro de 2016, da **UNEMAT- Universidade do Estado de Mato Grosso**, ofertado no Campus Universitário de Tangará de Serra, MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

(*) Republica-se para retificar o período, publicada no DOE de 14.12.2011, página 25.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2011.

Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 181/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 498/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Politécnica do Noroeste para Autorização do Curso Técnico em Saúde Bucal do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança no município de Juína/MT.

- ❖ Beatriz Felipe dos Santos Oliveira
- ❖ Edvaldo de Araujo

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 182/2012/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 922/2011-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **CEJA 15 de Outubro** do município de Barra do Bugres/MT para Autorização do Curso Técnico em Vendas do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

- ❖ Alexandre Gutierrez Werzius
- ❖ Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado sobre o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO Nº 056/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e ao considerar o que dispõe o artigo 45 da Resolução Normativa 004/2011-CEE/MT à vista do Processo web nº 954/2012-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a mudança de sede do **Absoluto Instituto Educacional**, localizado na Rua José Martins, nº 229 S, Centro, Município de Juara MT, para **Rua Barão do Rio Branco**, nº 570 E, Bairro Jardim Califórnia, mesmo Município, mantida por **Silva & Zanini Ltda.- ME**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, MT, 14 de fevereiro de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101
EXERCÍCIO - 2011

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.575.618,12	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.385.622,97
RECEITA CORRENTE	1.575.618,12	EXECUÇÃO DIRETA	39.385.622,97
Receitas Patrimoniais	84.510,51	Assistência Social	1.575.866,18
Transferências Correntes	1.491.107,61	Previdência Social	1.764.224,96
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Trabalho	31.605.113,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	41.004.765,81	Cidadania	4.280.873,19
Destaque Recebido	3.547.325,90	Habitação	159.545,50
COTA RECEBIDA	36.827.752,26	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
REPASSE RECEBIDO	629.687,65	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.861.249,68
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	9.198.052,73	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	4.810.696,55
Restos a Pagar Processados	1.207.999,37	Comércio e Serviços	4.810.696,55
Restos a Pagar não Processados	1.671.773,28	COTA CONCEDIDA	50.553,13
Consignações Inscritas em RP	725.555,20	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.784.282,69
Consignações do Exercício	5.548.918,02	Restos a Pagar Processados	361.067,73
Depósitos de Diversas Origens	23.799,66	Restos a Pagar não Processados	406.727,78
Receita própria a receber	20.007,20	Consignações Exercícios Anteriores	350.656,56
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		Consignações do Exercício	5.547.421,65
DISPONÍVEL	2.267.352,02	Depósitos de Diversas Origens	63.200,94
EM CAIXA	0,00	Receita própria a receber	20.007,20
EM BANCOS	2.267.352,02	Consignações do Exercício de RP não Processado	21.938,99
Bancos Conta Movimento	1.143.197,29	Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	261,84
Capacidade Financeira	1.124.154,73	Incorporação/ Desincorporação de Saldos Financeiros	13.000,00
Recebida	1.124.154,73	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
		DISPONÍVEL	3.014.633,34
		EM CAIXA	0,00
		EM BANCOS	3.014.633,34
		Bancos Conta Movimento	16.056,99
		Capacidade Financeira	2.998.576,35
		Recebida	2.998.576,35
TOTAL GERAL	54.045.788,68	TOTAL GERAL	54.045.788,68

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	1.867.129,00	1.867.129,00	1.575.618,12	(291.510,88)	(291.510,88)
Receitas Patrimoniais	69.218,00	69.218,00	84.510,51	15.292,51	15.292,51
Transferências Correntes	1.797.911,00	1.797.911,00	1.491.107,61	(306.803,39)	(306.803,39)
RECEITAS DE CAPITAL	825.913,00	825.913,00	0,00	(825.913,00)	(825.913,00)
Transferências de Capital	825.913,00	825.913,00	0,00	(825.913,00)	(825.913,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	2.693.042,00	2.693.042,00	1.575.618,12	(1.117.423,88)	(1.117.423,88)
TOTAL DAS RECEITAS	2.693.042,00	2.693.042,00	1.575.618,12	(1.117.423,88)	(1.117.423,88)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.534.123,00	34.534.123,00	40.954.212,68	6.420.089,68	6.420.089,68
DESTAQUES	0,00	0,00	3.547.325,90	3.547.325,90	3.547.325,90
Correntes	0,00	0,00	3.547.325,90	3.547.325,90	3.547.325,90
Recebidos	0,00	0,00	3.547.325,90	3.547.325,90	3.547.325,90
COTAS/REPASSES	34.534.123,00	34.534.123,00	37.406.886,78	2.872.763,78	2.872.763,78
Correntes	34.123.746,00	34.123.746,00	37.297.724,64	3.173.978,64	3.173.978,64
Recebida	34.123.746,00	34.123.746,00	37.348.277,77	3.224.531,77	3.224.531,77
(-) Concedida	0,00	0,00	50.553,13	50.553,13	50.553,13
Capital	410.377,00	410.377,00	109.162,14	(301.214,86)	(301.214,86)
Recebida	410.377,00	410.377,00	109.162,14	(301.214,86)	(301.214,86)
SUBTOTAL	37.227.165,00	37.227.165,00	42.529.830,80	5.302.665,80	5.302.665,80
DÉFICIT	0,00	7.414.477,29	1.666.488,72	1.666.488,72	(5.747.988,57)
TOTAL	37.227.165,00	44.641.642,29	44.196.319,52	6.969.154,52	(445.322,77)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	33.377.784,00	34.709.874,78	34.292.080,56	914.296,56	(417.794,22)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	33.377.784,00	34.709.874,78	34.292.080,56	914.296,56	(417.794,22)
DESPESAS CORRENTES	32.501.092,00	34.094.837,08	33.713.722,30	1.212.630,30	(381.114,78)
Pessoal e Encargos Sociais	18.459.660,00	19.961.839,63	19.914.030,56	1.454.370,56	(47.809,07)
Outras Despesas Correntes	14.041.432,00	14.132.997,45	13.799.691,74	(241.740,26)	(333.305,71)
DESPESAS DE CAPITAL	876.692,00	615.037,70	578.358,26	(298.333,74)	(36.679,44)
Investimentos	876.692,00	615.037,70	578.358,26	(298.333,74)	(36.679,44)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	33.377.784,00	34.709.874,78	34.292.080,56	914.296,56	(417.794,22)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	3.849.381,00	5.121.070,96	5.093.542,41	1.244.161,41	(27.528,55)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.849.381,00	5.121.070,96	5.093.542,41	1.244.161,41	(27.528,55)
DESPESAS CORRENTES	3.849.381,00	5.121.070,96	5.093.542,41	1.244.161,41	(27.528,55)
Pessoal e Encargos Sociais	3.142.981,00	4.251.722,00	4.243.093,61	1.100.112,61	(8.628,39)
Outras Despesas Correntes	706.400,00	869.348,96	850.448,80	144.048,80	(18.900,16)
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	3.849.381,00	5.121.070,96	5.093.542,41	1.244.161,41	(27.528,55)
TOTAL DA DESPESA	37.227.165,00	39.830.945,74	39.385.622,97	2.158.457,97	(445.322,77)
EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	1.660.400,35	1.660.400,35	1.660.400,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.660.400,35	1.660.400,35	1.660.400,35	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.660.400,35	1.660.400,35	1.660.400,35	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	3.150.296,20	3.150.296,20	3.150.296,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.150.296,20	3.150.296,20	3.150.296,20	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.150.296,20	3.150.296,20	3.150.296,20	0,00
TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00	4.810.696,55	4.810.696,55	4.810.696,55	0,00
SUBTOTAL	37.227.165,00	44.641.642,29	44.196.319,52	6.969.154,52	(445.322,77)
TOTAL	37.227.165,00	44.641.642,29	44.196.319,52	6.969.154,52	(445.322,77)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	2.737.471,63	3.486.995,53
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	2.737.471,63	3.486.995,53
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	117,82	16.056,99
Bancos c/Movimento	117,82	16.056,99
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.143.079,47	0,00
Bancos Conta Movimento	1.143.079,47	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.594.274,34	3.470.938,54
Depósitos a Terceiros	213.042,49	213.042,49
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.971.762,67
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	1.124.154,73	26.813,68
Recursos Apreendidos por Decisão Judicial	7.703,81	7.703,81
Outros Créditos Realizáveis	235.294,48	235.294,48
Consignações a Compensar	14.078,83	16.321,41
ATIVO NÃO FINANCEIRO	7.949.948,25	7.698.847,31
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	65.821,38	25.434,08
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	65.821,38	25.434,08
Estoques	65.821,38	25.434,08
PERMANENTE	7.884.126,87	7.673.413,23
INVESTIMENTOS	2.741,51	2.741,51
Participações Societárias	2.741,51	2.741,51
IMOBILIZADO	7.881.385,36	7.670.671,72
Bens Imóveis	99.497,14	99.497,14
Bens Móveis	7.781.888,22	7.599.986,63
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(0,00)	(28.812,05)
ATIVO REAL	10.687.419,88	11.185.842,84
ATIVO COMPENSADO	11.736.819,52	17.416.344,32
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	891.553,75	893.336,04
Recebidos de Terceiros	427.565,00	429.085,45
Concedidos a Terceiros	463.988,75	464.250,59
GARANTIAS DE VALORES	10.257,50	91.516,31
GARANTIAS RECEBIDAS	10.257,50	91.516,31
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	10.835.008,27	15.797.808,97
Convênios Firmados de Receita	10.835.008,27	12.477.008,27
Convênios Firmados de Despesa	0,00	3.320.800,70
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO	0,00	633.683,00
Responsabilidades de Terceiros em Apuração	0,00	633.683,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	22.424.239,40	28.602.187,16
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.364.437,82	3.657.689,43
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	43.231,34	52.361,58
Consignações	11.702,34	19.312,13
Depósitos de Diversas Origens	31.529,00	33.049,45
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.321.206,48	3.605.327,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	722.804,29	1.933.554,57
Restos a Pagar Processado do Exercício	371.764,73	1.207.999,37
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	351.039,56	725.555,20
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	598.402,19	1.671.773,28
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	598.402,19	1.671.773,28
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	1.560,00	155.275,33
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.560,00	155.275,33
Outros Débitos a Curto Prazo	1.560,00	155.275,33
PASSIVO REAL	1.365.997,82	3.812.964,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.321.422,06	7.372.878,08
SALDO PATRIMONIAL	9.321.422,06	7.372.878,08
ATIVO REAL LÍQUIDO	9.321.422,06	7.372.878,08



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

		Exercício de 2011
PASSIVO COMPENSADO	11.736.819,52	17.416.344,32
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	891.553,75	893.336,04
GARANTIAS DE VALORES	10.257,50	91.516,31
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	10.835.008,27	15.797.808,97
Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida	0,00	633.683,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	22.424.239,40	28.602.187,16

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2011

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	39.215.908,04	0,00	39.215.908,04	38.807.264,71	408.643,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.213.561,63	0,00	24.213.561,63	24.157.124,17	56.437,46
31900000	Aplicações Diretas	19.961.839,63	0,00	19.961.839,63	19.914.030,56	47.809,07
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	2.269.098,65	-2.269.098,65
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	23.547,80	-23.547,80
31900900	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	292,21	-292,21
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	15.544.913,75	-15.544.913,75
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.306.883,96	-1.306.883,96
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	121.369,06	-121.369,06
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	244.746,88	-244.746,88
31909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	21.729,72	-21.729,72
31909400	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	381.448,53	-381.448,53
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	4.251.722,00	0,00	4.251.722,00	4.243.093,61	8.628,39
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	4.172.469,84	-4.172.469,84
31919600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	70.623,77	-70.623,77
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.002.346,41	0,00	15.002.346,41	14.650.140,54	352.205,87
33900000	Aplicações Diretas	14.132.997,45	0,00	14.132.997,45	13.799.691,74	333.305,71
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	469.585,00	-469.585,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	327.891,77	-327.891,77
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	160.716,34	-160.716,34
33903700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	3.643.713,94	-3.643.713,94
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	8.867.621,05	-8.867.621,05
33909200	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	87.869,41	-87.869,41
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	242.294,23	-242.294,23
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	869.348,96	0,00	869.348,96	850.448,80	18.900,16
33913000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	478.660,20	-478.660,20
33913700	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	7.275,16	-7.275,16
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	360.041,98	-360.041,98
33914700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	4.471,46	-4.471,46
40000000	DESPESA CAPITAL	615.037,70	0,00	615.037,70	578.358,26	36.679,44
44000000	INVESTIMENTOS	615.037,70	0,00	615.037,70	578.358,26	36.679,44
44900000	Aplicações Diretas	615.037,70	0,00	615.037,70	578.358,26	36.679,44
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	489.798,28	-489.798,28
44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	88.559,98	-88.559,98
TOTAL DA UO 22101		39.830.945,74	0,00	39.830.945,74	39.385.622,97	445.322,77
TOTAL GERAL		39.830.945,74	0,00	39.830.945,74	39.385.622,97	445.322,77

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
Unidade Orçamentária igual a 22101
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.867.129,00	1.575.618,12	0,00	291.510,88
RECEITA PATRIMONIAL	69.218,00	84.510,51	15.292,51	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	64.503,31	64.503,31	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	64.503,31	64.503,31	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	59.299,02	59.299,02	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	5.204,29	5.204,29	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	69.218,00	20.007,20	0,00	49.210,80
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	69.218,00	20.007,20	0,00	49.210,80
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	69.218,00	20.007,20	0,00	49.210,80
OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	69.218,00	20.007,20	0,00	49.210,80
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	69.218,00	20.007,20	0,00	49.210,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.797.911,00	1.491.107,61	0,00	306.803,39
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.797.911,00	1.491.107,61	0,00	306.803,39
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.797.911,00	1.491.107,61	0,00	306.803,39
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.797.911,00	1.491.107,61	0,00	306.803,39
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	1.797.911,00	1.491.107,61	0,00	306.803,39
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	1.797.911,00	1.491.107,61	0,00	306.803,39
REPASSES CORRENTES	0,00	629.687,65	629.687,65	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	3.547.325,90	3.547.325,90	0,00
COTAS CORRENTES	34.123.746,00	36.668.036,99	2.544.290,99	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	825.913,00	0,00	0,00	825.913,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
 Unidade Orçamentária igual a 22101
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS DE CAPITAL	410.377,00	109.162,14	0,00	301.214,86
TOTAL	37.227.165,00	38.982.504,90	1.755.339,90	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	42.580.383,93	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.246.872,65
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	<u>1.575.618,12</u>	DESPESAS CORRENTES	43.617.961,26
Receita Patrimonial	84.510,51	Pessoal e Encargos Sociais	24.157.124,17
Transferências Correntes	1.491.107,61	Outras Despesas Correntes	19.460.837,09
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	<u>37.457.439,91</u>	DESPESAS DE CAPITAL	578.358,26
Cota Recebida	36.827.752,26	Investimentos	578.358,26
Repasse Recebido	629.687,65	TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.553,13
DESTAQUE	<u>3.547.325,90</u>	Cota Concedida	50.553,13
Recebido	3.547.325,90		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	<u>1.157.229,35</u>	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.609,79
Aquisição de Bens de Estoque	669.181,07	Outras Operações	7.609,79
Aquisição de Bens Móveis	488.048,28		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	373.138,92	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.804.813,74
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>373.138,92</u>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.000,00
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	6.818,09	Desincorporação de Saldo Financeiro(Balanço)	13.000,00
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	20.901,71	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	<u>1.791.813,74</u>
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	6.553,05	Baixa de Outros Créditos	3.868,37
Baixa de Dívidas Passivas	81,41	Baixa de Bens de Estoque	730.470,08
Cancelamento de Restos a Pagar	180.815,42	Baixa de Bens Móveis	676.502,92
Outros Acréscimos Patrimoniais	157.969,24	Outros Decréscimos Patrimoniais	380.972,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	44.110.752,20	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	46.059.296,18
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.948.543,98	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	46.059.296,18	TOTAL GERAL	46.059.296,18

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	371.764,73	1.207.999,37	371.764,73	1.207.999,37
De Exercícios Anteriores	371.764,73	0,00	361.067,73	10.697,00
Do Exercício	0,00	1.207.999,37	0,00	1.207.999,37
Cancelamento	0,00	0,00	10.697,00	-10.697,00
Não Processados	598.402,19	1.671.773,28	576.463,20	1.693.712,27
De Exercícios Anteriores	598.402,19	0,00	406.727,78	191.674,41
Do Exercício	0,00	1.671.773,28	0,00	1.671.773,28
Cancelamento	0,00	0,00	169.735,42	-169.735,42
SUBTOTAL (I)	970.166,92	2.879.772,65	948.227,93	2.901.711,64
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	31.529,00	64.275,41	62.754,96	33.049,45
Depósitos em Caução	4.237,50	16.370,34	14.849,89	5.757,95
Outros Depósitos de Curto Prazo	27.291,50	47.905,07	47.905,07	27.291,50
Consignações	362.741,90	6.282.083,01	5.920.400,20	724.424,71
Consignações do Exercício	0,00	6.274.473,22	5.547.421,65	727.051,57
Consignações de RP Processados	351.039,56	0,00	350.656,56	383,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	21.938,99	-21.938,99
Outras Consignações	11.702,34	7.609,79	0,00	19.312,13
Consignações Canceladas	0,00	0,00	383,00	-383,00
SUBTOTAL (II)	394.270,90	6.346.358,42	5.983.155,16	757.474,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	1.364.437,82	9.226.131,07	6.931.383,09	3.659.185,80

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22606
EXERCÍCIO - 2011

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
 Código da Unidade Orçamentária igual a 22606
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	9.664.736,00	19.442.228,73	9.777.492,73	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	0,00
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	0,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	0,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DO ESTADO	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.319,00	6.279.026,47	6.111.707,47	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	26.862,03	26.862,03	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	26.862,03	26.862,03	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	26.862,03	26.862,03	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	26.862,03	26.862,03	0,00
RECEITAS DIVERSAS	167.319,00	6.252.164,44	6.084.845,44	0,00
OUTRAS RECEITAS	167.319,00	6.252.164,44	6.084.845,44	0,00
RENDAS EVENTUAIS	167.319,00	60,84	0,00	167.258,16
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	167.319,00	60,84	0,00	167.258,16
REVERSÃO DE SALDO LC 360/09	0,00	6.252.103,60	6.252.103,60	0,00
REVERSÃO DE SALDO RECEITA CORRENTE LC 360/09	0,00	6.252.103,60	6.252.103,60	0,00
COTAS CORRENTES	0,00	399.798,66	399.798,66	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	6.930.587,74	6.930.587,74	0,00
DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUPIS - COTA PARTE DO ESTADO	0,00	678.484,14	678.484,14	0,00
DEDUÇÃO DE REVERSÃO DE SALDO RECEITA CORRENTE LC 360/09	0,00	6.252.103,60	6.252.103,60	0,00
TOTAL	9.664.736,00	12.911.439,65	3.246.703,65	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Dezembro/2011

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	13.195.355,42	0,00	13.195.355,42	13.026.548,97	168.806,45
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.195.355,42	0,00	13.195.355,42	3.639,00	13.191.716,42
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	917.319,00	0,00	917.319,00	750.000,00	167.319,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	240.000,00	-240.000,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	510.000,00	-510.000,00
33900000	Aplicações Diretas	12.278.036,42	0,00	12.278.036,42	12.272.909,97	5.126,45
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	6.811.993,71	-6.811.993,71
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	3.639,00	-3.639,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	211.150,00	-211.150,00
40000000	DESPESA CAPITAL	449.180,58	0,00	449.180,58	298.416,00	150.764,58
44000000	INVESTIMENTOS	449.180,58	0,00	449.180,58	227.000,00	222.180,58
44400000	Transferências a Municípios	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
44405100	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	16.424,76	-16.424,76
44405200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	13.575,24	-13.575,24
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900000	Aplicações Diretas	419.180,58	0,00	419.180,58	197.000,00	222.180,58
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	71.416,00	-71.416,00
TOTAL DA UO 22606		13.644.536,00	0,00	13.644.536,00	13.324.964,97	319.571,03
TOTAL GERAL		13.644.536,00	0,00	13.644.536,00	13.324.964,97	319.571,03

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	9.664.736,00	9.664.736,00	12.511.640,99	2.846.904,99	2.846.904,99
Receitas de Contribuições	9.497.417,00	9.497.417,00	13.163.202,26	3.665.785,26	3.665.785,26
Outras Receitas Correntes	167.319,00	167.319,00	6.279.026,47	6.111.707,47	6.111.707,47
(OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE)	0,00	0,00	6.930.587,74	6.930.587,74	6.930.587,74
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	9.664.736,00	9.664.736,00	12.511.640,99	2.846.904,99	2.846.904,99
TOTAL DAS RECEITAS	9.664.736,00	9.664.736,00	12.511.640,99	2.846.904,99	2.846.904,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
COTAS/REPASSES	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
Correntes	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
Recebida	0,00	0,00	399.798,66	399.798,66	399.798,66
SUBTOTAL	9.664.736,00	9.664.736,00	12.911.439,65	3.246.703,65	3.246.703,65
DÉFICIT	0,00	4.056.174,00	413.525,32	413.525,32	(3.642.648,68)
TOTAL	9.664.736,00	13.720.910,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(395.945,03)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	9.664.736,00	13.644.536,00	13.249.909,97	3.585.173,97	(394.626,03)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	9.664.736,00	13.644.536,00	13.249.909,97	3.585.173,97	(394.626,03)
DESPESAS CORRENTES	9.064.736,00	13.195.355,42	13.022.909,97	3.958.173,97	(172.445,45)
Outras Despesas Correntes	9.064.736,00	13.195.355,42	13.022.909,97	3.958.173,97	(172.445,45)
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	449.180,58	227.000,00	(373.000,00)	(222.180,58)
Investimentos	600.000,00	449.180,58	227.000,00	(373.000,00)	(222.180,58)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	76.374,00	75.055,00	75.055,00	(1.319,00)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	76.374,00	75.055,00	75.055,00	(1.319,00)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.640,00	3.639,00	3.639,00	(1,00)
Outras Despesas Correntes	0,00	3.640,00	3.639,00	3.639,00	(1,00)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	72.734,00	71.416,00	71.416,00	(1.318,00)
Investimentos	0,00	72.734,00	71.416,00	71.416,00	(1.318,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	9.664.736,00	13.720.910,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(395.945,03)
TOTAL DA DESPESA	9.664.736,00	13.720.910,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(395.945,03)
SUBTOTAL	9.664.736,00	13.720.910,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(395.945,03)
TOTAL	9.664.736,00	13.720.910,00	13.324.964,97	3.660.228,97	(395.945,03)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.511.640,99	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.324.964,97
RECEITA CORRENTE	12.511.640,99	EXECUÇÃO DIRETA	13.249.909,97
Receitas de Contribuições	13.163.202,26	Trabalho	450.000,00
Outras Receitas Correntes	6.279.026,47	Cidadania	12.799.909,97
(-) Outras Deduções da Receita Corrente	(6.930.587,74)	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	75.055,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Cidadania	75.055,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	399.798,66	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
COTA RECEBIDA	399.798,66	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	28.191.672,98	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.563.713,60
Restos a Pagar Processados	2.061.538,96	Restos a Pagar Processados	55.000,00
Restos a Pagar não Processados	774.135,98	Restos a Pagar não Processados	75.640,00
Consignações Inscritas em RP	65.904,22	Consignações do Exercício	226.113,50
Consignações do Exercício	226.113,50	Depósitos de Diversas Origens	4.732,19
Receita do tesouro a receber	18.736.821,72	Depósitos a Terceiros	7.465.406,19
Valores de Destaque a Repassar	75.055,00	Receita do tesouro a receber	18.736.821,72
Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros	6.252.103,60		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL	1.763.331,57
DISPONÍVEL	548.897,51	EM CAIXA	0,00
EM CAIXA	0,00	EM BANCOS	1.763.331,57
EM BANCOS	548.897,51	Capacidade Financeira	1.763.331,57
Capacidade Financeira	548.897,51	Recebida	1.763.331,57
Recebida	548.897,51		
TOTAL GERAL	41.652.010,14	TOTAL GERAL	41.652.010,14

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	548.897,51	2.976.634,16
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	548.897,51	2.976.634,16
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	548.897,51	2.976.634,16
Créditos a Receber	0,00	1.213.302,59
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.763.331,57
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	548.897,51	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	9.658.413,39	3.944.717,99
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	5.873.166,16	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	5.873.166,16	0,00
Estoques	5.873.166,16	0,00
PERMANENTE	3.785.247,23	3.944.717,99
IMOBILIZADO	3.785.247,23	3.944.717,99
Bens Imóveis	328.103,68	328.103,68
Bens Móveis	3.457.143,55	3.647.112,11
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(0,00)	(30.497,80)
ATIVO REAL	10.207.310,90	6.921.352,15
ATIVO COMPENSADO	10.231.698,84	11.101.748,76
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	10.231.698,84	11.101.748,76
Convênios Firmados de Despesa	10.231.698,84	11.101.748,76
TOTAL GERAL DO ATIVO	20.439.009,74	18.023.100,91
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	130.640,00	2.976.634,16
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	130.640,00	2.901.579,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.000,00	2.127.443,18
Restos a Pagar Processado do Exercício	55.000,00	2.061.538,96
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	65.904,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	75.640,00	774.135,98
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	75.640,00	774.135,98
OBRIGAÇÕES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	75.055,00
Destaque a Repassar	0,00	75.055,00
PASSIVO REAL	130.640,00	2.976.634,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.076.670,90	3.944.717,99
SALDO PATRIMONIAL	10.076.670,90	3.944.717,99
ATIVO REAL LÍQUIDO	10.076.670,90	3.944.717,99
PASSIVO COMPENSADO	10.231.698,84	11.101.748,76
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	10.231.698,84	11.101.748,76
TOTAL GERAL DO PASSIVO	20.439.009,74	18.023.100,91

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.911.439,65	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.249.909,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	12.511.640,99	DESPESAS CORRENTES	13.022.909,97
Receita de Contribuições	13.163.202,26	Outras Despesas Correntes	13.022.909,97
Outras Receitas Correntes	6.279.026,47	DESPESAS DE CAPITAL	227.000,00
(-) Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(678.484,14)	Investimentos	227.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	(6.252.103,60)		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	399.798,66		
Cota Recebida	399.798,66		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.008.993,71	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	6.811.993,71		
Aquisição de Bens Móveis	197.000,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.802.476,30
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.802.476,30
		Baixa de Bens de Estoque	12.685.159,87
		Baixa de Bens Móveis	7.031,44
		Outros Decréscimos Patrimoniais	110.284,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	19.920.433,36	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	26.052.386,27
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	6.131.952,91	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	26.052.386,27	TOTAL GERAL	26.052.386,27

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	55.000,00	2.061.538,96	55.000,00	2.061.538,96
De Exercícios Anteriores	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00
Do Exercício	0,00	2.061.538,96	0,00	2.061.538,96
Não Processados	75.640,00	774.135,98	75.640,00	774.135,98
De Exercícios Anteriores	75.640,00	0,00	75.640,00	0,00
Do Exercício	0,00	774.135,98	0,00	774.135,98
SUBTOTAL (I)	130.640,00	2.835.674,94	130.640,00	2.835.674,94
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	4.732,19	4.732,19	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	4.732,19	4.732,19	0,00
Consignações	0,00	292.017,72	226.113,50	65.904,22
Consignações do Exercício	0,00	292.017,72	226.113,50	65.904,22
SUBTOTAL (II)	0,00	296.749,91	230.845,69	65.904,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	75.055,00	0,00	75.055,00
SUBTOTAL (III)	0,00	75.055,00	0,00	75.055,00
TOTAL GERAL	130.640,00	3.207.479,85	361.485,69	2.976.634,16

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22603
EXERCÍCIO - 2011

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
 Código da Unidade Orçamentária igual a 22603
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	639.294,00	42.648,67	0,00	596.645,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	639.294,00	42.648,67	0,00	596.645,33
RECEITAS DIVERSAS	639.294,00	42.648,67	0,00	596.645,33
OUTRAS RECEITAS	639.294,00	42.648,67	0,00	596.645,33
RENDAS EVENTUAIS	639.294,00	42.648,67	0,00	596.645,33
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	639.294,00	42.648,67	0,00	596.645,33
COTAS CORRENTES	619.244,00	300.162,43	0,00	319.081,57
COTAS DE CAPITAL	25.404,00	0,00	0,00	25.404,00
TOTAL	1.283.942,00	342.811,10	0,00	941.130,90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA

Dezembro/2011

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	842.541,29	0,00	842.541,29	570.067,63	272.473,66
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	842.541,29	0,00	842.541,29	570.067,63	272.473,66
33400000	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	686.903,85	0,00	686.903,85	421.509,85	265.394,00
33503000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	29.027,85	-29.027,85
33503300	PASSAGENS E DEPENDAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	2.800,00	-2.800,00
33503600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	204.008,00	-204.008,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	185.674,00	-185.674,00
33900000	Aplicações Diretas	155.637,44	0,00	155.637,44	148.557,78	7.079,66
33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	9.250,00	-9.250,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.221,11	-2.221,11
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	137.086,67	-137.086,67
40000000	DESPESA CAPITAL	109.310,00	0,00	109.310,00	9.310,00	100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	109.310,00	0,00	109.310,00	9.310,00	100.000,00
44500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	107.050,00	0,00	107.050,00	7.050,00	100.000,00
44505200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	7.050,00	-7.050,00
44900000	Aplicações Diretas	2.260,00	0,00	2.260,00	2.260,00	0,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	2.260,00	-2.260,00
TOTAL DA UO 22603		951.851,29	0,00	951.851,29	579.377,63	372.473,66
TOTAL GERAL		951.851,29	0,00	951.851,29	579.377,63	372.473,66

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2011

RECEITAS					
NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	639.294,00	639.294,00	42.648,67	(596.645,33)	(596.645,33)
Outras Receitas Correntes	639.294,00	639.294,00	42.648,67	(596.645,33)	(596.645,33)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	639.294,00	639.294,00	42.648,67	(596.645,33)	(596.645,33)
TOTAL DAS RECEITAS	639.294,00	639.294,00	42.648,67	(596.645,33)	(596.645,33)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
COTAS/REPASSES	644.648,00	644.648,00	300.162,43	(344.485,57)	(344.485,57)
Correntes	619.244,00	619.244,00	300.162,43	(319.081,57)	(319.081,57)
Recebida	619.244,00	619.244,00	300.162,43	(319.081,57)	(319.081,57)
Capital	25.404,00	25.404,00	0,00	(25.404,00)	(25.404,00)
Recebida	25.404,00	25.404,00	0,00	(25.404,00)	(25.404,00)
SUBTOTAL	1.283.942,00	1.283.942,00	342.811,10	(941.130,90)	(941.130,90)
DÉFICIT	0,00	0,00	236.566,53	236.566,53	236.566,53
TOTAL	1.283.942,00	1.283.942,00	579.377,63	(704.564,37)	(704.564,37)

DESPESAS					
NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	1.283.942,00	951.851,29	579.377,63	(704.564,37)	(372.473,66)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.283.942,00	951.851,29	579.377,63	(704.564,37)	(372.473,66)
DESPESAS CORRENTES	1.158.538,00	842.541,29	570.067,63	(588.470,37)	(272.473,66)
Outras Despesas Correntes	1.158.538,00	842.541,29	570.067,63	(588.470,37)	(272.473,66)
DESPESAS DE CAPITAL	125.404,00	109.310,00	9.310,00	(116.094,00)	(100.000,00)
Investimentos	125.404,00	109.310,00	9.310,00	(116.094,00)	(100.000,00)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	1.283.942,00	951.851,29	579.377,63	(704.564,37)	(372.473,66)
TOTAL DA DESPESA	1.283.942,00	951.851,29	579.377,63	(704.564,37)	(372.473,66)
SUBTOTAL	1.283.942,00	951.851,29	579.377,63	(704.564,37)	(372.473,66)
SUPERÁVIT	0,00	332.090,71	0,00	0,00	(332.090,71)
TOTAL	1.283.942,00	1.283.942,00	579.377,63	(704.564,37)	(704.564,37)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	42.648,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	579.377,63
RECEITA CORRENTE	42.648,67	EXECUÇÃO DIRETA	579.377,63
Outras Receitas Correntes	42.648,67	Cidadania	579.377,63
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.162,43	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
COTA RECEBIDA	300.162,43	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	254.397,98	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	227.262,97
Restos a Pagar Processados	10.388,95	Restos a Pagar Processados	1.040,00
Restos a Pagar não Processados	242.155,03	Restos a Pagar não Processados	224.915,76
Consignações Inscritas em RP	546,79	Consignações do Exercício	1.307,21
Consignações do Exercício	1.307,21		
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	532.094,80	DISPONÍVEL	322.663,28
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	532.094,80	EM BANCOS	322.663,28
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	15.000,00
Capacidade Financeira	532.094,80	Capacidade Financeira	307.663,28
Recebida	532.094,80	Recebida	307.663,28
TOTAL GERAL	1.129.303,88	TOTAL GERAL	1.129.303,88

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	532.094,80	322.663,28
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	532.094,80	322.663,28
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	15.000,00
Bancos c/Movimento	0,00	15.000,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	532.094,80	307.663,28
Transferências Intragovernamentais	0,00	307.663,28
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	532.094,80	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	4.143.002,69	2.918.032,35
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	31.472,59	3.644,53
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	31.472,59	3.644,53
Estoques	31.472,59	3.644,53
PERMANENTE	4.111.530,10	2.914.387,82
IMOBILIZADO	4.111.530,10	2.914.387,82
Bens Móveis	4.111.530,10	4.082.130,10
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(0,00)	(1.167.742,28)
ATIVO REAL	4.675.097,49	3.240.695,63
ATIVO COMPENSADO	772.921,04	1.493.601,56
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	772.921,04	1.493.601,56
Convênios Firmados de Despesa	772.921,04	1.493.601,56
TOTAL GERAL DO ATIVO	5.448.018,53	4.734.297,19
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	456.270,96	253.090,77
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	456.270,96	253.090,77
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.040,00	10.935,74
Restos a Pagar Processado do Exercício	1.040,00	10.388,95
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	546,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	455.230,96	242.155,03
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	455.230,96	242.155,03
PASSIVO REAL	456.270,96	253.090,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.218.826,53	2.987.604,86
SALDO PATRIMONIAL	4.218.826,53	2.987.604,86
ATIVO REAL LÍQUIDO	4.218.826,53	2.987.604,86
PASSIVO COMPENSADO	772.921,04	1.493.601,56
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	772.921,04	1.493.601,56
TOTAL GERAL DO PASSIVO	5.448.018,53	4.734.297,19

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	342.811,10	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	579.377,63
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	42.648,67	DESPESAS CORRENTES	570.067,63
Outras Receitas Correntes	42.648,67	Outras Despesas Correntes	570.067,63
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.162,43	DESPESAS DE CAPITAL	9.310,00
Cota Recebida	300.162,43	Investimentos	9.310,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.480,61	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.480,61		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	230.315,20	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.226.450,95
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	230.315,20	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.226.450,95
Cancelamento de Restos a Pagar	230.315,20	Baixa de Bens de Estoque	29.308,67
		Baixa de Bens Móveis	29.400,00
		Outros Decréscimos Patrimoniais	1.167.742,28
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	574.606,91	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.805.828,58
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.231.221,67	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	1.805.828,58	TOTAL GERAL	1.805.828,58

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/O-O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.040,00	10.388,95	1.040,00	10.388,95
De Exercícios Anteriores	1.040,00	0,00	1.040,00	0,00
Do Exercício	0,00	10.388,95	0,00	10.388,95
Não Processados	455.230,96	242.155,03	455.230,96	242.155,03
De Exercícios Anteriores	455.230,96	0,00	224.915,76	230.315,20
Do Exercício	0,00	242.155,03	0,00	242.155,03
Cancelamento	0,00	0,00	230.315,20	-230.315,20
SUBTOTAL (I)	456.270,96	252.543,98	456.270,96	252.543,98
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	1.854,00	1.307,21	546,79
Consignações do Exercício	0,00	1.854,00	1.307,21	546,79
SUBTOTAL (II)	0,00	1.854,00	1.307,21	546,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	456.270,96	254.397,98	457.578,17	253.090,77

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607
 EXERCÍCIO - 2011

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.011

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	702.857,89	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.303.773,57
RECEITA CORRENTE	702.857,89	EXECUÇÃO DIRETA	6.303.773,57
Receitas Patrimoniais	57.027,31	Assistência Social	6.303.773,57
Transferências Correntes	562.377,07	EXECUÇÃO EM DESTAQUE	0,00
Outras Receitas Correntes	83.453,51	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.047.481,55	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.479,26
COTA RECEBIDA	5.047.481,55	Restos a Pagar Processados	2.808,51
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.131.447,47	Restos a Pagar não Processados	5.330,00
Restos a Pagar Processados	705.860,18	Consignações do Exercício	25.340,75
Restos a Pagar não Processados	400.159,09	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
Consignações Inscritas em RP	87,45	DISPONÍVEL	1.492.368,02
Consignações do Exercício	25.340,75	EM CAIXA	0,00
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		EM BANCOS	1.492.368,02
DISPONÍVEL	947.833,94	Bancos Conta Movimento	409.313,44
EM CAIXA	0,00	Capacidade Financeira	1.083.054,58
EM BANCOS	947.833,94	Recebida	1.083.054,58
Bancos Conta Movimento	933.261,89		
Capacidade Financeira	14.572,05		
Recebida	14.572,05		
TOTAL GERAL	7.829.620,85	TOTAL GERAL	7.829.620,85

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	1.558.000,00	1.558.000,00	702.857,89	(855.142,11)	(855.142,11)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	57.027,31	57.027,31	57.027,31
Transferências Correntes	1.558.000,00	1.558.000,00	562.377,07	(995.622,93)	(995.622,93)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	83.453,51	83.453,51	83.453,51
RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)	(90.000,00)
Transferências de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	(90.000,00)	(90.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	1.648.000,00	1.648.000,00	702.857,89	(945.142,11)	(945.142,11)
TOTAL DAS RECEITAS	1.648.000,00	1.648.000,00	702.857,89	(945.142,11)	(945.142,11)
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.834.862,00	4.834.862,00	5.047.481,55	212.619,55	212.619,55
COTAS/REPASSES	4.834.862,00	4.834.862,00	5.047.481,55	212.619,55	212.619,55
Correntes	4.679.862,00	4.679.862,00	5.005.554,25	325.692,25	325.692,25
Recebida	4.679.862,00	4.679.862,00	5.005.554,25	325.692,25	325.692,25
Capital	155.000,00	155.000,00	41.927,30	(113.072,70)	(113.072,70)
Recebida	155.000,00	155.000,00	41.927,30	(113.072,70)	(113.072,70)
SUBTOTAL	6.482.862,00	6.482.862,00	5.750.339,44	(732.522,56)	(732.522,56)
DÉFICIT	0,00	416.738,50	553.434,13	553.434,13	136.695,63
TOTAL	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)

NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
EXECUÇÃO DIRETA	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)
DESPESAS CORRENTES	6.327.862,00	6.854.030,93	6.259.381,40	(68.480,60)	(594.649,53)
Outras Despesas Correntes	6.327.862,00	6.854.030,93	6.259.381,40	(68.480,60)	(594.649,53)
DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	45.569,57	44.392,17	(110.607,83)	(1.177,40)
Investimentos	155.000,00	45.569,57	44.392,17	(110.607,83)	(1.177,40)
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)
TOTAL DA DESPESA	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)
SUBTOTAL	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)
TOTAL	6.482.862,00	6.899.600,50	6.303.773,57	(179.088,43)	(595.826,93)

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	947.833,94	1.492.368,02
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	947.833,94	1.492.368,02
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	409.313,44
Bancos c/Movimento	0,00	409.313,44
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	933.261,89	0,00
Bancos Conta Movimento	933.261,89	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	14.572,05	1.083.054,58
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.083.054,58
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	14.572,05	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	6.303.262,36	3.953.398,28
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	352.487,74	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	352.487,74	0,00
Estoques	352.487,74	0,00
PERMANENTE	5.950.774,62	3.953.398,28
IMOBILIZADO	5.950.774,62	3.953.398,28
Bens Imóveis	1.028.835,91	1.028.835,91
Bens Móveis	4.921.938,71	2.925.592,55
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(0,00)	(1.030,18)
ATIVO REAL	7.251.096,30	5.445.766,30
ATIVO COMPENSADO	28.044.296,53	30.313.085,65
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	4.130.833,08	4.130.833,08
Recebidos de Terceiros	4.130.833,08	4.130.833,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	23.913.463,45	26.182.252,57
Convênios Firmados de Receita	11.105.634,30	11.105.634,30
Convênios Firmados de Despesa	12.807.829,15	15.076.618,27
TOTAL GERAL DO ATIVO	35.295.392,83	35.758.851,95
PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	22.530,71	1.106.106,72
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	22.530,71	1.106.106,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.808,51	705.947,63
Restos a Pagar Processado do Exercício	2.808,51	705.860,18
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	0,00	87,45
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.722,20	400.159,09
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	19.722,20	400.159,09
PASSIVO REAL	22.530,71	1.106.106,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.228.565,59	4.339.659,58
SALDO PATRIMONIAL	7.228.565,59	4.339.659,58
ATIVO REAL LÍQUIDO	7.228.565,59	4.339.659,58
PASSIVO COMPENSADO	28.044.296,53	30.313.085,65
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	4.130.833,08	4.130.833,08
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	23.913.463,45	26.182.252,57
TOTAL GERAL DO PASSIVO	35.295.392,83	35.758.851,95

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dezembro/2011

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	6.854.030,93	0,00	6.854.030,93	6.259.381,40	594.649,53
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.854.030,93	0,00	6.854.030,93	6.259.381,40	594.649,53
33400000	Transferências a Municípios	2.208.789,12	0,00	2.208.789,12	2.208.789,12	0,00
33404100	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.208.789,12	-2.208.789,12
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
33503900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	39.000,00	-39.000,00
33900000	Aplicações Diretas	4.606.241,81	0,00	4.606.241,81	4.011.592,28	594.649,53
33901400	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	302.660,00	-302.660,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	1.342.365,39	-1.342.365,39
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	684.958,06	-684.958,06
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	34.442,79	-34.442,79
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	1.760,00	-1.760,00
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	13.067,38	-13.067,38
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	700.596,78	-700.596,78
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	896,00	-896,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	930.845,88	-930.845,88
40000000	DESPESA CAPITAL	45.569,57	0,00	45.569,57	44.392,17	1.177,40
44000000	INVESTIMENTOS	45.569,57	0,00	45.569,57	44.392,17	1.177,40
44900000	Aplicações Diretas	45.569,57	0,00	45.569,57	44.392,17	1.177,40
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	44.392,17	-44.392,17
TOTAL DA UO 22607		6.899.600,50	0,00	6.899.600,50	6.303.773,57	595.826,93
TOTAL GERAL		6.899.600,50	0,00	6.899.600,50	6.303.773,57	595.826,93

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	2.808,51	705.860,18	2.808,51	705.860,18
De Exercícios Anteriores	2.808,51	0,00	2.808,51	0,00
Do Exercício	0,00	705.860,18	0,00	705.860,18
Não Processados	19.722,20	400.159,09	19.722,20	400.159,09
De Exercícios Anteriores	19.722,20	0,00	5.330,00	14.392,20
Do Exercício	0,00	400.159,09	0,00	400.159,09
Cancelamento	0,00	0,00	14.392,20	-14.392,20
SUBTOTAL (I)	22.530,71	1.106.019,27	22.530,71	1.106.019,27
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Consignações	0,00	25.428,20	25.340,75	87,45
Consignações do Exercício	0,00	25.428,20	25.340,75	87,45
SUBTOTAL (II)	0,00	25.428,20	25.340,75	87,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	22.530,71	1.131.447,47	47.871,46	1.106.106,72

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
Unidade Orçamentária igual a 22607
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.558.000,00	702.857,89	0,00	855.142,11
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	57.027,31	57.027,31	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	57.027,31	57.027,31	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	57.027,31	57.027,31	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	0,00	56.989,51	56.989,51	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO	0,00	37,80	37,80	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.558.000,00	562.377,07	0,00	995.622,93
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	558.000,00	542.221,87	0,00	15.778,13
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	558.000,00	542.221,87	0,00	15.778,13
TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	558.000,00	542.221,87	0,00	15.778,13
RECURSOS PARA O INCENTIVO AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO - IGE	0,00	168.358,00	168.358,00	0,00
RECURSOS DESTINADO AO IGDE- BOLSA FAMILIA	450.000,00	355.863,87	0,00	94.136,13
RECURSOS REFERENTES AO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ABRIGO LAR DA CRIANÇA	108.000,00	18.000,00	0,00	90.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.000.000,00	20.155,20	0,00	979.844,80
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00	20.155,20	0,00	979.844,80
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR AMAS DE ASSISTENCIA SOCI	1.000.000,00	20.155,20	0,00	979.844,80
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGR AMAS DE ASSISTENCIA SOCI	1.000.000,00	20.155,20	0,00	979.844,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	83.453,51	83.453,51	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	83.453,51	83.453,51	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	83.453,51	83.453,51	0,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	83.453,51	83.453,51	0,00
COTAS CORRENTES	4.679.862,00	5.005.554,25	325.692,25	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
 Unidade Orçamentária igual a 22607
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
COTAS DE CAPITAL	155.000,00	41.927,30	0,00	113.072,70
TOTAL	6.482.862,00	5.750.339,44	0,00	732.522,56



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.750.339,44	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.303.773,57
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	702.857,89	DESPESAS CORRENTES	6.259.381,40
Receita Patrimonial	57.027,31	Outras Despesas Correntes	6.259.381,40
Transferências Correntes	562.377,07	DESPESAS DE CAPITAL	44.392,17
Outras Receitas Correntes	83.453,51	Investimentos	44.392,17
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.047.481,55		
Cota Recebida	5.047.481,55		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.776.248,81	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	1.743.037,91		
Aquisição de Bens Móveis	33.210,90		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.392,20	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.126.112,89
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	14.392,20	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	4.126.112,89
Cancelamento de Restos a Pagar	14.392,20	Baixa de Bens de Estoque	2.095.525,65
		Baixa de Bens Móveis	2.029.557,06
		Outros Decréscimos Patrimoniais	1.030,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	7.540.980,45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	10.429.886,46
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	2.888.906,01	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	10.429.886,46	TOTAL GERAL	10.429.886,46

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 51185/2012:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa “ENDICON – Engenharia de Instalações e Construções LTDA” – CNPJ nº: 05.061.494/0001-38.

OBJETO: Realizar Estágio supervisionando aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pela SECITEC, através da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis.

PRAZO: 14/02/2012 à 13/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Adriano Breunig - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Hermes Antônio de Oliveira – Administrador da Empresa ENDICON Engenharia de Instalações e Construções LTDA.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 002/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Pontão Viola de Cocho, publicado no Diário Oficial do dia 03/02/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Seleção com a finalidade de analisar documentação dos inscritos e realizar as entrevistas, conforme Clausulas 6.2 e 7.3 do Edital, nos prazos definidos na Clausula 5 - “Do Cronograma”.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes profissionais e, coordenada pelo primeiro:

Stênio José Paulino – Sociólogo, Museólogo e Consultor UNESCO-IPHAN

Maria José Couto Valle – Gerente de Inv. Reg. e Tombamento - SEC/MT

Nylter Aparecida Ferreira Fabrís – Assessora SEC/MT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº. 003/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo**, em substituição ao servidor José Mar Armigliatto, que se encontra em gozo de licença prêmio no período de 01/02/2012 à 01/03/2012, para acompanhar contratos que o mesmo foi designado como Gestor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

RESOLUÇÃO Nº. 03/2012 – CEC/MT.

RESOLVE PUBLICAR OS PROJETOS CULTURAIS NÃO APROVADOS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.078 de 30 de dezembro de 2008, c/c a Lei 9492, de 29 de dezembro de 2010 e Decreto nº 1.842 de 11 de março de 2009 e;

Considerando o que preleciona o item 9.7. Do Edital: “Os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, serão publicados no Diário Oficial através de Resolução específica”;

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a relação dos projetos culturais que foram analisados, deliberados e não aprovados pelo pleno, do segmento de ARTES INTEGRADAS, conforme registrado em Ata da 1ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 24 a 27 de Janeiro de 2012, a saber:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região
814284/11	085/2012	Festival das Flores de Cuiabá	Casa da União Santa Luzia-José de Souza Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
822442/11	138/2012	Mostra Cultural Arte Que Encanta	Pedro Herman Bissoli Silva	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
823058/11	147/2012	7ª Festa Cultural do Favai	Maria José Lopes de Abreu	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
827888/11	200/2012	VIII Festival Folclórico do Pantanal e Festejos de Nossa Senhora do Rosário	Laurice Gonçalves de Moraes Curado	Baixada Cuiabana (Pocoão)
829029/11	238/2012	Feira de Artes - Primeira Feira Livre de Artesanato, Artes Plásticas, Artes Cênicas e Música da Morada da Serra	Caio Henrique Teles da Costa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
829825/11	267/2012	Grande Encontro Cultural de Cururu, Siriri, Rasqueado e Lambadão de Mato Grosso	Ronildo Soares dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
830084/11	301/2012	Integrando a Cultura de Todas as Regiões	Adão Rosalvo Ferreira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
842187/11	505/2012	2º Seminário do Rádio em Mato-Grosso	Wilton Figueiredo Seixas	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
842338/11	540/2012	Festival Livre de Arte e Cultura Contemporânea - FLACC	Leonardo Renner Siveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)

843773/11	568/2012	Festa das Ceramistas de São Gonçalo Beira Rio	Alice Conceição de Almeida	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
844266/11	605/2012	Festival Gospel de Louvor e Evangelização - O Espetáculo de Deus	Ney Ramos da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
844583/11	643/2012	Festival Regional de Artes Integradas Matogrossense	Zenilson Pinto dos Santos	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
844617/11	646/2012	Amigos de Rondon	Amâncio Ribeiro Alves	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
845107/11	658/2012	Mostra Cultural de Folclore e Cultura	Wanderley Alves da Silva	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
845277/11	675/2012	Evento Flamenco Cigano e Danças Populares	Donizete de Oliveira Conceição	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
846560/11	696/2012	VII Fest Capoeira Vip - Apogeu da Capoeira	Visquival de Campos Martins	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
847365/11	740/2012	Festival de Lambadão de Cuiabá	Jonil Correa de Arruda	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
847738/11	765/2012	II Mostra de Música e Dança Regional	Salvino Vicente de Almeida	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
847834/11	771/2012	Festival Copa do Pantanal Musical	Edile Grazielle Pereira de Souza	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
848053/11	784/2012	I Encontro de Cultura Alternativa de Mato Grosso	Edilson Sebastião dos Santos	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
798537/11	012/2012	1º Festival de Artes Integradas de Paranatinga	Valdeci Fernandes	Outras Regiões (Paranatinga)
803094/11	022/2012	Mostra de Artes Integradas: V Litero Musical	Solange Scatambuli Walker	Outras Regiões (Sinop)
804155/11	032/2012	15º TANFEST-Festival da Canção Inédita de Tangará da Serra e 1º Festival de Artes Integradas de Tangará da Serra (TANFEST ARTS)	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-Saturnino Masson	Outras Regiões (Tangará da Serra)
820949/11	116/2012	IV Festival Interativo de Cultura do Araguaia	Mônica Ferreira Porto	Outras Regiões (Barra do Garças)
822355/11	126/2012	Mostra Cultural de Novo São Joaquim	Juvenildo José da Silva	Outras Regiões (Novo São Joaquim)
822421/11	134/2012	Raízes Culturais	Rinaldo Coelho Cardoso	Outras Regiões (Santo Antônio do Leste)
827255/11	190/2012	IX Festival Cultural de Nova Marilândia	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/Juvenal Alexandre da Silva	Outras Regiões (Nova Marilândia)
829460/11	286/2012	Festival de Música e Dança de Canarana	Gema Fraveto Colling	Outras Regiões (Canarana)
830002/11	294/2012	V Fest Folclore	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/Mauro Valtter Berft	Outras Regiões (Campo Novo do Parecis)
832443/11	360/2012	IV Festival Cultural, Arte, Folclórico-Forrô na Praça IV	Prefeitura Municipal de Nortelândia/Neutilan Fraga	Outras Regiões (Nortelândia)
833054/11	367/2012	I Mostra de Artes Ribeirãozinho Cultural	Joana Darc Moreira Vasconcelos	Outras Regiões (Ribeirãozinho)
836948/11	387/2012	2º Festival de Catira do Araguaia-Resgatando Raízes	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/Aparecido Marques Moreira	Outras Regiões (Ribeirãozinho)
852385/11	800/2012	Feidarte 2012	José de Deus Lima	Outras Regiões (Mirassol D' Oeste)
852696/11	801/2012	Lambari Fest 2012	Eliane Ferreira de Moraes Angola	Outras Regiões (Lambari D' Oeste)
853415/11	805/2012	Festival Cultura e Arte no Pantanal	Claudinéia Guimarães de Oliveira	Outras Regiões (Cáceres)
853562/11	813/2012	Multifeira Cultural de Araputanga	Geonias Ferreira Viana	Outras Regiões (Araputanga)
853640/11	817/2012	Festival de Artes Integradas de Cáceres	Luciana Brum da Silva	Outras Regiões (Cáceres)
853713/11	820/2012	6ª Festa da Pamonha do Caramujo	Regina Aparecida de Alcantara Conzaga	Outras Regiões (Cáceres)

Art. 2º - Do segmento CULTURA POPULAR analisados, deliberados e não aprovados pelo pleno os projetos culturais abaixo-relacionados, conforme registrado em Ata da 1ª Reunião Ordinária, ampliada, dos dias 24 a 27 de Janeiro de 2012, a saber:

799949/11	013/2012	Festa do Divino 2012	Luiz Severino dos Reis	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
800221/11	014/2012	Festa de São João Batista do Bairro Alameda Julio Muller	Luiza Andreza da Silva Siqueira	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
813639/11	083/2012	Festa do Divino Espírito Santo-Ano 2012	José Adriano de Moraes	Baixada Cuiabana (Pocoão)
816421/11	095/2012	Feira Multicultural - Guanã	Luciane Silva de Moraes	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
818438/11	104/2012	Devoção & Fé	Angela Rodrigues da Silva	Baixada Cuiabana (Pocoão)
822437/11	137/2012	Encamando Santo Antonio	Edvan Conceição	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
822747/11	140/2012	Festa de São Benedito -2012	Marli Benson Gonçalves	Baixada Cuiabana (Várzea Grande)
822784/11	145/2012	Festa de Nossa Senhora do Livramento	Manoel Lourenço da Silva	Baixada Cuiabana (Nossa Senhora do Livramento)
825355/11	160/2012	EQUOFEST	AME-Associação Mato-Grossense de Equoterapia e Esportes Equestres-Sandra Barbosa	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
826092/11	175/2012	Arte com a Flor de Ipê	Deiza Maria Galdino Delgado Talaviera	Baixada Cuiabana (Santo Antônio de Leverger)
826472/11	179/2012	Embalando Brindes da Copa - 2014	Marlene Santa Riveros	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
827558/11	199/2012	Festa de São João Batista do Barranco Alto	Vera Lúcia da Costa	Baixada Cuiabana (Santo Antônio de Leverger)
828180/11	210/2012	Festa de São Miguel -Tradição e Cultura do Barreirinho	Waldir do Carmo Monteiro Silva	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)
828208/11	211/2012	Festejo de São Luis 2012	Benedita Pedrosa da Silva	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)
828316/11	218/2012	Música e Dança na Comunidade 2012	Eliciane Lopes de Oliveira	Baixada Cuiabana (Cuiabá)
828569/11	227/2012	Festa Religiosa de São Benedito do Distrito de Engenho Velho Santo Antônio de Leverger	Ronildo Vianei de Magalhães	Baixada Cuiabana (Santo Antônio do Leverger)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPNOROESTE-COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE DO MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 10/01/2012

DA VIGÊNCIA: 10/01/2012 a 09/01/2014

ASSINAM: Prof. M.Sc Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ademar Furtado da Silva - Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAZENDA PÉGASUS.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 13/02/2012

DA VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 12/02/2017

ASSINAM: Prof. M.Sc Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Sílvio Gomes de Oliveira - Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO Nº 001/2010

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Contrato celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a BOA VISTA SERVIÇOS S/A.

OBJETO: A alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 001/2010, no que diz respeito a sua vigência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 001/2010, fica prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir do dia 19 de janeiro de 2011.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT, Mario Faria – Estratégia de Dados e Ana Cristina Tena – Finanças e Administração.

RE-RATIFICAÇÃO:

Re-Ratificação a Portaria nº 014/2011, Publicada no Diário Oficial nº 25678 de 08 de Novembro de 2011, página 39. Passando a conter os seguintes nomes:

Presidente: Larissa Ferreira – Agente de Desenvolvimento Socioeconômico JUCEMAT/MT

Membros:

Márcia Helena Vellozo de Brito – Assessora Técnica JUCEMAT/MT

Lucineide Alves Ferreira – Historiadora do Arquivo Público SAD/MT

Kátia Cristina Teixeira da Costa Diniz – Téc. de Desenv. Econ. Social - Advogada

Cynthia Cândida Correia – Téc. de Desenv. Econ. Social - Administradora

Derivaldo Souza Rodrigues – Téc. de Desenv. Econ. Social – Tecnologia da Informação

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique, Registre, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012


Roberto Peron
Presidente

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA

(ORIGINAL ASSINADA)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**CHACARA ESTÂNCIA RIBEIRO.**”, com área de **7,1072** ha (Sete hectares, dez ares, setenta e dois centiares) localizado no Município de **CUIABÁ/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 19/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 130613/2011.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **723,6561** ha (Setecentos e vinte e três hectares, sessenta e cinco ares, sessenta e um centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**, Denominada “**FAZENDA CEMAR II**” Perímetro: **14.209,52** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU3-M-1243**, de coordenadas **N 8.747.685,422m** e **E 729.150,138m**, situado na margem direita do Rio Azul, e no limite da Fazenda Cemar I Parte II; Deste, segue confrontando com a referida fazenda de João Sokolovski, RG nº 0622662-0 SSP/MT e CPF nº 430.123.451-91, com o azimute de 109°56'57" e distância de 4.959,41m até o vértice **AU3-M-1240**, de coordenadas **N 8.745.993,327m** e **E 733.811,963m**; Situado no limite da Fazenda Cemar I Parte II, e na faixa de domínio da Estrada Municipal Valdirene; Deste, segue confrontando com a referida estrada e fazendas, com os seguintes azimutes e distâncias, 203°06'36" e 630,49 m até o vértice **AU3-M-1239**, de coordenadas **N 8.745.413,434m** e **E 733.564,498m**; 203°06'46" e 637,88m até o vértice **AU3-M-1229**, de coordenadas **N 8.744.826,757m** e **E 733.314,104m**; Situado na faixa de domínio da Estrada Municipal Valdirene e no limite da Fazenda Lote 28; Deste, segue confrontando com a referida fazenda, de Josemar Dalla Costa, RG 0252899-1 SSP/MT e CPF 162.197.591-68, matrícula nº 926 – C.R.I. de Cláudia, com o azimute de 287°45'19" e distâncias de 5.149,22 m até o vértice **AU3-M-1226**, de coordenadas **N 8.746.397,019m** e **E 728.410,150m**; Situado no limite da Fazenda Dalla Costa, e na margem direita do Rio Azul; Deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Azul, à jussante, com os seguintes azimutes e distâncias; 344°46'23" e 205,265jm até o vértice **AU3-P-6344**, de coordenadas **N 8.746.595,077m** e **E 728.356,239m**; 347°04'55" e 298,51m até o vértice **AU3-P-6345**, de coordenadas **N 8.746.886,030m** e **E 728.289,505m**; 345°56'07" e 227,67m até o vértice **AU3-P-6346**, de coordenadas **N 8.747.106,872m** e **E 728.234,179m**; 33°59'32" e 25,90m até o vértice **AU3-M-1242**, de coordenadas **N 8.747.128,346m** e **E 728.248,659m**; 26°24'34" e 217,67m até o vértice **AU3-P-6347**, de coordenadas **N 8.747.323,304m** e **E 728.345,476m**; 4°38'42" e 63,77 m até o vértice **AU3-P-6348**, de coordenadas **N 8.747.386,863m** e **E 728.350,641m**; 326°40'15" e 195,73m até o vértice **AU3-P-6349**, de coordenadas **N 8.747.550,401m** e **E 728.243,097m**; 355°50'05" e 156,35m até o vértice **AU3-P-6350**, de coordenadas **N 8.747.706,340m** e **E 728.231,741m**; 128°04'51" e 183,18m até o vértice **AU3-P-6351**, de coordenadas **N 8.747.593,357m** e **E 728.375,933m**; 144°14'57" e 115,61m até o vértice **AU3-P-6352**, de coordenadas **N 8.747.499,528m** e **E 728.443,482m**; 157°13'01" e 190,21 m até o vértice **AU3-P-6353**, de coordenadas **N 8.747.324,157m** e **E 728.517,140m**; 146°01'45" e 106,31 m até o vértice **AU3-P-6354**, de coordenadas **N 8.747.235,994m** e **E 728.576,542m**; 102°30'33" e 161,22m até o vértice **AU3-P-6355**, de coordenadas **N 8.747.201,075m** e **E 728.733,934m**; 79°48'29" e 89,81m até o vértice **AU3-P-6356**, de coordenadas **N 8.747.216,966m** e **E 728.822,327m**; 48°13'56" e 73,55 m até o vértice **AU3-P-6357**, de coordenadas **N 8.747.265,960m** e **E 728.877,185m**; 14°29'26" e 100,92m até o vértice **AU3-P-6358**, de coordenadas **N 8.747.363,667m** e **E 728.902,436m**; 60°39'36" e 115,44m até o vértice **AU3-P-6359**, de coordenadas **N 8.747.420,229m** e **E 729.003,066m**; 23°49'43" e 146,97m até o vértice **AU3-P-6360**, de coordenadas **N 8.747.554,674m** e **E 729.062,443m**; 35°58'07" e 142,57m até o vértice **AU3-P-6361**, de coordenadas **N 8.747.670,061m** e **E 729.146,179m**; 14°27'01" e 15,86 m até o vértice **AU3-M-1243**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa nº 93240, de coordenadas **N 8.874.471,328m** e **E 792.491,179m**, e Lat. **10°10'15,792"S** e Long. **48°19'50,444"W**, Localizada em Palmas/TO, e estação ativa nº 96050, de coordenadas **N 8.715.523,339m** e **E 536.681,136m**, e Lat. **11°37'09,409"S** e Long. **50°39'48,624"W**, localizada em São Félix do Araguaia/MT. A base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, foi a **BASE-AU3-0020** de coordenadas **N 8.747.907,250** e **E 732.254,039** e geográfica Lat. **11°19'08,071"S** e Long. **54°52'19,656"W**, localizada na sede da Fazenda Cemar I Parte I, Município de Cláudia/MT. E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/012
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n.º 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “ **FAZENDA PRIMAVERA**”, com área de **613,2605** ha (Seiscentos e treze hectares, vinte e seis ares, cinco centiares) localizado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 18/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 130560/2011.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **385,6118 ha** (Trezentos e oitenta e cinco hectares, sessenta e um ares, dezoito centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**, Denominada “**FAZENDA CEMAR I PARTE II**” Perímetro: **11.778,633** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU3-M-1244**, de coordenadas **N 8.748.507,666m** e **E 729.567,968m**, situado na margem direita do Rio Azul e no limite da Fazenda Cemar I Parte I; deste, segue confrontando com a referida fazenda, matrícula nº Ocupante, de Marilene Sokolovski Nicaretta, RG: 1.128.975-9 SSP/MT e CPF: 667.691.591-04, com o azimute 113°15'56" e distância 4.890,41m até o vértice **AU3-M-1241**, de coordenadas **N 8.746.575,983m** e **E 734.060,710m**, situado no limite da Fazenda Cemar I Parte I e na faixa de domínio da Estrada Municipal Valdirene e Fazenda Lotes 55 ao 70; deste, segue confrontando com a referida estrada e fazendas Lotes 55 ao 70, matrículas nº 1.097 ao 1.107, de Compensados Angelas LTDA, CNPJ 01.851.426/0001-11 com o azimute 203°07'07" e distância 633,53m até o vértice **AU3-M-1240**, de coordenadas **N 8.745.993,327m** e **E 733.811,963m**, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal Valdirene e no limite da Fazenda Cemar II; deste, segue confrontando com a referida fazenda de Clari Sokolovski, RG: 1.080.483 SSP/PR CPF: 176.191.579-72, matrícula nº Ocupante, com o azimute 289°56'59" e distância 4.959,40m até o vértice **AU3-M-1243**, de coordenadas **N 8.747.685,443m** e **E 729.150,155m**, situado no limite da Fazenda Cemar II e na margem direita do Rio Azul; Deste, segue confrontando com o referido rio, à jussante, com os seguintes azimutes e distâncias, 337°35'39" e 105,51m até o vértice **AU3-P-6362**, de coordenadas **N 8.747.782,990m** e **E 729.109,936m**; 25°48'18" e 77,88m até o vértice **AU3-P-6363**, de coordenadas **N 8.747.853,105m** e **E 729.143,839m**; 83°37'19" e 86,41m até o vértice **AU3-P-6364**, de coordenadas **N 8.747.862,705m** e **E 729.229,723m**; 64°58'09" e 49,62m até o vértice **AU3-P-6365**, de coordenadas **N 8.747.883,699m** e **E 729.274,682m**; 31°38'12" e 230,54m até o vértice **AU3-P-6366**, de coordenadas **N 8.748.079,978m** e **E 729.395,607m**; 16°32'29" e 168,14m até o vértice **AU3-P-6367**, de coordenadas **N 8.748.241,163m** e **E 729.443,478m**; 359°32'58" e 60,17 m até o vértice **AU3-P-6368**, de coordenadas **N 8.748.301,328m** e **E 729.443,005m**; 299°40'03" e 121,66m até o vértice **AU3-P-6369**, de coordenadas **N 8.748.361,548m** e **E 729.337,289m**; 343°57'04" e 114,56m até o vértice **AU3-P-6370**, de coordenadas **N 8.748.471,641m** e **E 729.305,619m**; 46°32'54" e 66,45m até o vértice **AU3-P-6371**, de coordenadas **N 8.748.517,345m** e **E 729.353,862m**; 92°35'18" e 214,32m até o vértice **AU3-M-1244**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa nº **93240**, de coordenadas **N 8.874.471,328m** e **E 792.491,179m**, e Lat. **10°10'15,7927"S** e Long. **48°19'50,4447"W**, Localizada em Palmas/TO, e estação ativa nº **96050**, de coordenadas **N 8.715.523,339m** e **E 536.681,136m**, e Lat. **11°37'09,4092"S** e Long. **50°39'48,6246"W**, localizada em São Félix do Araguaia/MT. A base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, foi a **BASE-AU3-B-0020** de coordenadas **N 8.747.907,250** e **E 732.254,039** e geográfica Lat. **11°19'08,07107"S** e Long. **54°52'65650"W**, localizada na sede da Fazenda Cemar I, Município de Cláudia/MT. E encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 17/2012

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 130598/2011.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **388,2939 ha** (Trezentos e oitenta e oito hectares, vinte e nove ares, trinta e nove centiares), situado no Município de **CLÁUDIA/MT**, Denominada “**FAZENDA CEMAR I PARTE I**” Perímetro: **12.924,755** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AU3-M-1228**, de coordenadas **N**

8.749.380,740m e **E 730.177,455m**; Situado a margem direita do Rio Azul com o limite do Lote 34-A; Deste, segue confrontando com o referido lote de Paulo Cezar Pasqualotto RG: 4.230.159-0 SSP/PR e CPF: 580.999.489-04 matrícula 2.475 CRI de Cláudia, código do INCRA: 901.431.006.556-4 com o seguinte azimute 118°16'45" e distância 4.694,01 m até o vértice **AU3-M-1227**, de coordenadas **N 8.747.156,870m** e **E 734.311,235m**; Situado no limite do lote 34-A com a faixa de domínio da Estrada Municipal Valdirene e Lotes, Deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida estrada e os lotes 51ao54 de Paulo Cezar Pasqualotto RG: 4.230.159-0 SSP/PR e CPF: 580.999.489-04 com o seguinte azimute 203°19'46" e distância 632,61 m até o vértice **AU3-M-1241**, de coordenadas **N 8.746.575,983m** e **E 734.060,710m**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal Valdirene com o limite da Fazenda Cemar I Parte II; Deste, segue confrontando com a Fazenda Cemar I Parte II de João Sokolovski RG: 0.622.662-0 SSP/MT e CPF: 430.123.451-91, com o seguinte azimute 293°15'56" e distância 4.890,41 m até o vértice **AU3-M-1244**, de coordenadas **N 8.748.507,666m** e **E 729.567,968m**; situado no limite da Fazenda Cemar I Parte II com a margem direita do Rio Azul; Deste, segue a jussante, com o seguinte azimute 85°42'28" e distância 291,46 m até o vértice **AU3-P-6372**, de coordenadas **N 8.748.529,480m** e **E 729.858,615m**; com o seguinte azimute 11°17'56" e distância 55,24 m até o vértice **AU3-P-6373**, de coordenadas **N 8.748.583,653m** e **E 729.869,439m**; com o seguinte azimute 310°35'24" e distância 102,90 m até o vértice **AU3-P-6374**, de coordenadas **N 8.748.650,605m** e **E 729.791,2970m**; com o seguinte azimute 260°34'27" e distância 157,30 m até o vértice **AU3-P-6375**, de coordenadas **N 8.748.624,844m** e **E 729.636,126m**; com o seguinte azimute 337°45'01" e distância 164,70 m até o vértice **AU3-P-6376**, de coordenadas **N 8.748.777,281m** e **E 729.573,763m**; com o seguinte azimute 26°58'35" e distância 173,11 m até o vértice **AU3-P-6377**, de coordenadas **N 8.748.931,555m** e **E 729.652,290m**; com o seguinte azimute 100°02'01" e distância 102,02 m até o vértice **AU3-P-6378**, de coordenadas **N 8.748.913,781m** e **E 729.752,745m**; com o seguinte azimute 90°12'08" e distância 245,24 m até o vértice **AU3-P-6379**, de coordenadas **N 8.748.912,916m** e **E 729.997,987m**; com o seguinte azimute 94°08'56" e distância 235,17 m até o vértice **AU3-P-6380**, de coordenadas **N 8.748.895,901m** e **E 730.232,539m**; com o seguinte azimute 108°18'21" e distância 213,01 m até o vértice **AU3-P-6381**, de coordenadas **N 8.748.828,998m** e **E 730.434,769m**; com o seguinte azimute 78°42'55" e distância 78,47 m até o vértice **AU3-P-6382**, de coordenadas **N 8.748.844,353m** e **E 730.511,717m**; com o seguinte azimute 24°50'57" e distância 167,53 m até o vértice **AU3-P-6383**, de coordenadas **N 8.748.996,371m** e **E 730.582,118m**; com o seguinte azimute 342°24'30" e distância 76,66 m até o vértice **AU3-P-6384**, de coordenadas **N 8.749.069,443m** e **E 730.558,950m**; com o seguinte azimute 262°53'01" e distância 153,16 m até o vértice **AU3-P-6385**, de coordenadas **N 8.749.050,469m** e **E 730.406,970m** e com o seguinte azimute 296°47'21" e distância 187,30 m até o vértice **AU3-P-6386**, de coordenadas **N 8.749.134,885m** e **E 730.239,775m**; com o seguinte azimute 321°41'17" e distância 194,53 m até o vértice **AU3-P-6387**, de coordenadas **N 8.749.287,524m** e **E 730.119,177m**; com o seguinte azimute 32°00'49" e distância 109,93 m até o vértice **AU3-M-1228**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa nº **93240**, de coordenadas **N 8.874.471,328m** e **E 792.491,179m**, e Lat. **10°10'15,7927"S** e Long. **48°19'50,4447"W**, Localizada em Palmas/TO, e estação ativa nº **96050**, de coordenadas **N 8.715.523,339m** e **E 536.681,136m**, e Lat. **11°37'09,4092"S** e Long. **50°39'48,6246"W**, localizada em São Félix do Araguaia/MT. A base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, foi a **BASE-AU3-P-0020** de coordenadas **N 8.747.907,250** e **E 732.254,039** e geográfica Lat. **11°19'08,07107"S** e Long. **54°52'65650"W**, localizada na sede da Fazenda Cemar I Parte I, Município de Cláudia/MT. E encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso-21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2.012.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012 (Processo Nº. 683744/2011 - EMPAER/MT)

Extrato do Contrato nº 001/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Sorriso/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT.

CONTRATADO: ADEMIR CIOATO

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 100.1.2.

ASSINAM: pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. **Enock Alves dos Santos** e pelo locador Sr. Ademir Cioato.

Enock Alves dos Santos

Presidente da **EMPAER/MT**

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2.012.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
MT FOMENTO CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
 Senhores Conselheiros,
 Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a prestação de contas consubstanciada nas Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011, no sétimo ano de sua fundação, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976 e alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 2007, acompanhadas das Notas Explicativas, Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente, da Auditoria Interna, da Ouvidoria, da Superintendência de Risco e Demonstrativo de Equivalência Patrimonial.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão voltada para o crescimento/desenvolvimento, expansão das operações de crédito, serviços, convênios com fundos e parceria com empresas estatais, civis e entidades de classe registrou, novamente, saldo favorável, cujo desempenho positivo foi aplicado na recuperação de resultados. A administração comemora o êxito alcançado com o encerramento do exercício cujo balanço apresentou lucro no valor de R\$ 1.030 milhão, antes do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido e lucro líquido de R\$ 783,9 mil e Patrimônio Líquido de R\$ 17.184 milhões, cujo crescimento em relação ao ano de 2010 foi de 4,780%, registrando um Lucro Líquido por Ações de R\$ 0,54. Também é importante o registro de que os prejuízos acumulados de exercícios anteriores foram praticamente extinto, restando apenas o valor R\$ 30,5 mil, que pretendemos superá-lo no mês de janeiro de 2012, decorrente dos esforços para consolidar a instituição mesmo tendo enfrentado mais um ano com ausência de repasse do acionista majoritário para elevação do seu capital, conforme projeções constantes do Plano de Negócios da Agência.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade	Valor
Governo de Mato Grosso	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	1.000
TOTAL	1.450.276	14.502.760

3. Gerenciamento de Riscos. A Direx continua apoiando os trabalhos da Superintendência de Gerenciamento de Riscos, hoje vinculada à Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basileia I, II e ultimamente com a divulgação da Basileia III. Para disseminar a cultura, demos ênfase aos cuidados internos com os controles e cumprimento de prazos da legislação pertinente. O assunto é, também, submetido a um Comitê que acompanha as atividades ligadas aos riscos, onde são mitigados. As recomendações geradas são distribuídas às pessoas e as áreas envolvidas. O **Risco Operacional** identifica, avalia, monitora e controla os riscos causados por falhas em processos, pessoas, tecnologia e fatores internos e externos. O **Risco de Mercado** foca os riscos das operações sujeitas à variação cambial, as taxas de juros, aos preços das ações e os preços de mercadorias. Já o **Risco de Crédito** refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme definido na Resolução nº 3.721, de 2009, do BACEN. Ainda, a área trabalha na questão do risco associado à **liquidez**.

4. Controles Internos. Implantado pela Resolução nº 012/2007 – MTF continua a fase de sistematização computadorizada da versão 01, de Abril/2009 da Resolução nº 011/2009 – BTF, que visa atender a legislação estadual e, principalmente, se alinha na Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, do BACEN, nas normas e regulamentos do Instituto Brasileiro de Contabilidade, do Conselho Federal de Contabilidade e na boa prática adotada no Brasil e no exterior sobre o assunto. O procedimento, que consolida as atividades da Auditoria Interna, é realizado antes, durante e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais e verificar a adequação às melhores práticas de gestão.

5. Procedimentos da Lei 9.613/98. Foram incrementados, também, os controles para Prevenção de Crimes de Lavagem de Dinheiro previstos na Lei 9.613/1998, que define como ilícitas a lavagem e a possibilidade de ocultar ou dissimular valores provenientes direta ou indiretamente do crime. Sua efetividade vem se consolidando com medidas práticas e treinamentos, adotando-se procedimentos internos.

6. Manuais internos. Continuam em evidência os trabalhos para atualizar e melhorar os procedimentos internos (inerentes a boa compreensão, praticidade e desempenho da instituição), os relativos às operações de crédito, os fluxos dos procedimentos na área administrativa e de desenvolvimento de projetos.

7. International Financial Reporting Standards – IFRS. A Agência tem priorizado a questão da convergência da contabilidade internacional de que trata a Resolução 3.823, de 2009, a Lei 11.638 de 2007 e Lei 11.941, de 2009, que prevêem a padronização de procedimentos e demonstrativos contábeis exigidos pelo BACEN, ainda sem data definida para as Agências de Fomento do País. Profissionais da instituição vêm participando de eventos promovidos pela ABDE, CFC, CRC e BACEN, sobre o assunto.

8. Avaliação do Plano de Negócios. Com a introdução do instrumento de avaliação trimestral do Orçamento Empresa e Plano de Negócios, essas tarefas passaram a ser incluídas no rol de trabalhos de rotina dentro da instituição. Referido documento é manuseado pelos Auditores e está disponível no *Compliance* a todos os empregados. Ao acessar o arquivo, o usuário tem completo conhecimento do que se faz, como se faz, como se arrecada e como se aplica os recursos da agência na atividade fim, como também os gastos para sua manutenção. E, ainda, encaminhado aos controladores, conselheiros, SEFAZ, SEPLAN, AGE/MT e núcleo socioeconômico de vinculação.

9. Evolução do Quadro de colaboradores. Com a realização do concurso, foram atendidas as recomendações da auditoria externa, da fiscalização do TCE/MT, e principalmente, o compromisso Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, com o Ministério Público Estadual. Com a realização desse concurso, foram convocados 69 empregados, sendo que destes, 17 desistiram, 18 pediram dispensa e 11 não compareceram. Neste ano de 2011 os funcionários participaram de 25 eventos entre cursos e palestras que beneficiaram as 4 áreas de atuação da Agência.

10. Operacional. Até 2011 foram realizadas 3.342 operações de crédito e aplicados R\$ 25,6 milhões de recursos próprios, beneficiando mais de 15 mil pessoas. A área fim recebeu nova roupagem e perseguiu entre outras ações a Campanha para implementar novos negócios e reduzir a inadimplência existente. Nosso Cartão de Crédito – o MT Fomento Card – beneficia mais de 43 mil servidores públicos com juros menores que os de mercado e injeta milhões de reais na economia local e estadual.

11. Desenvolvimento e Projetos. A Diretoria responsável pela gestão de negócios, relações com o mercado, intercâmbio com a rede, planejamento, competitividade, marketing, compatibilização dos planos e metas com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal, entre outras tarefas, está, em consonância com as demais diretorias, otimizando entendimentos com o BNDES, CEF e BB/SUDECO, visando credenciar a MT

Fomento a repassar recursos dos referidos órgãos para atender às demandas do micro crédito, dentro do Plano de Governo de MT. São metas audaciosas que prevêem maciços recursos no período 2012-2015, atendendo micros empreendedores, pessoas físicas e jurídicas.

12. FIPLAN. A MT FOMENTO registra com satisfação a compreensão dos Senhores Conselheiros e Procuradores de Contas do Egrégio Tribunal de Contas TCE/MT que, reconhecendo a condição da MT FOMENTO, como empresa estatal independente (orçamento de investimentos), a desobrigaram de integrar o FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado, decisão do Pleno, Resolução Consulta nº 35/2011.

13. Plano Estratégico. A Administração, preocupada com a solidez, rentabilidade e comprometida em atender a sociedade realizou estudos a fim de buscar sua reestruturação e iniciou a implantação do Planejamento Estratégico, com novas metodologias, cujo trabalho, depois de concluído, consolidará a Agência no Sistema Financeiro, ampliando o seu conceito e credibilidade de prestadora de serviços voltada para o desenvolvimento regional.

Permanecem em vigor os princípios de forte atuação na política social, prestação de serviços e geração de emprego e renda, com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sendo nosso propósito, em conexão com as políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso, continuar dotando esta instituição de capital compatível para o seu equilíbrio econômico-financeiro de forma que permita sua atuação dentro dos limites de capitalização mínima estabelecidos.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO reafirma o propósito de que, as operações são formalizadas observando-se os objetivos estratégicos do Plano de Negócios - Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa – tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional que serão seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

Ao concluir, a Administração agradece aos colaboradores que tornaram possível à instituição alcançar em 2011, o melhor resultado desde a sua fundação. Divide com todos o sucesso de suas ações.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2011.

Mário Milton V. Ferreira Mendes
 Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
 Diretor Administrativo Financeiro

Gessi de Fátima C. Brito
 Diretora de Desenvolvimento e Projetos

Julio Estulano Shimizu
 Diretor de Operações

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Expressos em Reais

	31/12/2011	31/12/2010
ATIVO		
CIRCULANTE	13.386.947	11.066.923
Disponibilidades	17.456	33.687
Caixa	1.152	487
Depósitos Bancários	16.304	33.200
Títulos e Valores Mobiliários	11.170.328	10.097.046
Cotas de Fundos de Investimento	8.486.274	7.691.395
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.684.054	2.405.651
Operações de Crédito	1.516.330	293.368
Empréstimos	234.264	693.110
Financiamentos	1.690.313	184.083
Provisão para Operações de Crédito	(408.247)	(583.825)
Outros Créditos, Valores e Bens	682.833	642.822
Rendas a Receber	590.089	425.559
Impostos a Recuperar	52.937	52.937
Material de Consumo em Estoque	8.996	9.993
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	-	66.343
Operações a Liquidar	-	65.000
Outros Créditos, Valores e Bens	30.811	22.990
NÃO CIRCULANTE	4.807.705	6.165.059
Realizável em Longo Prazo	1.971.049	3.176.299
Operações de Crédito	1.971.049	3.176.299
Empréstimos	71.284	1.146.040
Financiamentos	2.263.540	2.030.259
Provisão para Operações de Crédito	(363.775)	-
Imobilizado de Uso	2.834.747	2.967.563
Imobilizado de Uso	3.888.553	3.870.896
Depreciação Acumulada	(1.053.806)	(903.333)
Gastos Diferidos	1.909	21.197
Gastos Diferidos	299.949	299.949
Amortização Acumulada	(298.040)	(278.752)
TOTAL DO ATIVO	18.194.652	17.231.982

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores Expressos em Reais

	31/12/2011	31/12/2010
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.010.487	831.757
Outras Obrigações	1.010.487	831.757
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	402.886	238.430
Obrigações Trabalhistas	319.589	285.056
Fornecedores	81.271	73.955
Dotação para Aumento de Capital	52.915	38.643
Operações de Crédito a Processar	37.000	17.026
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	2.124	418
Credores Diversos	114.702	178.229
NÃO CIRCULANTE	17.184.165	16.400.225
Patrimônio Líquido	17.184.165	16.400.225
Capital Social	14.502.760	14.502.760
Reserva de Capital	1.470.980	1.470.980
Reserva de Reavaliação	1.241.017	1.294.145
Prejuízos Acumulados	(30.592)	(867.660)
TOTAL DO PASSIVO	18.194.652	17.231.982

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
Valores Expressos em Reais

	2º Semestre 2011	Exercício 2011	Exercício 2010
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.854.970	8.857.054	6.429.263
Operações de Crédito	336.279	660.892	816.857
Recuperação de Créditos Perdidos	39.876	202.805	223.358
Rendas de Aplicações Financeiras	447.165	913.642	706.686
Rendas de Títulos de Renda Fixa	142.950	273.654	207.994
Rendas de Prestação de Serviços	3.889.700	6.806.061	4.474.168
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(360.047)	(752.191)	(379.605)
Provisão para Operação de Crédito	(350.226)	(656.005)	(345.511)
Descontos Concedidos às Operações de Crédito	(9.821)	(96.186)	(34.094)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.494.923	8.104.863	6.049.658
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(3.799.667)	(7.074.377)	(5.786.564)
Despesas de Pessoal	(2.155.079)	(4.231.196)	(3.449.523)
Despesas Administrativas	(491.312)	(899.199)	(872.837)
Despesas Tributárias	(421.484)	(746.885)	(515.883)
Honorários da Diretoria	(495.362)	(734.812)	(473.865)
Despesas de Processamento de Dados	(123.773)	(242.225)	(228.010)
Propaganda e Publicidade	(35.121)	(57.592)	(70.364)
Outras Despesas Operacionais (Depreciações e Amortizações)	(81.087)	(169.756)	(184.813)
Outras Receitas Operacionais	3.551	7.288	8.531
RESULTADO OPERACIONAL	695.256	1.030.486	263.094
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	695.256	1.030.486	263.094
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(246.545)	(246.545)	(104.432)
Provisão para Imposto de Renda	(174.930)	(174.930)	(70.256)
Provisão para Contribuição Social	(71.615)	(71.615)	(34.176)
LUCRO DO EXERCÍCIO	448.711	783.941	158.662
Lucro Líquido por Ação	0,31	0,54	0,11

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2009	13.931.800	1.470.980	1.431.392	(1.163.568)	15.670.604
Integralização de Capital	570.960	-	-	-	570.960
Lucro do Período	-	-	-	79.635	79.635
Em 30 de junho de 2010	14.502.760	1.470.980	1.431.392	(1.083.933)	16.321.199
Lucro do Período	-	-	-	79.026	79.026
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(137.246)	137.246	-
Em 31 de dezembro de 2010	14.502.760	1.470.980	1.294.146	(867.661)	16.400.225
Lucro do Período	-	-	-	335.229	335.229
Realização de Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(26.564)	26.564	-
Em 30 de junho de 2011	14.502.760	1.470.980	1.267.582	(505.868)	16.735.454
Lucro do Período	-	-	-	448.711	448.711
Realização de Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(26.565)	26.565	-
Em 31 de dezembro de 2011	14.502.760	1.470.980	1.241.017	(30.592)	17.184.165

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Modo Indireto) EM 31 DE DEZEMBRO
Valores Expressos em Reais

	Exercício 2011	Exercício 2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido no Exercício	783.941	158.661
Ajuste:		
Depreciações e Amortizações	169.760	184.813
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(278.403)	(291.791)
Operações de Crédito Ativas	(17.712)	(27.178)
Rendas a Receber	(164.530)	22.303
Material de Consumo em Estoque	997	-
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	66.343	-
Operações a Liquidar	65.000	-
Outros Créditos, Valores e Bens	(7.821)	(95.846)
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Fornecedores de Bens e Serviços	7.316	29.493
Obrigações Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e IOF	200.695	60.316
Demais Obrigações	(43.553)	124.334
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	782.033	176.336
Atividade de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(17.657)	(123.691)
Caixa Líquido da Atividade de Investimento	(17.657)	(123.691)
Atividades de Financiamento		
Integralização de Capital	-	570.960
Dotação para Aumento de Capital	14.272	(532.755)
Caixa Líquido da Atividade de Financiamento	14.272	38.205
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	775.648	90.850
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	7.428.552	7.634.232
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	8.204.200	7.725.082
Caixa e Equivalentes de Caixa incluídos na Demonstração dos Fluxos de Caixa Compreendem:		
Disponibilidades - Caixa	1.152	487
Disponibilidades - Depósitos Bancários	16.304	33.200
Títulos e Valores Mobiliários - Cotas de Fundos de Investimento	8.486.274	7.691.395
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	8.503.730	7.725.082

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores Expressos em Reais

	2011
Ano	
Estoque da Carteira Operacional	5.656.991,49
Relação Carteira X Capital	39,01%
Receitas	10.420.540,19
Despesas	9.636.599,63
Ativos Financeiros	11.239.568,71
Resultados	783.940,56
Capital Integralizado	14.502.760,00
Lucro ou Prejuízo Acumulado	(30.591,55)
Reservas	2.711.997,59
Total	17.184.166,04
Valor das Ações	11,85
Distribuição do Capital	
Estado de Mato Grosso	99,993%
Acionistas Minoritários	0,007%
Equivalência Patrimonial	
Estado de Mato Grosso	17.182.981,15
Acionistas Minoritários	1.184,89

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

1 - Contexto Operacional e Origens e Aplicações de Recursos

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03, vinculada legal e estatutariamente à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, com objeto social de, através de operações de crédito, fomentar o desenvolvimento sustentável, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado.

A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3 a 5% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão.

Foi a seguinte a movimentação dos recursos recebidos e aplicados, acumulados desde o início das atividades da instituição:

Eventos	R\$	
	31/12/2011	31/12/2010
Origens dos recursos		
Capital Integralizado Acumulado		
. Inicial em 2004	4.001.000	4.001.000
. Acumulado até 2005	8.320.090	8.320.090
. Acumulado até 2006	10.480.090	10.480.090
. Acumulado até 2007	11.705.940	11.705.940
. Acumulado até 2008	12.931.800	12.931.800
. Acumulado até 2009	13.931.800	13.931.800
. Acumulado até 2010	14.502.760	14.502.760
Total Acumulado do Capital Integralizado	14.502.760	14.502.760
. Dotação para Aumento de Capital	52.915	38.643
. Passivo Circulante	957.572	793.114
Total das Origens	15.513.247	15.334.517
Aplicações dos Recursos		
. Operações de Crédito em Aberto	4.259.401	4.053.492
. Imobilizado de Uso e Gastos Diferidos	1.286.130	1.268.473
. Prejuízo Contábil Acumulado	30.992	867.660
. Realização de Reserva de Reavaliação	190.375	137.247
. Prejuízos Escriturais Acumulados (não representam desembolso de caixa)	(2.123.868)	(1.765.910)
Total das Aplicações	3.642.630	4.560.962
Saldo financeiro disponível, representado por disponibilidades, aplicações financeiras e demais créditos realizáveis	11.870.617	10.773.555

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo a Lei 6.404/76 e alterações, atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais preceitos emanados do Conselho Monetário Nacional (CMN) e instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN), sendo as seguintes as principais práticas contábeis, consoante a natureza das contas:

a. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis em até 365 dias estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, e direitos e créditos com previsão de realização acima de 365 dias figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo -, enquanto que os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição e gastos em reestruturação e ampliação (incorridos em exercícios anteriores), estão apresentados como Não Circulante - Imobilizado de Uso e Gastos Diferidos -.

b. Regime Contábil - As receitas, custos e despesas relacionadas às operações foram reconhecidas pelo regime de competência de exercícios.

c. Ativos Circulante e a Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e as normas para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução 2.682/99 do BACEN.

f. Imobilizado de Uso e Gastos Diferidos - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. Os Gastos Diferidos estão demonstrados pelo custo das melhorias de instalações efetuadas em imóvel de uso próprio, não capitalizáveis, deduzido de amortização calculada pelo método linear, num prazo de 5 anos.

g. Passivo Circulante - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do exercício.

h. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

Contas	R\$	
	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	1.152	487
Depósitos Bancários	16.304	33.200
Cotas de Fundos de Investimentos	8.486.274	7.691.395
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.503.730	7.725.082

3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$	
	31/12/2011	31/12/2010
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	8.486.274	7.691.395
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.684.054	2.405.651
Total	11.170.328	10.097.046

. **Cotas de Fundos de Investimento** - Referem-se a recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em operações de crédito, e geram rendimentos com base em taxas pré-fixadas.

. **Letras Financeiras do Tesouro Nacional** - Referem-se a recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento de determinação do BACEN através da Resolução 2.828/01, onde o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações, sendo os recursos aplicados superiores ao mínimo exigido. Os recursos têm seus vencimentos em março/2013, aplicado em modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito.

4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito prefixadas estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais dos mesmos, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como seguem:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$					
	Total em 31/12/11	%	Provisão para Operações de Crédito (294.096)	Líquido em 31/12/11	%	Líquido em 31/12/10
10 maiores clientes	920.485	22	(294.096)	626.389	18	1.073.897
50 seguintes maiores clientes	821.985	19	(191.139)	630.846	18	618.327
100 seguintes maiores clientes	471.940	11	(66.033)	405.907	12	429.767
Demais clientes	2.044.991	48	(220.754)	1.824.237	52	1.347.675
Total	4.259.401	100	(772.022)	3.487.379	100	3.469.666

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$							Saldo em 31/12/11	Saldo em 31/12/10
	Vencidas		Vincendas						
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos			
Indústria	161.371	24.050	202.382	230.896	88.551	4.373	711.623	466.613	
Pessoas Físicas	133.792	83.683	864.107	1.059.679	198.252	62.764	2.402.277	2.483.238	
Comércio	53.619	36.562	196.529	312.361	104.952	486	704.509	646.205	
Outros Serviços	20.534	11.502	136.446	237.279	35.231	-	440.992	457.435	
Subtotal	369.316	155.797	1.399.464	1.840.215	426.986	67.623	4.259.401	4.053.491	
Total	369.316		3.890.085				(772.022)	(583.825)	
							Total líquido	3.487.379	3.469.666

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$				
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 31/12/11	Líquido em 31/12/10
A	1.924	1.233.588	6.177	1.229.335	1.258.268
B	5.215	1.431.258	14.365	1.422.108	1.242.101
C	424	481.401	14.455	467.370	518.124
D	27.236	144.863	17.210	154.889	194.933
E	6.034	54.444	18.143	42.335	91.626
F	83.776	97.300	90.538	90.538	145.524
G	33.646	235.701	188.543	80.804	19.090
H	147.293	275.298	422.591	-	-
Total	305.548	3.953.853	772.022	3.487.379	3.469.666

d. Provisão para Operações de Crédito

Constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Movimentação no exercício	R\$
Saldo em 30 de junho de 2010	542.446
Constituição de provisão	566.957
Reversão de provisão por recebimento	(338.915)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(186.663)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	583.825
Constituição de provisão	837.384
Reversão de provisão por recebimento	(531.605)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(118.793)
Saldo em 30 de junho de 2011	770.811
Constituição de provisão	907.010
Reversão de provisão por recebimento	(556.784)
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação	(349.015)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	772.022

Consoante determinação do BACEN - Resolução 2682/99, a instituição transferiu para conta de compensação as operações classificadas há mais de seis meses como de risco H.

5 - Ativo Circulante - Outros Créditos, Valor e Bens

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens	R\$	
	31/12/2011	31/12/2010
Rendas a Receber	590.089	425.559
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	-	66.343
Impostos a Recuperar	52.937	52.937
Materiais de Consumo em Estoque	8.996	9.993
Operações a Liquidar	-	65.000
Outros Créditos	30.811	22.990
Total	682.833	642.822

. **Rendas a Receber** correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão, de serviços do Cartão de Crédito do Servidor Público, e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do exercício, calculado de acordo com as taxas contratadas.

. **Imposto de Renda a Recuperar** referem-se a retenções na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.

6 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Composição da Conta	R\$				
	Custo/Doação/Mais-valia	Depreciação acumulada	Taxa ano	Líquido 31/12/11	Líquido 31/12/10
Imóveis de Uso	2.902.372	(408.143)	4%	2.494.229	2.554.057
Instalações	44.674	(26.631)	10%	18.043	22.509
Móveis e Equipamentos de Uso	456.968	(247.695)	10%	209.273	235.900
Sistema de Comunicação	42.255	(26.069)	10%	16.186	20.411
Sistema de Processamento de Dados	423.450	(332.484)	20%	90.966	126.750
Sistema de Segurança	18.834	(12.784)	10%	6.050	7.936
Total	3.888.553	(1.053.806)		2.834.747	2.967.563

Em dezembro de 2004 o Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu à instituição, a título de doação, pelos valores demonstrados a seguir, o imóvel (terreno e edificações) onde atualmente está instalada a sede da Agência:

Imóvel de Uso	R\$
Terreno	1.303.434
Edificações	167.546
Total	1.470.980

Ato contínuo, através de empresa especializada, a instituição procedeu a uma avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$
Terreno	103.067
Edificações	1.328.325
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	(190.375)
Saldo em 31/12/2011	1.241.017

7 - Ativo Não Circulante - Gastos Diferidos

Conta	R\$				
	Custo	Amortização acumulada	Taxa anual	Líquido em 31/12/2011	Líquido em 31/12/2010
Benefitorias - Imóveis de Terceiros	112.060	(110.151)	20%	1.909	21.197
Benefitorias - Imóvel Próprio	187.889	(187.889)	20%	-	-
Total	299.949	(298.040)		1.909	21.197

8 - Passivo Circulante - Obrigações Diversas

Obrigações Diversas	R\$	
	31/12/2011	31/12/2010
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	402.886	238.430
Obrigações Trabalhistas	319.589	285.056
Fornecedores de Bens e Serviços	81.271	73.955
Dotação para Aumento de Capital	52.915	38.643
Operações de Crédito a Liberar	37.000	17.026
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	2.124	418
Credores Diversos	114.702	178.229
Total	1.010.487	831.757

. **Obrigações Fiscais e Previdenciárias e Obrigações Trabalhistas** correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

. **Operações de Crédito a Liberar** correspondem a operações aprovadas e em processo de liberação dos recursos.

. **Dotação para Aumento de Capital** corresponde a 50% dos rendimentos financeiros de recursos de fundos de aval do Estado de Mato Grosso auferidos no período, conforme autorização dada pela Lei 9.062/08. O processo de formalização e aprovação do aumento de capital junto ao BACEN será realizado em momento oportuno.

. **Fornecedores de Bens e Serviços** corresponde a obrigações vincendas com fornecedores de materiais e prestadores de serviços.

. **Credores Diversos** corresponde a parcela a recolher de seguros prestamistas e R\$ 97.102 referente a recurso a ser devolvido ao Governo do Estado de Mato Grosso, decorrente de repasse indevido.

9 - Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150.000.000, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, inscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	100	1.000
Total em 31 de dezembro de 2011	1.450.276	1.450.276	14.502.760

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.000.693, dos quais, R\$ 3.999.693 integralizados em 27 de maio de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro - LFT com vencimentos previstos até março/2013. A instituição, para fazer frente às suas operações, resgatou parte dessas LFT a valores de mercado. A movimentação dos recursos aportados como capital social está apresentado na Nota 1.

Carlos Vitor Silva de Arruda
Superintendente de Controladoria

Benedito Xavier de Campos
Contador - CRC 014934/O-2

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2011

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento encerrado em 31 de dezembro de 2011 e as demais Demonstrações Financeiras, composta pela Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrativo das Mutações, Demonstrativo do Fluxo de Caixa, cabendo-nos expressar uma opinião.
2. Desenvolvemos nossos exames, conforme as Normas de Auditoria, abrangendo: a) O planejamento dos trabalhos, baseados na relevância dos saldos, no volume das transações, o sistema contábil e a qualidade dos controles internos existente; b) Avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração da instituição; c) A certificação com base em testes, da documentação e registros que respaldem os valores contábeis divulgados.
3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras mencionadas no parágrafo 1 correspondem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento em 31 de dezembro de 2011, o resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referente ao mesmo período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2012.
Deuzi Cristini Nunes da Cunha **Gleice Corrêa Leite de Souza**
 Auditora Interna Auditora Interna
 CRC/MT nº 6147/O-2 CRC/MT nº 8077/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Conselheiros, Diretores e Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Agência é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e as mutações de seu patrimônio líquido referentes ao semestre findo naquela mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

A instituição tem como prioridade a atuação no atendimento ao micro-crédito, consoante seu objeto social maior. Referidas operações são contratadas com baixas taxas de rendimento com previsão de retorno do capital emprestado a longo prazo, conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2011 a instituição havia compromissado R\$ 2.436.499,46 (2010 - 3.027.620) em 476 (2010 - 434) operações de crédito nesse segmento, correspondendo a 57,20% (2010 - 75,27%) da totalidade dos recursos aplicados.

A Agência tem contratadas operações de crédito no montante de R\$ 4.259.401 (2010 - R\$ 4.053.492), as quais estão garantidas por recebíveis, bens móveis e imóveis, estoques, aval e fidelidade de depositários tomadores. A classificação de risco dos devedores e a provisão para perdas com operações de crédito, de R\$ 772.022 (2010 - R\$ 583.825), foram determinadas tomando por base os indicativos cadastrais e as garantias recebidas, o que atende às instruções do Banco Central do Brasil, e a administração da instituição entende que referida provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das operações de crédito. Em 31 de dezembro de 2011 a instituição havia reconhecido como perdas em operações de crédito decorrente do inadimplemento o montante de R\$ 467.808 (31/12/2010 - R\$ 270.835).

A entidade atua no fomento ao micro-crédito no Estado de Mato Grosso, com taxas de rendimento baixas, e com alto índice de inadimplemento, deste modo as receitas de operações de crédito são insuficientes para manter as atividades da entidade. A entidade auferiu no exercício de 2011 receita no montante de R\$ 8.857.054 (2010 - R\$ 6.429.263), as quais foram suficientes para honrar os custos, porém desse total, R\$ 6.806.061 - 77% (2010 - R\$ 4.474.168 - 69%) decorrer remuneração pela gestão de recursos financeiros do Estado e da administração de cartões de crédito do funcionalismo público Estadual. Nesse sentido, a entidade depende de recursos oriundos de prestação de serviços, sendo relevante uma revisão no volume do capital aplicado aos negócios da instituição (operações de crédito) e dos custos da instituição, visando incrementar significativamente as receitas e os recursos destinados às operações, de forma a gerar recursos das próprias operações de crédito, suficientes para honrar custos operacionais e manter a instituição em marcha.

As demonstrações contábeis do período findo em 31/12/2010, apresentadas comparativamente, foram auditadas por Salgueiro e Ribeiro Auditores Associados S/S, que emitiu seu parecer em 31/01/2011.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2012.
JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S **Hildebrando César Dias Machado**
 CRC/DF nº 00307/O - Registro CVM nº 7730 Contador CRC/DF nº 007119/O S - MT

PARECER DA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Exercício 2011

A Área de Riscos evidencia informações fundamentadas e validadas dos normativos baseados nas normas estabelecidas pelo BACEN e tem como referência as Resoluções 3.490, 3.380, 3.464 e 3.721.

Conforme a Resolução 3.490 de 29 de Agosto de 2007, a qual dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), os estudos demonstram que a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A realizou a elaboração mensal dos Relatórios como o Demonstrativo do Risco de Mercado-DRM e o Demonstrativo de Limites Operacionais-DLO, com prazos determinados pelas normativas do BACEN durante o exercício de 2011.

Quanto ao Gerenciamento de Risco de Mercado, as carteiras de Operações de Crédito da Agência continuaram inegociáveis.

Identificaram-se os riscos inerentes a processos, pessoas, sistemas e eventos externos, de acordo com a Resolução 3.380, além de avaliar os eventos descritos e reportados no sistema de risco operacional.

Em todas as operações classificadas ou não na carteira de negociação, avaliou-se a possibilidade de ocorrência de perdas associadas:

- ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados,
- à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador,
- à redução de ganhos ou remunerações,
- às vantagens concedidas e
- aos custos de recuperação

Conforme a Resolução 040 de 11 de novembro de 2009 da MT FOMENTO, que dispõe sobre a criação do Comitê de Risco da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, o referido comitê tratou de todo e qualquer assunto relacionado com a Superintendência de Risco Operacional, de Mercado e de Crédito.

Ao final do ano a Diretoria decidiu implantar o Planejamento Estratégico como Método de Gestão, já visando sua inserção futura no GESPÚBLICA e, com isso, garantir a excelência na Gestão da Agência. A Área de Risco é convidada a participar ativamente de cada passo, estudando as idéias e propostas de re-estruturação e emitindo pareceres sobre idéias de projetos.

Na reformulação/automação dos processos internos, em realização concomitante, os preceitos dos riscos de crédito, operacionais e de mercado, encontram-se devidamente contemplados, passando a fazer parte de forma mais efetiva do dia a dia da empresa.

O entendimento é consensual de que o ano de 2011 foi de consolidação dos sérios trabalhos realizados até então, preparando a MT Fomento para passos maiores, rumo à expansão de suas atividades para um maior espaço geográfico dentro do Estado.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2012.

Leonardo Araújo Silva
 Superintendente de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e de Crédito

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2011

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, em reunião ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2012, às 10h00', na sede da empresa sito à Rua Barão de Melgaço, n.º 3565, centro, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, à vista do Parecer da Auditoria Interna, de 19 de janeiro de 2012, declaram haver procedido aos exames no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da MT FOMENTO e, finalmente, considerando o parecer antes referido, aprovam o **Balanço Geral de 2011**, e são de opinião que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembléia-Geral Ordinária.

Cuiabá, MT, 09 de fevereiro de 2012.

Márcio Luiz de Mesquita **Karla Cecília de Oliveira Cintra** **Moyssés Feres Zarour**
 Conselheiro Fiscal Conselheira Fiscal Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2011

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2012, às 09h00', na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, a qual a instituição financeira Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, está vinculada, conforme Lei Complementar N.º 427, de 12 de julho de 2011, realizou Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2012 e no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Internos, o Parecer da Área Gerencial de Risco, do relatório da Ouvidoria da Agência, com aprovação e recomendação do Conselho Fiscal, segundo parecer de 09 de fevereiro de 2012, relativos aos demonstrativos contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, manifestam-se pela conformidade do **Balanço Geral de 2011**, recomendando a sua aprovação pela Assembléia-Geral Ordinária de Acionistas.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

Francisco Tarquínio Daltra **Mário Milton V. F. Mendes**
 Presidente Vice-Presidente
Eder de Moraes Dias **Pedro Jamil Nadaf** **Aparecido Rudnick**
 Conselheiro Conselheiro Conselheiro
César Roberto Zilio **Luiz Carlos Armani**
 Conselheiro Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00007/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N. :
 Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/08/2001 Ate 04/08/2006
 A Partir de: 02/06/2008 Ate 31/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00002/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 13841/2012
 Nome: (70/1) MARCIO BATISTA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/1977 Ate 08/02/1982
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Antonio Roberto Monteiro de Moraes
 Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00006/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (78/1) ANA CATARINA MARQUES DE MATOS
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (128775) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 07/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Jose Alves Pereira Filho
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00015/2012 DE: 16/02/2012
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR - PGE
 Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO
 Processo N. :
 Nome: (66124/1) JENZ PROCHNOW JUNIOR
 Quinquênio: 15/05/1997 Ate 14/05/2002
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00014/2012 DE: 16/02/2012
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 A Partir de: 08/02/2012 Até 22/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00062/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 07/02/2012 Até 22/03/2012
 Processo N. :
 Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 29/01/2012 Até 12/02/2012
 Processo N. :
 Nome: (80097/1) NEISIR BORGES MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (156060) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012
 Processo N. :
 Nome: (79039/1) ROSANA DO CARMO CARVALHO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
 A Partir de: 06/02/2012 Até 10/02/2012
 Processo N. :
 Nome: (81572/1) RUBENS ALT
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBILIDADE
 A Partir de: 10/02/2012 Até 24/02/2012
 Processo N. :
 Nome: (21334/1) TELMA NEVES BOMFIM DUARTE
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 22/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00063/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 64833/2012
 Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
 Processo N. : 47996/2012
 Nome: (8815/2) EDSON BUSSIKI
 Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
 A Partir de: 16/12/2011 Ate 14/01/2012
 Processo N. : 52999/2012
 Nome: (5119/1) ELAIR DIAS PINTO BRITO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012
 Processo N. : 50279/2012
 Nome: (4679/2) FLORES TEREZINHA DE JESUS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 27/09/1997 Ate 26/09/2002
 A Partir de: 16/12/2011 Ate 14/01/2012
 Processo N. : 47983/2012
 Nome: (79104/1) IRENE PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 11/01/2000 Ate 10/01/2002
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
 Processo N. : 63774/2012
 Nome: (100/1) JOSINO PEREIRA BORGES FILHO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Ate 31/05/2009
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 Processo N. : 53038/2012
 Nome: (27765/1) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/03/2002 Ate 14/03/2007
 A Partir de: 16/01/2012 Ate 14/02/2012
 Processo N. : 53094/2012
 Nome: (129/1) NILTON JOAQUIM CAVALCANTI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/08/2002 Ate 16/08/2007
 A Partir de: 08/02/2012 Ate 08/03/2012
 Processo N. : 53090/2012

Nome: (80307/4) RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 03/11/2003 Ate 02/11/2008
A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
Processo N.: 64827/2012

Nome: (7543/1) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/03/1998 Ate 08/03/2003
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
Processo N.: 64756/2012

Nome: (80098/1) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Ate 30/06/2010
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
Processo N.: 64693/2012

Nome: (79039/1) ROSANA DO CARMO CARVALHO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
Processo N.: 539/2012

Nome: (80219/1) SANDRA MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 60552/2012

Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/01/1998 Ate 18/01/1993
A Partir de: 13/04/2012 Ate 12/05/2012
Processo N.: 60566/2012

Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/01/1993 Ate 18/01/1998
A Partir de: 14/05/2012 Ate 11/08/2012
Processo N.: 60581/2012

Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/01/1998 Ate 18/01/2003
A Partir de: 13/08/2012 Ate 10/11/2012
Processo N.: 60598/2012

Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/01/2003 Ate 18/01/2008
A Partir de: 12/11/2012 Ate 09/02/2013
Processo N.: 64660/2012

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00064/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 723357/2011
Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA
Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 37561/2012
Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Quinquênio: 28/12/2006 Ate 27/12/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 12014/12
Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA
Quinquênio: 24/10/2006 Ate 23/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 36671/12
Nome: (70242/1) ANTONIA BORGES DE CARVALHO
Quinquênio: 15/01/2005 Ate 14/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 873642/11
Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
Quinquênio: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 750939/11
Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 799485/11
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 852740/2011
Nome: (122179/2) ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR
Quinquênio: 16/08/2006 Ate 15/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 961841/11
Nome: (83675/1) AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA
Quinquênio: 24/01/2003 Ate 23/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 27045/12
Nome: (96670/1) AURISIO LOPES DOS SANTOS
Quinquênio: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 840797/2011
Nome: (23969/1) CLARICE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/09/2006 Ate 29/09/2011

Qtde Dias: 90
Processo N.: 463383/11
Nome: (70726/3) CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 773716/2011
Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 14450/12
Nome: (95648/1) EDGAR DONIZET PACHECO DA SILVA
Quinquênio: 09/10/2006 Ate 08/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 38214/2012
Nome: (63790/2) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES
Quinquênio: 04/11/2006 Ate 03/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 41369/12
Nome: (79016/1) EDSON BENTO DA SILVA DUARTE
Quinquênio: 28/01/2007 Ate 27/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 3895/12
Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Quinquênio: 14/11/2006 Ate 13/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 858084/2011
Nome: (80406/1) FATIMA APARECIDA SONODA
Quinquênio: 14/01/1996 Ate 13/01/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 844271/2011
Nome: (8607/1) FERNANDO SUBTIL DE ALMEIDA
Quinquênio: 28/06/1999 Ate 27/06/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 837708/2011
Nome: (81798/1) FRANCISCO DE ASSIS
Quinquênio: 13/08/2001 Ate 12/08/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 799639/2011
Nome: (81270/1) GILSON RODRIGUES DA SILVA
Quinquênio: 12/04/2005 Ate 11/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 43560/12
Nome: (96187/1) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA MACIEL
Quinquênio: 09/11/2006 Ate 08/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 862352/2011
Nome: (89597/2) GONCALO DE ARRUDA COSTA
Quinquênio: 23/02/2006 Ate 22/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 19339/12
Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA
Quinquênio: 15/01/2007 Ate 14/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 743201/11
Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 38763/2012
Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES
Quinquênio: 21/12/2005 Ate 20/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 40325/12
Nome: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 26838/2012
Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Quinquênio: 14/01/2007 Ate 13/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 45093/12
Nome: (82169/1) JOSE PAULA DA SILVA
Quinquênio: 16/08/2003 Ate 15/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 860615/11
Nome: (122420/4) JULIO CEZAR DE LARA
Quinquênio: 21/10/2005 Ate 20/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 851957/11
Nome: (112932/2) LAERCIO JUAREZ MELZ
Quinquênio: 04/08/2006 Ate 03/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 852718/11
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO
Quinquênio: 23/10/2006 Ate 22/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 883703/2011
Nome: (92725/1) LENI MOREIRA DA SILVA
Quinquênio: 13/02/2006 Ate 12/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 833026/2011
Nome: (72520/1) LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA
Quinquênio: 16/08/2003 Ate 15/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 43421/12
Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES
Quinquênio: 01/02/2007 Ate 31/01/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 872064/2011
Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Quinquênio: 25/11/2006 Ate 24/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 4416/2012
Nome: (5453/1) MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 31178/2012
 Nome: (97306/1) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 29846/12
 Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA
 Quinquênio: 04/12/2006 Ate 03/12/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 851721/11
 Nome: (37680/1) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GOMES
 Quinquênio: 18/06/2005 Ate 17/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 18640/12
 Nome: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA
 Quinquênio: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 862307/11
 Nome: (96077/1) MARILENA RUDY
 Quinquênio: 12/11/2006 Ate 11/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 41415/12
 Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
 Quinquênio: 25/01/2007 Ate 24/01/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 864603/11
 Nome: (53892/4) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/09/2005 Ate 03/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 850571/11
 Nome: (64332/8) NILZE MARIA MALAGUTI
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 27649/2012
 Nome: (91826/2) NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
 Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 713422/11
 Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO
 Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 869828/11.
 Nome: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUSA
 Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 851005/2011
 Nome: (22803/1) RICARDO DRAZDAUSKAS
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 11984/12
 Nome: (117007/2) ROBERTO DE BARROS MESQUITA
 Quinquênio: 07/08/2006 Ate 06/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 5094/12
 Nome: (79619/2) ROSANA VIANNA SCAPINI
 Quinquênio: 02/12/2006 Ate 01/12/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 31397/12
 Nome: (96563/1) ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA
 Quinquênio: 13/12/2006 Ate 12/12/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 35355/12
 Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
 Quinquênio: 04/11/2006 Ate 03/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 2383/12
 Nome: (97085/1) SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO
 Quinquênio: 08/01/2007 Ate 07/01/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (22721/1) TEREZINHA DELLA JUSTINA
 Quinquênio: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 743207/11
 Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 746575/11
 Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
 Quinquênio: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 834356/2011
 Nome: (32768/1) WILLIAM RANGEL DE MOURA
 Quinquênio: 17/11/2006 Ate 16/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 3630/12
 Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
 Quinquênio: 26/11/2006 Ate 25/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 814191/11
 Nome: (12740/1) ZILDA DE LIMA
 Quinquênio: 01/01/2007 Ate 31/12/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00065/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 22096/11
 Nome: (79142/1) BENEDITA RODRIGUES GOZER
 Quinquênio: 01/08/1987 Ate 31/07/1992
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 826148/2011
 Nome: (41067/2) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA
 Quinquênio: 26/06/1995 Ate 25/06/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 175613/11
 Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00057/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 67961/2012
 Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 14/01/2012 Até 14/01/2012
 Processo N.: 67961/2012
 Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 07/01/2012 Até 07/01/2012
 Processo N.: 67961/2012
 Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 14/01/2012 Até 14/01/2012
 Processo N.: 67961/2012
 Nome: (24864/1) MARA RUBIA FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 14/01/2012 Até 14/01/2012
 Processo N.: 67961/2012
 Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 14/01/2012 Até 14/01/2012
 Processo N.: 67961/2012
 Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 07/01/2012 Até 07/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00056/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 57732/2012
 Nome: (48828/1) ENILDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
 PESSOAL
 A Partir de: 26/01/2012
 Processo N.: 43614/2012
 Nome: (49612/1) GILSONIA APARECIDA FONSECA RONDON
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161292) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATEND.
 METROPOLITANA
 A Partir de: 01/02/2012
 Processo N.: 54028/2012
 Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
 A Partir de: 01/02/2012
 Processo N.: 54010/2012
 Nome: (7444/1) IRENE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO
 PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2012
 Processo N.: 33702/2012
 Nome: (8456/1) IZALDINO DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/11/2011
 Processo N.: 47886/2012
 Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/02/2012
Processo N.: 33702/2012
Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/12/2011
Processo N.: 43650/2012
Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/02/2012
Processo N.: 54312/2012
Nome: (21195/2) PAULO ERON SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 06/02/2012
Processo N.: 54025/2012
Nome: (123700/1) RICARDO BERTOLINI
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 04/01/2012
Processo N.: 53992/2012
Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 01/02/2012
Processo N.: 48846/2012
Nome: (49576/1) SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 02/02/2012
Processo N.: 36661/2012
Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 30/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00058/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012
Processo N.:
Nome: (8087/1) ANA MARIA PINHEIRO SALA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL
A Partir de: 28/01/2012 Até 25/07/2012
Processo N.:
Nome: (225776/1) CINTIA MELANI DA CUNHA LOPES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (143324) GER.DE CONTROLE DO CRÉDITO, ANTECIP.E DAS DEDUÇÕES
A Partir de: 23/01/2012 Até 20/07/2012
Processo N.:
Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012
Processo N.:
Nome: (8724/1) JURACY LOPES RAMOS
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 04/02/2012 Até 19/03/2012
Processo N.:
Nome: (52325/1) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 02/12/2011 Até 15/01/2012
Processo N.:
Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO
A Partir de: 24/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.:
Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO
A Partir de: 30/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.:
Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO
A Partir de: 19/01/2012 Até 19/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00059/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 24/01/2012 Até 14/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00060/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (8080/1) ROSANGELA ALMEIDA SERRATEL NOGUEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 15/10/2011 Até 10/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00061/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 58835/2012
Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 10/02/2012 Ate 10/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (116167/2) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/06/2004 Ate 28/06/2009
A Partir de: 23/02/2012 Ate 23/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (38329/1) APARECIDA WATANABE YAMAMOTO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (17423/1) AUREA DA ROCHA PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/05/1999 Ate 27/05/2004
A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (16165/1) BENEDITO EUZEBIO FERREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/06/2003 Ate 16/06/2008
A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (8385/1) CARLOS ROBERTO DAUBIAN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/03/2002 Ate 19/03/2007
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (8557/1) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/07/2004 Ate 05/07/2009
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 11/02/1995 Ate 10/02/2000
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/01/1999 Ate 31/12/2003
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (38357/1) JOSE CARLOS CAPELLA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
A Partir de: 23/02/2012 Ate 23/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (21148/1) JOSE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 07/05/1999 Ate 06/05/2004
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 47685/2012
Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 17/05/1994 Ate 16/05/1999
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
Processo N.: 58835/2012
Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 17/05/1994 Ate 16/05/1999
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 58835/2012

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 25/09/1995 Ate 24/09/2000
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 58835/2012
 Nome: (24738/1) OSVALDO SANTANA BASTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 04/05/2006 Ate 03/05/2011
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 58835/2012
 Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 58835/2012
 Nome: (16678/1) TELMA REZENDE TIMO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012

Processo N.: 55057/2012
 Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00024/2012 DE: 16/02/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82210/1) MARCOS GUIMARAES BANDEIRA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00025/2012 DE: 16/02/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 17927/2012

Nome: (46807/1) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/06/2002 Ate 29/06/2007
 A Partir de: 06/01/2012 Ate 04/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00024/2012 DE: 16/02/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71403/3) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 13/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2012 DE: 16/02/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18839/1) EDNA LIDIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 30/01/2012 Até 14/03/2012

Processo N.:

Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 06/04/2012

Processo N.:

Nome: (16824/1) EVAIR SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONÉ
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:

Nome: (12696/1) PEDRO OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 16/02/2012 Até 15/05/2012

Processo N.:

Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 14/12/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
 A Partir de: 17/02/2012 Até 17/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00029/2012 DE: 16/02/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (44387/1) MAX MARCIO GALVAO DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 13/02/2012 Até 23/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00030/2012 DE: 16/02/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50279/1) ADALBERTO REIS NETO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 26/02/2012 Até 15/04/2012

Processo N.:

Nome: (98434/1) AGRINALDO DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 27/01/2012 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (118828/1) AMILTON MINEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 11/02/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:

Nome: (50683/1) ANDERSON DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/02/2012 Até 19/02/2012

Processo N.:

Nome: (208015/1) ANDERSON DE ALMEIDA LEITE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N.:

Nome: (208031/1) ARLEI LUIZ COVATTI

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 10/02/2012 Até 14/02/2012

Processo N. :
Nome: (98706/1) CELIO MORAES MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/02/2012 Até 21/02/2012

Processo N. :
Nome: (49907/1) CESAR FERNANDES VENTURA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/01/2012 Até 18/04/2012

Processo N. :
Nome: (208427/1) CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 09/02/2012 Até 28/02/2012

Processo N. :
Nome: (208184/1) DANIEL VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 12/02/2012 Até 27/03/2012

Processo N. :
Nome: (24006/1) EDMAR CARLOS TEOTONIO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/02/2012 Até 09/04/2012

Processo N. :
Nome: (98631/1) EURICO PARREIRAS MOREIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 03/02/2012 Até 10/02/2012

Processo N. :
Nome: (82188/1) EVANDERLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (016837) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N. :
Nome: (38226/1) JOSE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012

Processo N. :
Nome: (35163/1) JOSE PAULO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 09/02/2012

Processo N. :
Nome: (90946/1) LUZMENE ALVES VIEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N. :
Nome: (95603/1) MAURI BENEDITO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P. LACERD
A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012

Processo N. :
Nome: (36166/1) NILTON CEZAR DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N. :
Nome: (35147/1) OSVALDO DE ARRUDA BRITO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/02/2012 Até 06/04/2012

Processo N. :
Nome: (71883/1) PAULO GIOVANNI RONDON MONGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 06/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N. :
Nome: (71963/1) RICARDO MANOEL BRITO MESSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 31/01/2012 Até 29/04/2012

Processo N. :
Nome: (229405/1) ROSIEL FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 23/01/2012 Até 29/01/2012

Processo N. :
Nome: (118975/1) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/02/2012 Até 08/04/2012

Processo N. :
Nome: (230512/1) SIDNEY DE SOUZA AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 08/02/2012 Até 15/02/2012

Processo N. :
Nome: (72858/1) WANDERLEI FERNANDES DO PRADO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/02/2012 Até 07/04/2012

Processo N. :
Nome: (64070/1) WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 30/01/2012 Até 29/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00013/2012 DE: 16/02/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N. : BCG nº1939 de 19/01/07
Nome: (52209/1) CLAUDIO LINO DA HORA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Para Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00014/2012 DE: 16/02/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (71802/1) ISMAEL IVO COSTA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 30/01/2012 Até 02/03/2012

Processo N. :
Nome: (229674/1) JEFFERSON APARECIDO DE FREITAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 03/02/2012 Até 09/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00033/2012 DE: 16/02/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 27/01/2012 Até 15/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00034/2012 DE: 16/02/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N. :
Nome: (5600/1) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 07/02/2012 Até 21/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00064/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :
Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 02/02/2012 Até 01/04/2012

Processo N. :
 Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
FEMININA
 A Partir de: 08/02/2012 Até 05/08/2012

Processo N. :
 Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 12/02/2012

Processo N. :
 Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

Processo N. :
 Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 28/01/2012 Até 26/02/2012

Processo N. :
 Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 08/02/2012 Até 07/05/2012

Processo N. :
 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012

Processo N. :
 Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N. :
 Nome: (85368/1) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 26/01/2012 Até 25/03/2012

Processo N. :
 Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 31/01/2012 Até 14/02/2012

Processo N. :
 Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N. :
 Nome: (73866/1) RONALDO ALBERNAZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 09/02/2012

Processo N. :
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 13/02/2012

Processo N. :
 Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00065/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/01/2012 Até 21/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04799/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001136551
 Contratado: (237702/1) ISLAINE MEDERIOS DA SILVA
 CPF: 002.190.811-74

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04800/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001131431
 Contratado: (237703/1) ELIANE MARIA DE ALMEIDA
 CPF: 013.579.651-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04801/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001131419
 Contratado: (237704/1) MARINALVA MARIA DE SOUZA PAULA
 CPF: 010.976.041-79
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04802/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001137313
 Contratado: (237705/1) THIAGO FELIPE DE LIMA HOFFELDER
 CPF: 042.216.681-21
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04803/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001131114
 Contratado: (237706/1) VIVIANE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA
 CPF: 004.072.561-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04804/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001127455
 Contratado: (69070/9) LUZIA MOURA AZEVEDO
 CPF: 474.218.941-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04805/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001139581
 Contratado: (82933/13) DEBORA MARQUES VILAR
 CPF: 544.281.221-87
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04806/2012 DE: 16/02/2012
 Processo N.º: 1000001127438
 Contratado: (86924/11) ELENICE DE OLIVEIRA PRATES MANSOR
 CPF: 093.245.398-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00175/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.º: 1000001139190
 Nome: (75155/21) AELCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 24/01/2012

Processo N.º: 1000001138177
 Nome: (143491/1) ALESSANDRA FRAZZO DE ANICEZIO
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.º: 1000001136641
 Nome: (19588/2) CARMEN LUIZA BRUSCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 06/02/2011

Processo N.º: 1000001138248
 Nome: (75908/4) CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.º: 1000001139926
 Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/01/2012

Processo N.º: 1000001137333
 Nome: (37936/7) DARLENE CORSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 02/02/2011

Processo N.º: 1000001138180
 Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001136721
 Nome: (13099/1) ELISABETE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 1000001137583
 Nome: (38942/1) ERLI TEREZINHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146110) GER. DE ALFABETIZAÇÃO
 A Partir de: 01/02/2012

Processo N.: 1000001139274
 Nome: (226716/1) GELSON SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001138169
 Nome: (25772/1) GEMA DE LURDES GALVAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 24/01/2012

Processo N.: 1000001139199
 Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 07/02/2012

Processo N.: 1000001136631
 Nome: (87035/1) LILIANE RITA DE ARRUDA CURVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001138933
 Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001138648
 Nome: (15674/1) MIGUELINA LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 14/02/2012

Processo N.: 1000001138637
 Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 25/01/2012

Processo N.: 1000001139286
 Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001139208
 Nome: (47495/7) TOMAZIA DOS SANTOS ALECRIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 12/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00177/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001116529

Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00178/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001090055

Nome: (209316/8) JANI TERESINHA BOTH
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001090056
 Nome: (209316/11) JANI TERESINHA BOTH
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001139518
 Nome: (118254/13) JAQUELINE ALVES DE AZEVEDO MOZER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001139522
 Nome: (118254/14) JAQUELINE ALVES DE AZEVEDO MOZER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE

A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001139523
 Nome: (118254/15) JAQUELINE ALVES DE AZEVEDO MOZER
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001138943
 Nome: (107204/16) MARLEIDE BENTO PENA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001087759
 Nome: (221076/2) MONICA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 14/12/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00179/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (28067/1) ADELIA FRANCISCA SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 26/02/2012

Processo N.:
 Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:
 Nome: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 26/01/2012 Até 24/02/2012

Processo N.:
 Nome: (33073/1) ANA APARECIDA DE MIRANDA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/04/2012

Processo N.:
 Nome: (26504/1) ANA CONCEICAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 08/02/2012 Até 08/03/2012

Processo N.:
 Nome: (15207/1) ANA SIMÃO AVELINO DOS SANTOS PESSOA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:
 Nome: (14222/1) ANTONIO OSCAR DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCIBIADES CALHAO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:
 Nome: (65795/5) ARILDO LUIZ MARCONATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 31/01/2012 Até 10/03/2012

Processo N.:
 Nome: (33125/1) BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 08/02/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:
 Nome: (16269/1) BENEDITO GONCALO PINHEIRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 10/02/2012 Até 09/05/2012

Processo N.:
 Nome: (33133/1) BERNARDINA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.:
 Nome: (86229/21) CARLOS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 08/02/2012 Até 23/02/2012

Processo N.:
 Nome: (32870/1) CARMEN IVONE BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 09/02/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:
 Nome: (30799/1) CLARICE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012

Processo N.:
 Nome: (95407/1) CRODOALDO VIEIRA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/03/2012

Processo N.:

<p>Nome: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 06/02/2012 Até 20/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (240/2) DAMASIO DA CONCEICAO SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 06/02/2012 Até 04/06/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (139774/1) DARCI BRUNE ROSSETTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (89521/2) DIONILA GOMES TAVARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA A Partir de: 06/02/2012 Até 03/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR A Partir de: 25/01/2012 Até 02/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (36662/1) DOMINGAS AVELINA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI A Partir de: 09/02/2012 Até 08/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (67148/1) ELOY PETINI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA A Partir de: 03/02/2012 Até 02/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (87414/1) ELZA ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA A Partir de: 08/02/2012 Até 07/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (76188/2) ENEDINA ANIBAL SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 11/02/2012 Até 10/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (34473/1) EVANIR TONIAZZO ANTONINI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (93315/2) FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 17/01/2012 Até 31/01/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (111306/15) GEIZI DA SILVA SALES DE MARCHI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA A Partir de: 09/02/2012 Até 24/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (22374/1) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 09/02/2012 Até 23/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES A Partir de: 18/01/2012 Até 17/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (17511/1) HELIANE LEBRE DIAS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO" A Partir de: 02/02/2012 Até 17/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFFER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (13557/1) IZANETE SEBASTIANA BORGES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (17251/1) JOCIR GONCALO DO NASCIMENTO CUNHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL A Partir de: 09/02/2012 Até 08/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (62951/7) JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (39432/1) JOSE DIVINO NUNES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI</p>	<p>A Partir de: 02/02/2012 Até 01/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (13059/1) JOSSINEY DO CARMO BARRETO DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 08/02/2012 Até 08/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (6476/1) JUSSIARA AUXILIADORA FREITAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 07/02/2012 Até 06/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (107353/2) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 27/01/2012 Até 15/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (107423/12) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 30/01/2012 Até 28/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (32948/1) LEYSE JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (90283/1) LICENIR DE CAMPOS SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (4484/1) LINDAUVIA BIZERRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA A Partir de: 27/01/2012 Até 24/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (23260/1) LUCI ISABEL MORINIGO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (67710/7) LUCIA DE FATIMA SOUZA ALVES DE MELLO PIMENTEL Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041181) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TANGARA DA SERRA A Partir de: 07/11/2011 Até 26/11/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (31387/1) MARCIA MARIA BENES DELAI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 13/02/2012 Até 28/02/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (34367/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO A Partir de: 03/02/2012 Até 02/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (27946/1) MARIA ELENA MEDEIROS PACHECO Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 02/02/2012 Até 01/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 08/12/2011 Até 25/12/2011</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (26656/1) MARIA JOSE DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (28610/1) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012</p> <p>Processo N.:</p> <p>Nome: (87076/1) MARIA ROSENIL JAIVONES DE NEIRA</p>
--	--

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012

Processo N.º:
Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 02/02/2012 Até 13/02/2012

Processo N.º:
Nome: (18670/1) MARILZA LARRANHAGAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 03/02/2012 Até 02/04/2012

Processo N.º:
Nome: (37307/1) MAURICIO MORATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/03/2012

Processo N.º:
Nome: (109038/6) MIRIAM ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 09/02/2012 Até 25/02/2012

Processo N.º:
Nome: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 13/02/2012 Até 12/05/2012

Processo N.º:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/02/2012 Até 02/04/2012

Processo N.º:
Nome: (14889/1) NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 28/01/2012 Até 26/02/2012

Processo N.º:
Nome: (66654/1) NELICE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 02/02/2012 Até 01/04/2012

Processo N.º:
Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 28/01/2012 Até 26/04/2012

Processo N.º:
Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.º:
Nome: (37459/1) ORLEIDE OLMINDO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012

Processo N.º:
Nome: (84447/1) RAQUEL ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 28/01/2012 Até 26/05/2012

Processo N.º:
Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.º:
Nome: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 10/02/2012 Até 09/04/2012

Processo N.º:
Nome: (67991/1) REINALDA CARNEIRO GUIMARAES DE LIMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 06/02/2012 Até 09/02/2012

Processo N.º:
Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012

Processo N.º:
Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.º:
Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 13/02/2012 Até 12/04/2012

Processo N.º:
Nome: (56117/30) ROSANGELA DAMACENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/05/2012

Processo N.º:
Nome: (36332/4) ROSILDA DE FARIAS PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.º:
Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 05/02/2012 Até 04/05/2012

Processo N.º:
Nome: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 09/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.º:
Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 13/02/2012 Até 03/03/2012

Processo N.º:
Nome: (207287/2) SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 11/02/2012 Até 26/03/2012

Processo N.º:
Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.º:
Nome: (13627/1) SOLANI CAPIOTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.º:
Nome: (18222/1) STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 21/01/2012 Até 19/04/2012

Processo N.º:
Nome: (227310/1) TANIA CLEIA SILVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.º:
Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 01/06/2012

Processo N.º:
Nome: (30963/1) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.º:
Nome: (30777/1) VANDERLI ZUCHINI DANUNCIACAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.º:
Nome: (25946/1) VANIA REGINA LADEIA TRETTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 10/02/2012

Processo N.º:
Nome: (67677/4) VERA LUCIA FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04790/2012 DE: 16/02/2012
Processo N.º: 1000001138938
Contratado: (107204/17) MARLEIDE BENTO PENA
CPF: 836.553.281-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 24/12/2011 Até 07/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04791/2012 DE: 16/02/2012
Processo N.º: 1000001111698
Contratado: (136389/14) JOSIELEN DA SILVA COSTA
CPF: 014.285.471-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04792/2012 DE: 16/02/2012
Processo N.º: 1000001127427
Contratado: (141178/8) ANA CAROLINA DE JESUS COSTA
CPF: 820.535.531-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04793/2012 DE: 16/02/2012
Processo N.º: 1000001127463
Contratado: (144381/3) ANA ELISE ANDRADE DA SILVA
CPF: 001.327.011-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04798/2012 DE: 16/02/2012

Processo Nº: 1000001103159
 Contratado: (224757/4) RARELY BATISTA DE MATOS
 CPF: 037.707.311-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04797/2012 DE: 16/02/2012

Processo Nº: 1000001139802
 Contratado: (224756/4) MANOEL PAULO RODRIGUES
 CPF: 029.728.441-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04795/2012 DE: 16/02/2012

Processo Nº: 1000001103142
 Contratado: (212399/2) DELMA BOTELHO DA SILVA
 CPF: 963.339.281-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04796/2012 DE: 16/02/2012

Processo Nº: 1000001103150
 Contratado: (219729/6) VALTONEY SENA DA COSTA
 CPF: 502.262.661-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04794/2012 DE: 16/02/2012

Processo Nº: 1000001115760
 Contratado: (202486/5) LUIS PHILIPPE PINHEIRO DOS SANTOS
 CPF: 713.920.411-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 Em: 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04788/2012 DE: 16/02/2012

Processo Nº: 1000001137417
 Contratado: (236723/2) ALAIDE MATEUS
 CPF: 925.294.961-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (76785/16) ANA MARIA FRANCO
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00082/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 1000001113374

Nome: (64480/23) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00081/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001138234

Nome: (17512/1) ADALGIZA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001138242
 Nome: (22384/1) AMARILDO BRAZ SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001138885
 Nome: (93511/16) CASSIMERI CRESPO HENZ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001138501
 Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001139812
 Nome: (34217/1) CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGIN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 26/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001139235
 Nome: (69901/4) CRISTIANE OLINDA FERINAZZO CECONI SIGNOR
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE

ALEN
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2013

Processo N.: 1000001137644
 Nome: (105323/27) DEBORA ABDALLAH VAZ
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001139833
 Nome: (22956/1) DORACI ROSALINA PENTERADO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001139548
 Nome: (122463/5) EDNA APARECIDA BUFFON
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001138555
 Nome: (33731/2) ELIAS MARTINS
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001139848
 Nome: (28715/1) ELISABETE COLLI ZOCANTE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001139156
 Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001138809
 Nome: (30905/1) FATIMA JESUS LUCIANO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001139137
 Nome: (33520/1) ILDETE ANGELA PRETO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001139832
 Nome: (14177/1) JANETE BAZILIO MARCAL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001137200
 Nome: (226602/1) JANUSI SILVA DE MATTOS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
 Processo N.: 1000001138168

Nome: (34740/1) JOCENIRA BENEDITA BARRETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001137643

Nome: (134447/8) JORGE VENICIO VALDEZ FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001139129

Nome: (5185/1) JOSE UBIRATAN TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/03/2012
Processo N.: 1000001138757

Nome: (143688/6) KAREN REGINA COPINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001139828

Nome: (29174/1) LEILA DAMASCENO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001138532

Nome: (6859/1) LISETE SALDANHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001139701

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001137777

Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001137300

Nome: (140170/2) LUCIANA LEDO PERES RUIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001139568

Nome: (210845/5) LUCIENE FIGUEIRA CAMARA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 05/02/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139578

Nome: (44714/1) LUCIMAR EVANGELISTA SA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001138836

Nome: (14350/1) MARI NEUZA DOS ANJOS GAMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001138876

Nome: (33464/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139854

Nome: (34801/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001137641

Nome: (25971/1) MARIA DOS ANJOS BORGES GASPARINI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001137205

Nome: (36873/1) MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001139452

Nome: (106076/24) MARIA NELCI PACHARRA FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001138473

Nome: (17191/1) MAURO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139714

Nome: (70071/5) MEIRE DE MELO LOURENCO GARCIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001139456

Nome: (16207/1) MILTA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001138477

Nome: (31659/1) NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001138537

Nome: (32909/1) OLGA COSTA LEAL MEZZA CASA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 25/01/2012 Até 27/12/2013
Processo N.: 1000001139104

Nome: (41624/9) ORIEL GONCALO DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001138474

Nome: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139798

Nome: (70423/4) REGIMAR DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001138497

Nome: (220790/4) RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001138874

Nome: (16462/1) ROSA MARIA JESUS FURLAN SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139170

Nome: (60000/5) ROSIMERI APARECIDA VIGANO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001137301

Nome: (26169/1) SALETE PAGNO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001139735

Nome: (217490/3) SAMAR FERNANDA MARILACK DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001139167

Nome: (84420/1) SIDELSON FERREIRA DUTRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001139864

Nome: (99501/9) SIRLEI INES DIETRICH ESTRELA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 1000001137244

Nome: (134911/12) VALTER BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001138492

Nome: (23131/1) VARLEY RODRIGUES DE FARIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139709

Nome: (37365/1) VERA LUCIA DEBARBA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 100000113705

Nome: (46528/1) VERA LUCIA MARTINS FRANCA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 03/03/2012 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04789/2012 DE: 16/02/2012

Processo N.: 1000001070623
Contratado: (115192/12) EDNA APARECIDA DA COSTA
CPF: 799.930.601-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Substituído: (19722/1) CELSA FRANCA DE CARVALHO
A Partir de: 14/10/2011 Até 30/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00180/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 31/01/2012 Até 10/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00181/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (44785/1) CLEUZA PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 08/02/2012 Até 08/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (17582/1) ELIZETE MORALES BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/04/2012

Processo N.:
 Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 08/02/2012 Até 25/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (29282/1) JUVENIL LEANDRO DOMINGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 02/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.:
 Nome: (58554/1) MARINA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA
 A Partir de: 16/12/2011 Até 14/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (13053/1) RODINEIA MARIA MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012

Processo N.:
 Nome: (20948/1) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00182/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLOCI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 02/09/2011 Até 28/02/2012

Processo N.:
 Nome: (85803/2) CRISEIDA ROWENA ZAMBOTTO DE LIMA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
 A Partir de: 25/01/2012 Até 22/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (212352/5) IZIANE LEITE MENACHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 26/11/2011 Até 23/05/2012

Processo N.:
 Nome: (66625/8) MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 03/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (220402/3) RILANE SILVA REVERDITO GERMINIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 19/12/2011 Até 15/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00176/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001137785
 Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001137962
 Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137786
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001137961
 Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137043
 Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001137233
 Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011896) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001138244
 Nome: (15680/1) BENTO MACIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001137814
 Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137941
 Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139723
 Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137943
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139775
 Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001139772
 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139258
 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001138470
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139761
 Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137181
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCAL RAMOS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139257
 Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137232
 Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139662
 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001139762
 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001137942
 Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001139016
 Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001139663
 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001138247
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001137810
 Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139017
Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137803
Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139724
Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139143
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139664
Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137107
Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137045
Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001138514
Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137960
Nome: (87682/22) ODENIL MANOEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137059
Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139633
Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001138246
Nome: (38847/1) OSCARILINO GIL DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139634
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137046
Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137060
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139144
Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137302
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137285
Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137780
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139504
Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001139725
Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001137058
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00185/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 100000113844
Nome: (19294/1) DEIZE MACHADO LEMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 100000115116
Nome: (84532/1) DEJALIZETE LEOPOLDINO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 100000116094
Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 100000116093
Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 100000116092
Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 100000115371
Nome: (84906/1) PEDRA MARIA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00184/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 1000001137975
Nome: (118263/4) ANGELA CLAUDIA DIAS DOMINGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 26/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001138147
Nome: (111273/6) ELISMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001138533
Nome: (18139/1) EVAIR PEIXOTO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (042200) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CASTANHEIRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001139617
Nome: (44746/1) MARILDE DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001139225
Nome: (38997/1) MARINELY CORREA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041980) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 05/02/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139148
Nome: (52713/2) MARLENE REZER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001137985
Nome: (78399/5) NEIVA GOMES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 26/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001139142
Nome: (22614/1) PAULO CELSO ORTEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001137990
Nome: (63103/19) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 26/01/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 1000001138393
Nome: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00183/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 100000114472

Nome: (7953/1) ADEMIRSON BENEDITO BILIO DE AGUIAR
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 18/10/2001 Ate 17/10/2006
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001138633
 Nome: (1135/1) ADINALDO FARIA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
 Processo N.: 1000001113795
 Nome: (84611/1) ANA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
 Processo N.: 1000001114530
 Nome: (85018/1) ANALIA LOBO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 19/03/2012 Ate 16/06/2012
 Processo N.: 1000001136852
 Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012
 Processo N.: 100000112041
 Nome: (85040/1) ANDREA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/01/2005 Ate 18/01/2010
 A Partir de: 26/01/2012 Ate 24/04/2012
 Processo N.: 100000111856
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 100000112040
 Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 26/01/2012 Ate 24/04/2012
 Processo N.: 1000001111676
 Nome: (33507/1) ARCILDO ANTONIO PASSARIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 12/03/2012 Ate 09/06/2012
 Processo N.: 1000001137370
 Nome: (46074/1) ARLETE CATARINA DAMBROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001114127
 Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/10/2003 Ate 24/10/2008
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001137108
 Nome: (19703/1) CELIA LUCIA GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012
 Processo N.: 1000001126954
 Nome: (33335/1) CELINA TERESA DA SILVA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001114735
 Nome: (15663/1) CHRISTIANNE CARVALHO DORILEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 30/05/2012
 Processo N.: 1000001109303
 Nome: (18578/1) CIRLEI TORRES DE REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 23/05/1999 Ate 22/05/2004
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001090193
 Nome: (26149/3) CLAUDIA BATISTA NERY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001075699
 Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
 Processo N.: 1000001124738
 Nome: (20080/1) DALILA TORRES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001131376
 Nome: (84570/1) DILMA APARECIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
 Processo N.: 1000001088064
 Nome: (28589/2) DIRCE MARIA RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001135857
 Nome: (23089/1) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
 Processo N.: 1000001058000
 Nome: (613/1) EDNA XAVIER
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/1990 Ate 31/05/1995
 A Partir de: 14/09/2011 Ate 12/12/2011
 Processo N.: 1000001058006
 Nome: (613/2) EDNA XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 14/09/2011 Ate 12/12/2011
 Processo N.: 1000001111894
 Nome: (25644/1) EDNALVA RIBEIRO AMORIM ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012
 Processo N.: 1000001092480
 Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001077852
 Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 29/10/1996 Ate 28/10/2001
 A Partir de: 27/01/2012 Ate 26/03/2012
 Processo N.: 1000001126947
 Nome: (32794/1) ELIZABETE DE JESUS FURLAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001112032
 Nome: (26658/3) ELIZETE DE ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
 A Partir de: 03/03/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 1000001122928
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 10/03/2012 Ate 08/04/2012
 Processo N.: 1000001130945
 Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 15/03/2012 Ate 13/04/2012
 Processo N.: 1000001125279
 Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 12/02/1989 Ate 11/02/1994
 A Partir de: 07/02/2012 Ate 06/05/2012
 Processo N.: 1000001115980
 Nome: (84349/1) GILMAR LUIS JONER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001114056
 Nome: (86834/2) GIOVANA GARCIA DASSI BOEING
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001135018
 Nome: (22039/1) GLORINHA MACIEL DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/08/2002 Ate 03/08/2007
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001114664
 Nome: (31009/1) GONCALINA DE ARRUDA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001136473
 Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/04/2012
 Processo N.: 1000001118987
 Nome: (19694/1) HADEVAIR CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1985 Ate 07/02/1990
 A Partir de: 08/02/2012 Ate 07/05/2012
 Processo N.: 1000001124145
 Nome: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONIOLO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 08/02/2012 Ate 07/05/2012
 Processo N.: 1000001128281
 Nome: (17059/1) IONE MANRIQUE MURIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 1000001130366
 Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/04/2012
 Processo N.: 1000001082172
 Nome: (25554/5) IVONE TIRLONI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
 Processo N.: 1000001138280
 Nome: (5867/1) JACY FAUSTINA DE JESUS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012
 Processo N.: 1000001116131
 Nome: (32938/1) JANE MARIA DO CARMO COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012
 Processo N.: 1000001112053
 Nome: (6436/1) JANE MARIA TAVARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/02/1996 Ate 01/02/2001
 A Partir de: 30/01/2012 Ate 29/03/2012
 Processo N.: 1000001115722
 Nome: (40311/1) JOAO BATISTA ESTEVAM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 100000116662

Nome: (19045/1) JOAO FELIX PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999

A Partir de: 07/03/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001130929

Nome: (28556/1) JOAO LAZARO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/02/1993 Ate 02/02/1998

A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001081409

Nome: (56984/6) JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 1000001124678

Nome: (48239/22) JONNHY NELSON OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010

A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001137102

Nome: (20061/1) JOSE ALBERTO BASTASINI MORENO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001114413

Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Ate 04/04/2011

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001113137

Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012

Processo N.: 1000001084096

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001127378

Nome: (14026/1) JOSELINO BISNETO DE MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/02/2012

Processo N.: 1000001113556

Nome: (47678/7) LEIDE ALVES BEZERRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001132293

Nome: (25624/1) LENI TEREZINHA CEOLIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 09/03/1992 Ate 08/03/1997

A Partir de: 09/02/2012 Ate 08/05/2012

Processo N.: 1000001111899

Nome: (85301/1) LIENE ROSENDO DOS SANTOS BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/04/2012

Processo N.: 1000001124767

Nome: (13909/1) LIVANETI DE JESUS FURLAN VIGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001112295

Nome: (16312/1) LONGINA ANTONIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001117114

Nome: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001115069

Nome: (56190/2) LUCILA QUINTINA DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001124033

Nome: (26356/1) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002

A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 1000001137750

Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Ate 30/01/2005

A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012

Processo N.: 1000001121416

Nome: (4140/1) MAGNOLIA RAMOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001121774

Nome: (21348/1) MAIR FONTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010

A Partir de: 12/03/2012 Ate 09/06/2012

Processo N.: 1000001124350

Nome: (23031/1) MARCIA MARIA GUERRA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/10/2006 Ate 13/10/2011

A Partir de: 13/02/2012 Ate 12/05/2012

Processo N.: 1000001129000

Nome: (36512/1) MARCILIA APARECIDA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003

A Partir de: 10/02/2012 Ate 10/03/2012

Processo N.: 1000001116299

Nome: (16061/1) MARCIONILIA GOMES SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 15/03/1998 Ate 14/03/2003

A Partir de: 06/03/2012 Ate 03/06/2012

Processo N.: 1000001130958

Nome: (26422/1) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007

A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 1000001113251

Nome: (19903/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/1984 Ate 12/02/1989

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001136997

Nome: (39336/1) MARIA AUXILIADORA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 23/01/2003 Ate 22/01/2008

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001126701

Nome: (30995/1) MARIA DE LOURDES DALFIOR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 25/01/2012 Ate 23/04/2012

Processo N.: 1000001112847

Nome: (7219/1) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/1991 Ate 31/05/1996

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001116155

Nome: (30960/2) MARIA ESTELA BRITO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005

A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012

Processo N.: 1000001134735

Nome: (20197/1) MARIA JERONIMA BASTOS GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/02/1990 Ate 07/02/1995

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001108890

Nome: (18910/1) MARIA JULIA MOREIRA BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999

A Partir de: 25/03/2012 Ate 22/06/2012

Processo N.: 1000001113561

Nome: (21825/1) MARINA FERNANDES FARIAS ROSSETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 1000001133694

Nome: (87193/1) MARLUCE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001115342

Nome: (21444/1) MARLY AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001117048

Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 1000001116120

Nome: (28919/4) MERCIA DA SILVA RUEDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 29/10/2006 Ate 28/10/2011

A Partir de: 01/03/2012 Ate 30/03/2012

Processo N.: 1000001136198

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001134528

Nome: (14145/1) NAUVA FARIA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007

A Partir de: 09/02/2012 Ate 08/05/2012

Processo N.: 1000001113442

Nome: (26248/1) NEULIANE AUXILIADORA RONDON GARCIA CESTARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/12/2002 Ate 30/11/2007

A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012

Processo N.: 1000001136993

Nome: (17232/1) NEUSA PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001114390

Nome: (11870/1) ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002

A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 100001124138
 Nome: (47355/4) ROSANE TEREZINHA KUMMER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
 Processo N.: 100001137555
 Nome: (38480/1) RUGINA MARQUES CARVALHO PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/05/1995 Ate 14/05/2000
 A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
 Processo N.: 100001087862
 Nome: (65096/2) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
 Processo N.: 100001113116
 Nome: (34147/1) SOLANGE FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 09/03/1997 Ate 08/03/2002
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 100001116474
 Nome: (13239/1) SUELY DA GUIA ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
 Processo N.: 100001113809
 Nome: (33324/1) TEREZINHA HOFFMANN MALETZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 100001115682
 Nome: (58826/1) TEREZINHA LEZZO ESTEVAN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 100001136450
 Nome: (26565/1) VALDIR NONATO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
 Processo N.: 100001114187
 Nome: (35867/1) VERA BALDUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 30/01/2012 Ate 28/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00026/2012 DE: 16/02/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (81614/1) VITALINA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
 A Partir de: 23/01/2012 Até 11/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00025/2012 DE: 16/02/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80200/1) MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 08/02/2012 Até 27/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00027/2012 DE: 16/02/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 58159/2012
 Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 52657/2012
 Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Ate 12/11/2005
 A Partir de: 03/02/2012 Ate 03/03/2012
 Processo N.: 56335/2012
 Nome: (95616/1) MARIOZAN NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 21/07/2000 Ate 20/07/2005
 A Partir de: 08/02/2012 Ate 08/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00085/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 12/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 08/02/2012 Até 22/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 30/01/2012 Até 07/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (84933/2) MYRIAM MOURA VICTORINO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 09/02/2012 Até 23/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00086/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (106234/2) DANIELA DE SOUZA PORTERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 A Partir de: 14/02/2012 Até 11/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00087/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 51507/2012
 Nome: (34635/1) EDSON ALVES MOURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/07/1986 Ate 13/08/1991
 A Partir de: 04/10/1994 Ate 01/01/1995
 Processo N.: 46931/2012
 Nome: (106816/1) ELIANE ALVIM DE AVILA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 51713/2012
 Nome: (93308/1) ELIEL LATORRACA DO CARMO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Ate 25/03/2006
 A Partir de: 19/01/2012 Ate 17/02/2012
 Processo N.: 59656/2012
 Nome: (43377/2) FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 51700/2012
 Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/06/2006 Ate 09/06/2011
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 31/05/2012
 Processo N.: 50719/2012
 Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012
 Processo N.: 46545/2012
 Nome: (41644/1) JAIRO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
 Processo N.: 53289/2012
 Nome: (41963/3) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/04/2012
Processo N.: 46301/2012
Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/07/2004 Ate 20/07/2009
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
Processo N.: 36291/2012
Nome: (80652/2) LUCINEIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
Processo N.: 55169/2012
Nome: (63575/1) LUIZ CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2005 Ate 11/06/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 53386/2012
Nome: (62982/1) MARCONDES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/01/1997 Ate 03/01/2002
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012
Processo N.: 51730/2012
Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/02/1988 Ate 12/02/1993
A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
Processo N.: 54307/2012
Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2006 Ate 03/05/2011
A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
Processo N.: 56152/2012
Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/08/2001 Ate 14/08/2006
A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
Processo N.: 31624/2012
Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
A Partir de: 27/02/2012 Ate 27/03/2012
Processo N.: 50666/2012
Nome: (42315/2) NOISE PINA MACIEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/1995 Ate 29/03/2000
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
Processo N.: 58718/2012
Nome: (42307/1) NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/05/2003 Ate 24/05/2008
A Partir de: 09/02/2012 Ate 09/03/2012
Processo N.: 59516/2012
Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/12/2003 Ate 21/12/2008
A Partir de: 27/02/2012 Ate 26/05/2012
Processo N.: 50762/2012
Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/08/2006 Ate 28/08/2011
A Partir de: 02/02/2012 Ate 02/03/2012
Processo N.: 53275/2012
Nome: (38186/2) SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012
Processo N.: 52152/2012
Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2006 Ate 03/06/2011
A Partir de: 23/01/2012 Ate 21/02/2012
Processo N.: 5317/2012
Nome: (106786/1) VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
Processo N.: 53276/2012
Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012
Processo N.: 60104/2012
Nome: (117549/1) WESLAN VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/2004 Ate 28/09/2009
A Partir de: 01/02/2012 Ate 01/03/2012
Processo N.: 46286/2012
Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/11/2004 Ate 22/11/2009
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00088/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 28144/2012
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/03/2012
Processo N.: 50366/2012
Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/1996 Ate 23/04/2001
A Partir de: 22/02/2012 Ate 21/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00084/2012 DE: 16/02/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/01/2012 Até 24/07/2012
Processo N.:
Nome: (42444/1) CONCEICAO MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012
Processo N.:
Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137278) GER. ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 04/01/2012 Até 13/01/2012
Processo N.:
Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 01/02/2012 Até 20/02/2012
Processo N.:
Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 25/12/2011 Até 22/02/2012
Processo N.:
Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012
Processo N.:
Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 16/02/2012
Processo N.:
Nome: (91542/3) LAERCIO GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 07/02/2012 Até 21/02/2012
Processo N.:
Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/03/2012
Processo N.:
Nome: (42467/2) MIRIAN REGINA DE ASSUNCAO FARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158771) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012
Processo N.:
Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 30/01/2012 Até 29/03/2012
Processo N.:
Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
A Partir de: 10/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.:
Nome: (49786/2) ROSELI GRABOVSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (085910) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/03/2012
Processo N.:
Nome: (90372/1) SILVANA GOMES COLOMBO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 10/02/2012 Até 09/04/2012
Processo N.:
Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/02/2012 Até 06/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00005/2012 DE: 16/02/2012
 O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 65673/2012
Nome: (81556/1) NEY MARIO RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/05/1983 Ate 19/05/1988
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012
Processo N.º: 65673/2012
Nome: (81556/1) NEY MARIO RIBEIRO TEIXEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/05/1988 Ate 19/05/1993
A Partir de: 01/04/2012 Até 30/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Ernandy Mauricio Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00021/2012 DE: 16/02/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:
Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 06/12/2011 Até 03/02/2012
Processo N.º:
Nome: (110496/3) NAUDIA DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 05/02/2012 Até 19/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00020/2012 DE: 16/02/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO
A Partir de: 01/02/2012 Até 30/04/2012
Processo N.º:
Nome: (28610/5) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/02/2012 Até 05/04/2012
Processo N.º:
Nome: (63069/1) OLINDA BRITO LEAO TORRES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
A Partir de: 07/02/2012 Até 06/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00014/2012 DE: 16/02/2012
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (79910/1) MAISIA MARIA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 17/01/2012 Até 08/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00031/2012 DE: 16/02/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (140003/1) SILVIA LETICIA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (155217) GER. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 24/01/2012 Até 17/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 0715797/2011/SAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 089/2011/SAD
ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO.

Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, que autorizam a revogação do procedimento licitatório, acolho o Parecer Jurídico nº 007/2012/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, e decido revogar o Pregão Presencial nº 089/2011/SAD.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037F/2011/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 285888/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 134/2011/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Outubro de 2011, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, com sede na Rodovia BR 153, s/n km 42, parte C, Zona Urbana, Anápolis/GO- CEP: 75.045-190, representado por procuração pelo Sr. **JOÃO GOMES PESSOA**, portador do CPF: 025.030.038-93, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
16	Sulfametoxazol + trimetoprimina (400mg+80mg), ampola 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Unidade de fornecimento: ampola de 5ml.	ROCHE/ BACTRIN	AMP	250.000	R\$ 1,44

Cuiabá - MT, 09 de Janeiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 285888/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 134/2011/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020-D/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 286007/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 134/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Outubro de 2011, RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, N. 931-Setor Coimbra - CEP: 74.533-150, Goiânia/GO, representada por procuração pelo Sr. MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
17	Glicosamina sulfato de 1.500mg + condroitina. Sulfato sódico de 1.200mg pó em sachê. Acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	ZODIAC	ENV	3.000	R\$ 4,44
21	Montelucaste sódico 10mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MERCK SHARP	CP	20.000	R\$ 2,48
22	Montelucaste sódico 4mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	MERCK SHARP	CP	4.000	R\$ 2,48

Cuiabá - MT, 27 de Outubro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 286007/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 134/2011/GBSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034A/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 267088/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 134/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de outubro de 2011, RESOLVE registrar os preços da

empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, com sede na Rua 255, N. 931-Setor Coimbra - CEP: 74.533-150, Goiânia/GO, representado por procuração pelo Sr. MAURICIO SOARES BRAGA, portador do CPF: 629.882.551-72, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
28	Doxazosina 2mg. Apresentação: comprimido acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	SANDOZ	CP	2.000	R\$ 0,22
29	Enalapril 20 mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, data de validade, no mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa	MSD	CP	4.000	R\$ 0,28

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 267088/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 134/2011/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Companhia Matogrossense de Gas - MTGÁS, CNPJ 06.023.921/0001-56, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de Fevereiro de 2012 às 15:00 horas, na sede social, sito a Av. Rubens de Mendonça, 2254, Cj. 1503, Ed. American Business Center, Cep: 78050-000, Cuiabá, Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração na composição do Conselho de Administração;
 - b) Alteração da composição do Capital Social, conforme artigo 5º do Estatuto Social;
 - c) Outros assuntos da Cia.
- Cuiabá, 15 de Fevereiro de 2012.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho de Administração

Helny Paula Campos
Presidente da MTGÁS

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 061/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2010, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Debra Alessandra Ferreira	2131285-0/MT	15/02/12

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 062/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
32º	Maxwell Neponoceno Ribeiro	1741568-3/MT	15/02/12
33º	Luiz Henrique Amarilla Mendes	22689516/MT	15/02/12
34º	Elenita Egina de Assunção	1668012-0/MT	15/02/12
35º	Desistente		
36º	Rafaela Scheeren	15891348/MT	15/02/12
37º	Tayna Ferro Pereira	1529409-9/RO	15/02/12

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Tayse Fernanda Botelho de Carvalho	1955172-0/MT	15/02/12

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 063/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2012, para serem usufruídos a partir do dia 14.05.2012, conforme processo nº 000356-001/2012.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia 21.03.2012, conforme processo nº 0005828-001/2011.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 21.03.2012, conforme processo nº 000355-001/2012.

Conceder ao Dr. **POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 21.05.2012, conforme processo nº 000492-001/2012.

Conceder ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2012, para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2012 conforme Processo nº 000426-001/2012.

Conceder à Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 22.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 28.05.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000446-001/2012.

Conceder à Drª **VIVIAN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 08.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000521-001/2012.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 06.02.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.11.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000524-001/2012.

Conceder à Dra. **ROBERTA CHEREGATI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2012, para serem usufruídos a partir do dia 16.04.2012 conforme Processo nº 000388-001/2012.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 02.07.2012 conforme Processo nº 000475-001/2012.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2009, concedidos pela Portaria nº 686/2011-PGJ à Dra. **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, que seriam gozados a partir do dia 03.02.2012, para que os mesmos sejam usufruídos em momento oportuno, conforme Processo nº 004161-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 656/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **HELIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, remanescentes do exercício de 2010, que seriam usufruídos a partir do dia 23.01.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 30.01.2012, conforme Processo nº 000389-001/2012.

Conceder à Drª **KÁTIA MARIA AGUILERA RÍSPOLI**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.06.2013, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000304-001/2012.

Conceder à Dra. **ROBERTA CHEREGATI**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, para serem gozados da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 27.01.2012, 05 (cinco) dias a partir de 13.02.2012 e 03 (tres) dias a partir de 04.06.2012, conforme Processo nº 000387-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados a partir de 22.02.2012, conforme Processo nº 000371-001/2012.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 9 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 28.12.2011, para serem gozados da seguinte maneira: 5 (cinco) dias com efeitos retroativos a 06.02.2012 e 4 (quatro) dias a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 000463-001/2012.

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte maneira: 17 (dezesete) dias a partir do dia 21.05.2012 e 1 (um) dia em 11.06.2012, conforme Processo nº 000413-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 010/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a 06.02.2012, conforme Processo nº 003429-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 030/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 28.01.2010, que seriam usufruídos da seguinte forma: 01 (um) dia em 21.03.2012 e 01 (um) dia em 06.04.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.06.2012, conforme Processo nº 001715-001/2011.

Conceder à Drª. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos ao dia 27.01.2012, conforme Processo nº 000323-001/2012.

Conceder à Drª. **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos 24.01.2012, conforme Processo nº 000333-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 09 de fevereiro de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 072/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, matrícula 6330, Gerente do Departamento de Gestão de Pesosas, para autenticar fotocópias de documentos no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça.

Revoga-se a Portaria nº 605/2010-PGJ, de 21 de outubro de 2010.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 033/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000633-001/2012, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **ANA PAULA LINS SOARES**, técnico administrativo, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de ITUIQUARA/MT, em razão de estar matriculada no 2º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade Anhanguera Educacional Ltda. de RONDONÓPOLIS/MT, conforme comprovante de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- segundas, terças, quartas e sextas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 16h30min, e,
- quintas-feiras: das 08h às 12h e das 13h às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 034/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000573-001/2012, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, técnico em informática, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- segundas, terças e quintas-feiras: das 08h às 11h40min e das 13h às 18h;
- quartas e sextas-feiras: das 08h às 12h e das 15h05min às 18h05min, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, somente até o final do semestre do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA nº 035/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 50/2011-DG, que concedeu à servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 03.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionado, com efeitos retroativos a 09.01.2012, conforme Processo nº 001600-001/2011.

Conceder ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, técnico administrativo, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.01.2012, conforme Processo nº 000491-001/2012.

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, técnico administrativo, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos de 23.01.2012 a 07.03.2012, conforme Processo nº 000290-001/2012.

Conceder à servidora **LÊNÉR ESCUDERO MARCHI CRUZ**, assessora de procurador, 5 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 16.01.2012, e 1 (um) dia retroativo a 23.01.2012 conforme Processo nº 000460-001/2012. Conceder à servidora **AMANDA ANDRADE DE TOLEDO PERRI**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 26.01.2012, conforme Processo nº 000544-001/2012.

Conceder à servidora **FRANCIELLY CAUSTHENS DOMINGOS GUIMARÃES**, assistente ministerial, 5 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 28.01.2012, conforme Processo nº 000486-001/2012.

Conceder à servidora **RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST**, assistente ministerial, 4 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos aos dias 11.01.2012 (vespertino), 17.01.2012 (matutino), 26.01.2012 e 31.01.2012 conforme Processo nº 000529-001/2012.

Conceder à servidora **KEYLA CRISTIAN AVANSI**, técnico administrativo, 5 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011 – PGJ, com efeitos retroativos a 12.01.2012, conforme Processo nº 000512-001/2012.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 20.01.2012, conforme Processo nº 000556-001/2012.

Conceder à servidora **DEBORA ALENCAR PEIXOTO**, oficial de gabinete, 4 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei 8.213, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos retroativos a 09.01.2012, conforme Processo nº 000553-001/2012.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 1 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011 – PGJ, com efeitos retroativos a 20.01.2012, conforme Processo nº 000508-001/2012.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**, analista jurídico, 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 10.01.2012 (vespertino) e 16.01.2012 (vespertino), conforme Processo nº 000508-001/2012.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 23.01.2012 (vespertino), 24.01.2012 (matutino), 25.01.2012 (matutino), 26.01.2012 (integral), 27.01.2012 (matutino) e 31.01.2012 (vespertino) conforme Processo nº 000482-001/2012.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral pleito de 2010, no dia 14.10.2010, para que sejam usufruídos nos dias 13 e 14/02/2012, conforme Processo nº 000484-001/2012.

Conceder à servidora **CAÚCIA SOUZA ANTUNES**, assessora de procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral pleito de 2010, no dia 03.10.2010, para que sejam usufruídos nos dias 09 e 10/02/2012, conforme Processo nº 000607-001/2012.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, técnico administrativo, 03 (três) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas eleições de 2008, com efeitos retroativos a 06.02.2012, conforme Processo nº 000480-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 036/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 0862, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

CONTRATO nº 002/2012

Empresa: **IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 05.387.588/0001-00

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 16 de fevereiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 037/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula nº 0210, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2012

Empresa: **L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA**

CNPJ: 03.327.237/0004-34

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 16 de fevereiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 000090-001/2012 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2011. **Locador:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Locatário:** JOEL OLÍMPIO DA SILVA - CPF nº 465.829.089-87. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de prazo e reajuste do valor mensal do Contrato de locação de um imóvel urbano, para atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta-MT, por interesse e necessidade da Administração. **Prazo:** Adita-se mais 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2012. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Joel Olímpio da Silva – Proprietário do Imóvel.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 06/2011 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS II - SEGUNDA FASE
E DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

A Comissão de Concurso instituída pela Resolução nº 32/PPGE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/06/2011, para o ingresso na carreira inicial de Procurador do Estado, resolve:

- Informar** que os recursos interpostos pelos candidatos, após vista da Prova de Conhecimentos Específicos II, foram analisados e, considerando o provimento parcial dos mesmos, em conformidade com o estabelecido no item 1, alínea "d", do Capítulo X, do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, foram alteradas as notas dos seguintes candidatos mencionados abaixo. Os demais recursos foram analisados e julgados improcedentes.

Inscrição	Nome	Documento
000590d	CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO	000000011499630
000879f	ELISAMA ABUCHAIM MESQUITA	0000000451474922
001126f	FLAVIO GARCIA CABRAL	000000000877742
001376g	IGOR MAGALHAES GAIOSO	000000004252866
001818b	LEONEL SILVA BERTINO ALGEBAIL	000001561270ABRJ

- Tornar pública** a lista definitiva dos candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Específicos II - Segunda Fase, após análise de recursos, nos termos dos subitens 2.4, 2.5 e 2.6, Capítulo V do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, cujos nomes constam do Anexo I deste Edital.
- Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- Convocar** os candidatos aprovados na Segunda Fase e classificados de acordo com o subitem 3.2, Capítulo V, do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições, cujos nomes constam no Anexo II deste Edital, para requererem a **Inscrição Definitiva** e encaminhar as respectivas documentações, como condição de permanência no Certame, no período de **23/02/2012 a 02/03/2012**, pessoalmente ou via postal, devendo dirigir o requerimento de inscrição ao Presidente da Comissão de Concurso, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, na Rua Conselheiro Benjamim Duarte Monteiro, s/n, Edifício Marechal Rondon, CEP 78050-970, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.
 - O candidato deverá instruir o seu requerimento apresentando as documentações estipuladas nas alíneas do item 3, Capítulo VII do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições.
 - O candidato poderá apresentar as documentações, por meio de procurador, desde que este apresente instrumento de mandato, sem necessidade de firma reconhecida, contendo poderes e finalidade específicos para o ato.
 - A não apresentação de quaisquer documentos ou a desconformidade com as declarações exigidas no presente Edital e no Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições importará em insubsistência da inscrição definitiva, nulidade de aprovação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade ideológica (Código Penal, art. 299).
 - O Presidente da Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a relação de inscrições que foram indeferidas.
 - Encerrado o prazo recursal ou julgado os recursos provenientes da publicação referida no item anterior, o Presidente da Comissão do Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva foi deferida.
 - A inscrição definitiva, será cancelada em qualquer fase se verificado pela Comissão do Concurso desatendimento de exigência legal ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na obtenção dos documentos apresentados.
 - O cancelamento da inscrição determinará a anulação automática de todos os atos dela decorrentes.
 - Será dada publicidade ao cancelamento da inscrição, podendo o candidato interessado conhecer as razões que determinaram este fato.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Nelson Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Procurador do Estado

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CONH. ESPEC. I	CONH. ESPEC. II	PONTOS	CLASS
001084e	FERNANDO CESAR PAULA RODRIGUES	0031876762206510	86.00	90.00	176.00	1
002698a	RODRIGO TOURINHO DANTAS	0000000875285686	85.00	87.85	172.85	2
002416i	PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO	000000007438595	85.00	87.75	172.75	3
001432b	IZADORA ALBUQUERQUE SILVA	000000007013672	89.00	81.85	170.85	4
002404b	PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR	0000001264604777	93.00	74.25	167.25	5
001895i	LUCAS SCHWINDEN DALLAMICO	000000037508407	84.00	83.10	167.10	6
002413c	PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO	000000002400132	85.00	82.00	167.00	7
000119d	ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO	000000857617290	87.00	78.85	165.85	8
000460b	CARLOS ALBERTO BUENO	000000004754179	86.00	79.85	165.85	8
001981b	LUIZ PAULO REIS ARAUJO	0000098001276302	83.00	82.75	165.75	10
000863b	ELCIO DE SOUSA ARAUJO	000000002582234	86.00	79.00	165.00	11
001376g	IGOR MAGALHAES GAIOSO	000000004252866	91.00	74.00	165.00	11
000652k	DANIEL COSTA DE MELO	000000007142987	85.00	79.85	164.85	13
002185e	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	000000010998880	88.00	76.75	164.75	14
000081e	ALEX YOSHIO SUGAYAMA	0000000093980794	88.00	76.50	164.50	15
001960e	LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES	000000MG11278293	83.00	81.25	164.25	16
000424i	CAMILA ROCHA PORTELA	0002003009041430	82.00	82.00	164.00	17
000952a	ERON FREIRE DOS SANTOS	000000002161732	94.00	70.00	164.00	17
002965i	THIAGO ZACHARIANES SABENCA	0000000132670050	84.00	80.00	164.00	17
001397d	ISABELA LEO MONTEIRO	000000MG13938126	86.00	77.75	163.75	20
001446b	JADIR RESENDE NETO	000000001843249	85.00	78.50	163.50	21
000848f	EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	0000095009003270	86.00	77.10	163.10	22
002774b	SAULO DANTAS DE SANTANA	0000000865399492	83.00	80.10	163.10	22
000422e	CAMILA NUNES ESPERIDIAO	0000000006378319	87.00	75.85	162.85	24
000360i	BRENO BARRETO M DE OLIVEIRA	0000000922671303	85.00	77.75	162.75	25
002490j	RACHEL PATRICIA DE CARVALHO ROSA	000000MG10766898	80.00	82.50	162.50	26
001101a	FILIFE PAULINO MARTINS	0002000010001140	84.00	78.35	162.35	27
001031f	FELIPE DA ROCHA FLORENCIO	0000181416220015	84.00	78.00	162.00	28
001947b	LUIS AUGUSTO DE DEUS SILVA	0000000350540524	81.00	81.00	162.00	28

000553i	CICERO VICTOR IGLESIAS MELO DE ALENCAR	000000006586180	90.00	71.25	161.25	30
002599j	RENERIO DE CASTRO JUNIOR	000000000794007	83.00	78.25	161.25	30
001817k	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	0000000007649807	82.00	79.00	161.00	32
001775j	LAYLA KATALINE DE OLIVEIRA	0000000003736114	80.00	80.75	160.75	33
001278g	GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE	0000000857719530	84.00	76.50	160.50	34
000903j	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	000000085775383	89.00	71.35	160.35	35
000516c	CAROLINE FERREIRA FERRARI	0000000901069469	81.00	79.00	160.00	36
000991k	FABIO DA SILVA FRANCA	000000002165385	78.00	82.00	160.00	36
002547b	RAUL COSTA LIMA	0000000002504139	84.00	76.00	160.00	36
000471g	CARLOS ANTONIO PERLIN	0000000013291866	81.00	78.85	159.85	39
001174f	GABRIELA ARRAES CAVALCANTI	0000000007116179	85.00	74.85	159.85	39
002683j	RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	0000000002479067	86.00	73.75	159.75	41
000649k	DANIEL ARTUR CASTRO DIAS	0000000081862532	85.00	74.00	159.00	42
001747e	LARISSA BEZERRA DE NEGREIROS LIMA	0002000002239451	81.00	78.00	159.00	42
002286k	NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	0002000002325293	83.00	75.85	158.85	44
002706g	ROMERO DUARTE SUASSUNA CAVALCANTI	0000000006219180	82.00	76.60	158.60	45
000790a	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	82.00	76.50	158.50	46
002011e	MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA	0002001010537910	83.00	75.50	158.50	46
002688i	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	0000000263071911	78.00	80.50	158.50	46
001234i	GISLAENE PLACA LOPES	0000000218067008	77.00	81.25	158.25	49
001130h	FLAVIO JOSE DA COSTA	000000MG12448488	84.00	74.00	158.00	50
001525i	JOAO PEDRO TOGNI	0000001078912522	77.00	81.00	158.00	50
000668d	DANIEL OLIVEIRA TELES DE MENEZES	0002003009179211	82.00	75.60	157.60	52
001268d	GUILHERME MARTINS PELLEGRINI	000000035486225X	84.00	73.50	157.50	53
001765g	LAURA FERNANDES DE LIMA LIRA	0000000002399223	81.00	76.50	157.50	53
002867i	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE	0000000936801123	81.00	76.50	157.50	53
002927a	THIAGO AVANCINI ALVES	0000000011135097	82.00	75.50	157.50	53
001785h	LEANDRO ROSA NOVO VITA	0000000958334803	82.00	75.35	157.35	57
002974j	TIAGO SIMOES MARTINS PADILHA	0000000350516546	82.00	75.35	157.35	57
002939h	THIAGO DE PAULA LEITE	000000001637745	80.00	77.25	157.25	59
002364e	PATRICIA BARROS CAPELEIRO	0000000006698510	79.00	78.10	157.10	60
001091b	FERNANDO HENRIQUE MEDICI	0000000402708866	78.00	78.75	156.75	61
000330k	AUGUSTO PORTO DE MOURA	0000000030576725	80.00	76.00	156.00	62
000743c	DEVISON ANDREW DA SILVA ORMOND	0000000017741904	80.00	75.85	155.85	63
000763i	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	0002003002036016	84.00	71.75	155.75	64
003117d	WYNSTON LIMA ALEXANDRINO	0000000000014909	81.00	74.75	155.75	64
001458i	JANAINA MACHADO CONCEICAO	0000000641389760	83.00	72.50	155.50	66
002386d	PATRICK FELICORI BATISTA	0000000010059066	84.00	71.50	155.50	66
002444c	PEDRO FABRIS DE OLIVEIRA	0000000001610607	84.00	71.50	155.50	66
001449h	JAIR SA MAROCCO	000000002885174	78.00	77.35	155.35	69
000241a	ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO	000000MG13073258	82.00	73.25	155.25	70
000317h	ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES	0000000005248192	84.00	71.00	155.00	71
000369e	BRUNA GENTIL ULIANA GAMA	0000000004557592	77.00	78.00	155.00	71
000590d	CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO	0000000011499630	81.00	74.00	155.00	71
000741j	DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL	0000000000944007	87.00	68.00	155.00	71
000761e	DIEGO DE MAMAN DORIGATTI	0000000011770074	79.00	76.00	155.00	71
001398f	ISABELA MACHADO JUNQUEIRA	0000000004693940	77.00	78.00	155.00	71
002860f	TALLES SOARES MONTEIRO	0000096002732038	79.00	75.75	154.75	77
000151k	ANA CAROLINA CARDOSO LOBO RIBEIRO	0000000007258831	78.00	76.50	154.50	78
002548d	RAUL PEREIRA LISBOA	0000000941738698	80.00	74.50	154.50	78
001674d	JULIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO	0000000014593262	89.00	65.35	154.35	80
002230f	MICHAEL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	0000000013018971	84.00	70.35	154.35	80
000621k	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	0000000002706076	84.00	70.25	154.25	82
001704i	KARPOV GOMES SILVA	0000000010271414	85.00	69.25	154.25	82
001290h	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	0000000012826324	79.00	75.00	154.00	84
001411e	ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	0002003009103100	77.00	77.00	154.00	84
000669f	DANIEL PINHEIRO VIEGAS	0000000007641420	79.00	74.75	153.75	86
002691i	RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	0000000557667143	78.00	75.75	153.75	86
002126k	MARIA CRISTINA CASTRO DINIZ	00000000M7476106	80.00	73.50	153.50	88
002400e	PAULO ANDRE FREIRES PAIVA	0002002005043570	82.00	71.50	153.50	88
002529k	RAISSA TORRES MORAES DELAZARI	0000000322167802	79.00	74.50	153.50	88
000219h	ANDRE FABIANO GUIMARAES DE ARAUJO	0000000002744713	77.00	76.00	153.00	91
002186g	MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO	0000138836320005	81.00	72.00	153.00	91
002654c	RODOLFO FAICAL COUTO	000000MG10391577	77.00	76.00	153.00	91
002662b	RODRIGO AUGUSTO MARTINS	0000000332419770	80.00	72.75	152.75	94
000979j	EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAUJO	0000000002346390	80.00	72.50	152.50	95
001344e	HENRIQUE SILVEIRA MELO	0000000005743323	84.00	68.50	152.50	95
002220c	MAURO BRANDAO ELKHOURY	0000000001229914	81.00	71.50	152.50	95
002596d	RENATO OLIVEIRA DE ARAUJO	0000000131838204	81.00	71.25	152.25	98
000285j	ANTONIO AUGUSTO SOUZA DIAS JUNIOR	0000001116625083	86.00	66.00	152.00	99
000566g	CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE	0000000000950484	84.00	68.00	152.00	99
001818b	LEONEL SILVA BERTINO ALGEBALLE	00000156127OABRJ	79.00	73.00	152.00	99
003017k	VANESSA SCARPA MOTA	0000000010282972	85.00	67.00	152.00	99
001959i	LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO	0002001001059046	77.00	74.50	151.50	103
002031k	MARCELO MELLO LOCIO	0000000006117471	86.00	65.50	151.50	103
000546a	CHRISSEY LEAO GIACOMETTI	0000000012439797	77.00	74.00	151.00	105
001126f	FLAVIO GARCIA CABRAL	0000000000877742	82.00	69.00	151.00	105
002576i	RENATA DANELLA POLLI	000000044054693X	82.00	69.00	151.00	105
000319a	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	0000000017750490	84.00	66.75	150.75	108
002092i	MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA	0000000589776967	78.00	72.75	150.75	108
000075j	ALEX BAHIA RIBEIRO	0000000002242179	81.00	69.50	150.50	110
000378f	BRUNO CESAR GONCALVES TEIXEIRA	0000000002269808	79.00	70.75	149.75	111
000155h	ANA CAROLINA DI GUSMAO ULIANA	0000000012327983	77.00	72.60	149.60	112
001079a	FERNANDO ANTONIO REALE BARRETO	0000000806957875	80.00	69.60	149.60	112
001199k	GIBRAN NOBREGA ZERAIAK ABDALLA	0000000435683913	81.00	68.50	149.50	114
002485f	PRISCILLA ROLIM DE ALMEIDA	0002000010184954	79.00	70.35	149.35	115
000093a	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO	0000001113991739	79.00	70.25	149.25	116
002697j	RODRIGO TOLENTINO	0000000001095801	83.00	66.10	149.10	117
002010c	MARCELA REGIS FONSECA	0000000958117535	77.00	72.00	149.00	118
003035b	VICTOR BEGNINI COSTA	0000000000781726	79.00	70.00	149.00	118

002337b	ONELIA XIMENES DE QUEIROGA	000000003033070	78.00	70.75	148.75	120
002402i	PAULO BASTOS BARREIROS NEVES	000000206243693	81.00	67.50	148.50	121
002460a	PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO	000000435769285	82.00	66.10	148.10	122
001583a	JOSE FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO	000000001450937	77.00	71.00	148.00	123
002097h	MARCOS JOSE BRITO RIBEIRO	0000000141885939	78.00	70.00	148.00	123
001255f	GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	00001014436SSPMS	84.00	63.75	147.75	125
001689f	KAREN MARRA BARBOSA	0000000017346496	77.00	70.25	147.25	126
001187d	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	0000000000544033	77.00	70.00	147.00	127
000726c	DAVI BELTRAO DE ROSSITER CORREA	000000001755100	78.00	68.75	146.75	128
000962d	EURICO TELLES DE MACEDO	000000656100915	77.00	69.25	146.25	129
001419j	IVAN MAYER CARON	0000000083936290	77.00	69.00	146.00	130
001433d	JAASIEL ALVES	000000000528048	77.00	69.00	146.00	130
001544b	JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO	0000000015816603	79.00	66.85	145.85	132
002284g	NATALIA ALVES RESENDE GONCALVES	0000000000613549	79.00	66.50	145.50	133
002905b	THAIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	0000000011485092	77.00	68.25	145.25	134
000879f	ELISAMA ABUCHAIM MESQUITA	0000000451474922	77.00	68.00	145.00	135
002930a	THIAGO BURLANI NEVES	0000007081489713	78.00	67.00	145.00	135
000238a	ANDRE ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO*	000000005326286	82.00	62.50	144.50	137
000653b	DANIEL DE OLIVEIRA LINS	000000006299169	77.00	67.10	144.10	138
002489c	RACHEL BARBALHO RIBEIRO DA SILVA	0000000780691067	78.00	66.00	144.00	139
001998h	MANUELA DOREA LEAL	000000999345079	77.00	66.50	143.50	140
000656h	DANIEL DOS ANJOS PEREIRA	000000001760044	77.00	65.50	142.50	141
002467d	PLINIO JOSE DE AGUIAR GROSSI	0000000001747689	77.00	65.00	142.00	142
001288j	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	000000004929920	77.00	64.75	141.75	143
001081j	FERNANDO BRAZ XIMENES	0000000003144987	79.00	62.50	141.50	144
000610f	CRISTIANA CABUSSU BARRETO	0000000853108323	77.00	64.00	141.00	145
000681g	DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0002003002115137	78.00	62.50	140.50	146
000496a	CARLOS TADEU NASCIMENTO BERTOLIN	00000000M8142317	77.00	63.00	140.00	147
001918f	RAFAEL SANTOS DA SILVA*	0000000014079054	63.00	69.25	132.25	148

148 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE)

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CONH. ESPEC. I	CONH. ESPEC. II	PONTOS	CLASS	CL.DEF
000238a	ANDRE ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO	000000005326286	82.00	62.50	144.50	137	1
001918f	RAFAEL SANTOS DA SILVA	0000000014079054	63.00	69.25	132.25	148	2

2 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procurador do Estado

CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CONH. ESPEC. I	CONH. ESPEC. II	PONTOS	CLASS
001084e	FERNANDO CESAR PAULA RODRIGUES	0031876762206510	86.00	90.00	176.00	1
002698a	RODRIGO TOURINHO DANTAS	0000000875285686	85.00	87.85	172.85	2
002416i	PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO	0000000007438595	85.00	87.75	172.75	3
001432b	IZADORA ALBUQUERQUE SILVA	0000000007013672	89.00	81.85	170.85	4
002404b	PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR	0000001264604777	93.00	74.25	167.25	5
001895i	LUCAS SCHWINDEN DALLAMICO	0000000037508407	84.00	83.10	167.10	6
002413c	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE ARAUJO	0000000002400132	85.00	82.00	167.00	7
000119d	ALINE PAIM MONTEIRO DO REGO	0000000857617290	87.00	78.85	165.85	8
000460b	CARLOS ALBERTO BUENO	0000000004754179	86.00	79.85	165.85	8
001981b	LUIZ PAULO REIS ARAUJO	0000098001276302	83.00	82.75	165.75	10
000863b	ELCIO DE SOUSA ARAUJO	000000002582234	86.00	79.00	165.00	11
001376g	IGOR MAGALHAES GAIOSO	0000000004252866	91.00	74.00	165.00	11
000652k	DANIEL COSTA DE MELO	0000000007142987	85.00	79.85	164.85	13
002185e	MARINA DAMASCENO DOS SANTOS	0000000010998880	88.00	76.75	164.75	14
000081e	ALEX YOSHIO SUGAYAMA	0000000093980794	88.00	76.50	164.50	15
001960e	LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES	000000MG11278293	83.00	81.25	164.25	16
000424i	CAMILA ROCHA PORTELA	0002003009041430	82.00	82.00	164.00	17
000952a	ERON FREIRE DOS SANTOS	0000000002161732	94.00	70.00	164.00	17
002965i	THIAGO ZACHARIAS SABENCA	0000000132670050	84.00	80.00	164.00	17
001397d	ISABELA LEO MONTEIRO	000000MG13938126	86.00	77.75	163.75	20
001446b	JADIR RESENDE NETO	0000000001843249	85.00	78.50	163.50	21
000848f	EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	0000095009003270	86.00	77.10	163.10	22
002774b	SAULO DANTAS DE SANTANA	0000000865399492	83.00	80.10	163.10	22
000422e	CAMILA NUNES ESPERIDIAO	0000000006378319	87.00	75.85	162.85	24
000360i	BRENO BARRETO M DE OLIVEIRA	000000922671303	85.00	77.75	162.75	25
002490j	RACHEL PATRICIA DE CARVALHO ROSA	000000MG10766898	80.00	82.50	162.50	26
001101a	FILIFE PAULINO MARTINS	0002000010001140	84.00	78.35	162.35	27
001031f	FELIPE DA ROCHA FLORENCIO	0000181416220015	84.00	78.00	162.00	28
001947b	LUIS AUGUSTO DE DEUS SILVA	0000000350540524	81.00	81.00	162.00	28
000553i	CICERO VICTOR IGLESIAS MELO DE ALENCAR	0000000006586180	90.00	71.25	161.25	30
002599j	RENERIO DE CASTRO JUNIOR	000000000794007	83.00	78.25	161.25	30
001817k	LEONARDO VIEIRA DE SOUZA	0000000007649807	82.00	79.00	161.00	32
001775j	LAYLA KATALINE DE OLIVEIRA	0000000003736114	80.00	80.75	160.75	33
001278g	GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE	0000000857719530	84.00	76.50	160.50	34
000903j	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	000000085775383	89.00	71.35	160.35	35
000516c	CAROLINE FERREIRA FERRARI	0000000901069469	81.00	79.00	160.00	36
000991k	FABIO DA SILVA FRANCA	0000000002165385	78.00	82.00	160.00	36
002547b	RAUL COSTA LIMA	0000000002504139	84.00	76.00	160.00	36

000471g	CARLOS ANTONIO PERLIN	0000000013291866	81.00	78.85	159.85	39
001174f	GABRIELA ARRAES CAVALCANTI	0000000007116179	85.00	74.85	159.85	39
002683j	RODRIGO MEDEIROS DE LIMA	0000000002479067	86.00	73.75	159.75	41
000649k	DANIEL ARTUR CASTRO DIAS	0000000081862532	85.00	74.00	159.00	42
001747e	LARISSA BEZERRA DE NEGREIROS LIMA	0002000002239451	81.00	78.00	159.00	42
002286k	NATALIA DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ	0002000002325293	83.00	75.85	158.85	44
002706g	ROMERO DUARTE SUASSUNA CAVALCANTI	0000000006219180	82.00	76.60	158.60	45
000790a	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	82.00	76.50	158.50	46
002011e	MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA	0002001010537910	83.00	75.50	158.50	46
002688i	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	0000000263071911	78.00	80.50	158.50	46
001234i	GISLAENE PLACA LOPES	0000000218067008	77.00	81.25	158.25	49
001130h	FLAVIO JOSE DA COSTA	000000MG12448488	84.00	74.00	158.00	50
001525i	JOAO PEDRO TOGNI	0000001078912522	77.00	81.00	158.00	50
000668d	DANIEL OLIVEIRA TELES DE MENEZES	0002003009179211	82.00	75.60	157.60	52
001268d	GUILHERME MARTINS PELLEGRINI	000000035486225X	84.00	73.50	157.50	53
001765g	LAURA FERNANDES DE LIMA LIRA	0000000002399223	81.00	76.50	157.50	53
002867i	TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE	0000000936801123	81.00	76.50	157.50	53
002927a	THIAGO AVANCINI ALVES	0000000011135097	82.00	75.50	157.50	53
001785b	LEANDRO ROSA NOVO VITA	0000000958334803	82.00	75.35	157.35	57
002974j	TIAGO SIMOES MARTINS PADILHA	0000000350516546	82.00	75.35	157.35	57
002939h	THIAGO DE PAULA LEITE	0000000001637745	80.00	77.25	157.25	59
002364e	PATRICIA BARROS CAPELEIRO	0000000006698510	79.00	78.10	157.10	60
001091b	FERNANDO HENRIQUE MEDICI	0000000402708866	78.00	78.75	156.75	61
000330k	AUGUSTO PORTO DE MOURA	000000030576725	80.00	76.00	156.00	62
000743c	DEIVISON ANDREW DA SILVA ORMOND	0000000017741904	80.00	75.85	155.85	63
000763i	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	0002003002036016	84.00	71.75	155.75	64
003117d	WYNSTON LIMA ALEXANDRINO	0000000000014909	81.00	74.75	155.75	64
001458i	JANAINA MACHADO CONCEICAO	0000000641389760	83.00	72.50	155.50	66
002386d	PATRICK FELICORI BATISTA	0000000010059066	84.00	71.50	155.50	66
002444c	PEDRO FABRIS DE OLIVEIRA	0000000001610607	84.00	71.50	155.50	66
001449h	JAIR SA MAROCCO	0000000002885174	78.00	77.35	155.35	69
000241a	ANDRE STANCIOLI VAZ DE MELO	000000MG13073258	82.00	73.25	155.25	70
000317h	ARTHUR PORTO REIS GUIMARAES	0000000005248192	84.00	71.00	155.00	71
000369e	BRUNA GENTIL ULIANA GAMA	0000000004557592	77.00	78.00	155.00	71
000590d	CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO	0000000011499630	81.00	74.00	155.00	71
000741j	DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL	0000000000944007	87.00	68.00	155.00	71
000761e	DIEGO DE MAMAN DORIGATTI	0000000011770074	79.00	76.00	155.00	71
001398f	ISABELA MACHADO JUNQUEIRA	0000000004693940	77.00	78.00	155.00	71
002860f	TALLES SOARES MONTEIRO	0000096002732038	79.00	75.75	154.75	77
000151k	ANA CAROLINA CARDOSO LOBO RIBEIRO	0000000007258831	78.00	76.50	154.50	78
002548d	RAUL PEREIRA LISBOA	0000000941738698	80.00	74.50	154.50	78
001674d	JULIO DA COSTA ROSTIROLA AVEIRO	0000000014593262	89.00	65.35	154.35	80
002230f	MICHAEL JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	0000000013018971	84.00	70.35	154.35	80
000621k	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	0000000002706076	84.00	70.25	154.25	82
001704i	KARPOV GOMES SILVA	0000000010271414	85.00	69.25	154.25	82
001290h	GUSTAVO KENNER ALCANTARA	0000000012826324	79.00	75.00	154.00	84
001411e	ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA	0002003009103100	77.00	77.00	154.00	84
000669f	DANIEL PINHEIRO VIEGAS	0000000007641420	79.00	74.75	153.75	86
002691i	RODRIGO SANTOS DE CARVALHO	0000000557667143	78.00	75.75	153.75	86
002126k	MARIA CRISTINA CASTRO DINIZ	00000000M7476106	80.00	73.50	153.50	88
002400e	PAULO ANDRE FREIRES PAIVA	0002002005043570	82.00	71.50	153.50	88
002529k	RAISSA TORRES MORAES DELAZARI	0000000322167802	79.00	74.50	153.50	88
000238a	ANDRE ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO*	0000000005326286	82.00	62.50	144.50	137
001918f	RAFAEL SANTOS DA SILVA*	0000000014079054	63.00	69.25	132.25	148

92 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Cargo: A01 - PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CONH. ESPEC. I	CONH. ESPEC. II	PONTOS	CLASS	CL. DEF
000238a	ANDRE ROBALINHO DE ALBUQUERQUE E MELLO	0000000005326286	82.00	62.50	144.50	137	1
001918f	RAFAEL SANTOS DA SILVA	0000000014079054	63.00	69.25	132.25	148	2

2 Candidato(s) nesta opção

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 014/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando o período de férias do Defensor Público, **Dr. Adilto Luiz Dall Oglio Junior**, deferidas no Procedimento n. 799232/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Anderson Cássio Costa Ourives**, com efeitos retroativos, para, em substituição, no interesse da Administração Pública, exercer a função de Coordenador do Núcleo de Sinop-MT, no período compreendido entre os dias **09.01.2012 a 23.01.2012**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)
OBJETO: Cooperação entre os partícipes para apoio na manutenção operacional da sede temporária da ATRICON junto ao TCE/MT.
VIGÊNCIA: Biênio 2012-2013
FORO: Cuiabá - MT

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 108/AJ/2012

PROCESSO Nº 18.171-4/2011
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
GESTOR(A) GENECI DA SILVA STURMER
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, REFERENTE 2º QUADRIMESTRE/2011/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2010 PROCESSO Nº 244015/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1502/2012/TCE/MT/AJ, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 166/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.240-7/2011
INTERESSADOS(A) SECRETARIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA DP MUNDO – FIFA 2014
GESTOR(A) EDER MORAES
INTERESSADO YURI ALEXEY VIEIRA JORGE – Ex-Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - Sedtur
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 e 259 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 90/2012/TCE-MT/AJ, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 099 A 102/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 099/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.919-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.489/2011/GAB/WJT, às fls. 53-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. CLÉZIO APARECIDO FREIRE**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações sobre a não prestação de contas relativas ao exercício de 2008, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 100/WJT/2012

PROCESSO Nº 400.212-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.494/2011/GAB/WJT, às fls. 67-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 46/60-TCE, com relação ao relatório resumido de execução orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício de 2011, e relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/WJT/2012

PROCESSO Nº 400.234-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.499/2011/GAB/WJT, às fls. 48-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria às fls. 27/41-TCE, com relação ao relatório resumido de execução orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício de 2011, e relatório de gestão fiscal do 2º quadrimestre, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 102/WJT/2012

PROCESSO Nº 10.888-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 197378/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1.484/2011/GAB/WJT, às fls. 32-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal às fls. 28/31-TCE, com relação a Admissões de Pessoal, realizadas no 1º quadrimestre/2011, provenientes do Concurso Público nº 001/2009 – Processo nº 19.737-8/2009, informando em sua resposta o número deste processo, exercendo seu direito de defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 112/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.030-0/2011

INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)
 ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 ALCIDES BATISTA FILHO
 ANTÔNIO BORGES DE OLIVEIRA
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Sr. **Antônio Borges de Oliveira**, Presidente do Alto Araguaia Futebol Clube, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0047/TCE/MT/GPRES-JCN/2012:

"Por meio do Acórdão nº 4.113/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) datado de 06/12/2011, proferido no processo nº 7.030-0/2011 TCE/MT, este Tribunal julgou **regulares com recomendações e determinações legais** as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, relativas ao exercício de 2010, e aplicou a Vossa Senhoria **multa** no valor de **20 UPF's/MT**, ante as irregularidades constatadas.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso de vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, Vossa Excelência deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até o dia **10/03/2012**. Informo que o respectivo boleto bancário encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – (www.tce.mt.gov.br/fundeccontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário **desobriga o responsável de sua comprovação**, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devido promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 311/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 311/MJT/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTORES(AS)

4.050-9/2011
INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ
 SÍLVIO APARECIDO FIDELIS – período: 17/9/2010 a 31/12/2010
 ADRIANA BUSSIKI FIGUEIREDO SANTOS – período: 1/1/2010 a 13/9/2010
 FÁTIMA MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão nº 3.829/2011, de fls. 534/536-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 327/2012, às fls. 560/561-TCE do Excelentíssimo Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e julgo o senhor **Sílvio Aparecido Fidelis** e a senhora **Fátima Maria Aparecida de Figueiredo** **quites** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 310/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 310/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 ASSUNTO

2.580-1/2009
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 MARCO ANDRÉ BATISTA AMORIM
 DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 225/2012, julgo o Sr. **Marco André Batista Amorim quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fl. 22/23, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Marco André Batista Amorim** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 309/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 309/JCN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)

12.392-7/2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 JOÃO ROBERTO FERLIN

ASSUNTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 242/2012, julgo o Sr. **João Roberto Ferlin quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão nº 2.899/2011, fls. 293/295 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23/08/2011 (fls. 296 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. João Roberto Ferlin, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 304 A 305/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 304/DN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)
 ASSUNTO

22.382-4/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 PAULO ROBERTO WEBER
 ALESSANDRO NICOLI
 DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

01 – Do Relatório

Trata-se os autos do Decreto Legislativo nº 006 de 16/11/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo local sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Santa Carmem/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Alessandro Nicoli, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitido por este Egrégio Tribunal sob o nº 61/2011, do dia 16/08/2011.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria (fls. 18/19-TCE) analisou o presente processo, constatando que o mesmo foi encaminhado a este Tribunal em 13/12/2011, **dentro do prazo legal**, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE, estando o presente instrumento formalizado de acordo com a Legislação vigente, portanto apto para ser apreciado quanto ao seu registro.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 148/2012 (fls. 21/22-TCE) da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do presente Decreto Legislativo.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso I, alínea "c" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer nº 148/2012, da lavra do Exmo Procurador de Contas, dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO por** :

1- REGISTRAR o Decreto Legislativo nº 006 de 16/11/2011, que versa sobre a decisão do Poder Legislativo sobre as Contas do **Poder Executivo do Município de Santa Carmem/MT**, referente ao exercício de 2010, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Alessandro Nicoli, que obteve Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas anuais, emitidos por este Egrégio Tribunal sob o nº 61/2011, do dia 16/08/2011, cumprindo o que estabelece o artigo 181 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

2- ARQUIVAR o presente processo nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 do dia 27/04/2000 deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 305/DN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 INTERESSADO(A)
 ASSUNTO

22.188-0/2011
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 JULIO PINHEIRO
 ITAMAR WILL
 DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 – SUPLENTE

01 – Do Relatório

Trata o presente processo de Declaração de Bens de início de mandato (2009 a 2012) do Sr. **Itamar Will**, Vereador do Município de Cuiabá, conforme Certidão expedida pela 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 07-TCE), tendo sido encaminhado a este Tribunal por força do artigo 215 da Resolução nº 14/2007-RITCE.

A Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 11 a 13-TCE, analisou a documentação enviada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Júlio Pinheiro e concluiu que a Declaração de Bens de Início de mandato em questão está em condições de registro.

O Ministério Público de Contas, mediante o Parecer nº 146/2012 (fls. 15/16-TCE) da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro da presente declaração de bens de início de mandato do Sr. Itamar Will – Vereador do Município de Cuiabá.

Esse é o necessário Relatório.

02 – Do Julgamento

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 146/2012, (fls. 15/16-TCE) do Exmo. Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO**:

1- Pelo REGISTRO da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. **Itamar Will**, Vereador do Município de Cuiabá, conforme Certidão expedida pela 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 07-TCE) encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, *caput* e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 – RITCE;

2- Após, archive-se o presente processo, até o final de gestão, para então, proceder-se a devida avaliação patrimonial conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 317/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 317/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.962-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) MILTON GELLER
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

(...)

Decisão

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.681/2011, de fls. 616/617-TCE, e **DECIDO:**

a) pelo conhecimento do edital complementar nº 001 ao edital nº 002/2010;

b) pela aplicação de 10 UPFs-MT ao Sr. Milton Geller, nos termos do art. 75, inciso VII, da Lei Orgânica do TCE-MT c/c o art. 289, inciso VII, do RITCE-MT, com as alterações da Resolução de nº 17/2010;

c) pela notificação ao gestor para encaminhar os atos de admissão de pessoal referentes ao Concurso Público nº 002/2010.

Encaminhe-se à Gerência de Registros e Publicações, para as devidas providências.

Após, encaminhe-se à SECEX de Atos de Pessoal para os fins previstos no § 3º, do art. 204, da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 318 A 324/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 318/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.054-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO
INTERESSADO(A) ALAIR BARBOSA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Itanhanga, exercício 2010, sob a gestão do Sr. Vanderlei Proença Ribeiro.

Por meio do Acórdão nº 4.049/2011, fls. 443/445 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/11/2011 (fls. 446 TCE-MT), este Tribunal julgou regulares com recomendações e determinações legais as referidas contas, bem como aplicou multa de 06 UPFs/MT ao Sr. Alair Barbosa (Responsável pelo Sistema APLIC da Prefeitura Municipal) e glosa de 169,89 UPFs/MT ao Sr. Prefeito, em razão das irregularidades apontadas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 456 TCE-MT, que o prazo para a glosa aplicada ao gestor encontra-se em vigência (08/02/2012), outrossim, que houve o recolhimento da multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome do Sr. Alair Barbosa no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, emitiu o Parecer nº 173/2012 (fls. 458/459 TCEMT), opinando pela quitação do débito imposto ao Sr. Alair Barbosa. Ademais, que seja aguardado o término do prazo determinado por este Tribunal (08/02/2012), para o encaminhamento do comprovante de quitação da glosa.

É o Relatório

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 173/2012, julgo o Sr. **Alair Barbosa quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 4.049/2011, fls. 443/445 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/11/2011 (fls. 446 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Alair Barbosa, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, remetam-se os autos ao núcleo de certificação e controle de sanções para acompanhamento quanto ao pagamento da glosa imposta ao Sr. Vanderlei Proença Ribeiro.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 319/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.127-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOUREO
GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Tratam os autos das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Tesouro, exercício 2010, sob a gestão do Sr. Ilton Ferreira Barbosa.

Por meio do Acórdão nº 3.797/2011, fls. 1.977/1979 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2011 (fls. 1.980 TCE-MT), este Tribunal julgou regulares com recomendações e determinações legais as referidas contas, bem como aplicou multa de 23 UPFs/MT, em razão das irregularidades apontadas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou à fl. 1.988 TCE-MT, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira, emitiu o Parecer nº 175/2012 (fls. 1.990/1.991 TCE-MT), opinando pela quitação do débito do Sr. Ilton Ferreira Barbosa

É o Relatório

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 175/2012, julgo o Sr. **Ilton Ferreira Barbosa quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 3.797/2011, fls. 1.977/1.979 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2011 (fls. 1.980 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Ilton Ferreira Barbosa, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 320/JCN/2012
4.280-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A) SINVAL VILELA DE CARVALHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Tratam os autos de Contas Anuais de Gestão, exercício 2010, da Câmara Municipal de Guiratinga, sob a gestão do Sr. Sinval Vilela de Carvalho.

Por meio do Acórdão nº 3.321/2011, fls. 252/254 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/09/2011 (fls. 255 TCE-MT), este Tribunal julgou irregulares as referidas contas, bem como aplicou multa de 21 UPF/MT ao Sr. Sinval Vilela de Carvalho (ex-Presidente da Câmara Municipal), em razão das irregularidades apontadas.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 276/277 TCE-MT, o recolhimento da multa, fazendo jus à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, emitiu o Parecer nº 270/2012 (fls. 278/279 TCEMT), opinando pela quitação dos débitos do Sr. Sinval Vilela de Carvalho.

É o Relatório.

DECIDO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 270/2012, julgo o Sr. **Sinval Vilela de Carvalho quite** em relação à multa impostas pelo Acórdão nº 3.321/2011, fls. 252/254 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/09/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa dos nomes do Sr. Sinval Vilela de Carvalho, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 321/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.436-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA/TCE/MT

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Gaucha do Norte, sob a responsabilidade do Sr. Nilson Francisco Aléssio, em razão do envio intempestivo das informações ao sistema GEOOBRA-TCE/MT, referente ao 3º quadrimestre de 2010.

Por meio do Julgamento Singular de fls. 37-40, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/11/2011 (fls. 40-v), o Conselheiro Relator julgou procedente a representação, e aplicou ao Sr. Nilson Francisco Aléssio multa de 80 UPF/MT.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 60/61, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Geral de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer 252/2012 (fls. 62/63), opinando pela quitação do débito do Sr. Nilson Francisco Aléssio.

É o Relatório.

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 252/2012, julgo o Sr. **Nilson Francisco Aléssio quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 37-40, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Nilson Francisco Aléssio** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 322/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.059-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A) JUVIANO LINCOLN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, sob a responsabilidade do Sr. Juviano Lincoln, em razão do envio intempestivo das informações ao sistema GEO-OBRAS-TCE/MT, referente ao 1º quadrimestre de 2011.

Por meio do Julgamento Singular de fls. 36-38, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/10/2011 (fls. 38-v), o Conselheiro Relator julgou procedente a representação, e aplicou ao Sr. Juviano Lincoln multa de 06 UPF/MT.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 49/50, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, emitiu o Parecer 251/2012 (fls. 51/52), opinando pela quitação do débito do Sr. Juviano Lincoln.

É o Relatório.

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 251/2012, julgo o Sr. **Juviano Lincoln** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 36-38, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/10/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Juviano Lincoln** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 323/JCN/2012

PROCESSO Nº 7.052-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR(A) PEDRO PASCOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF-CIDADÃO CONCERNENTE AO 1º BIMESTRE DE 2009

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna, em face do não envio das informações referentes ao LRF Cidadão, 1º bimestre de 2009, da Prefeitura Municipal de Araguaiana, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Pedro Pascoal Rodrigues Alvares.

Por meio do Julgamento Singular de fls. 23/25 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/11/2011, o Conselheiro Relator julgou procedente a Representação Interna, bem como aplicou multa de 10 UPF's/MT ao gestor, em razão do não envio dos documentos e informações exigidas por determinação legal.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 33 TCE-MT, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer 245/2012 (fls. 35 TCE-MT), opinando pela quitação do débito do Sr. Pedro Pascoal Rodrigues.

É o relatório.

DECIDO

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 245/2012, julgo o Sr. Pedro Pascoal Rodrigues **quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 23/25 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Pedro Pascoal Rodrigues, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 324/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.598-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR(A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 2ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CARGA INICIAL APLIC/2011

Tratam os autos de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sob a responsabilidade do Sr. Aparecido Donizeti da Silva, em razão do envio intempestivo das informações ao sistema Aplic, referente a carga inicial exercício 2011.

Por meio do Julgamento Singular de fls. 37-38, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/11/2011 (fls. 38-v), o Conselheiro Relator julgou procedente a representação, e aplicou ao Sr. Aparecido Donizeti da Silva multa de 06 UPF/MT.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou às fls. 46/47, que o gestor recolheu a multa imposta, fazendo jus, portanto, à baixa do nome no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, emitiu o Parecer 226/2012 (fl. 48), opinando pela quitação do débito do Sr. Aparecido Donizeti da Silva.

É o Relatório.

DECIDO.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21

da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 226/2012, julgo o Sr. **Aparecido Donizeti da Silva** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 37-38, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Aparecido Donizeti da Silva** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 308/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 308/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.264-1/2011
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
 GESTORES(A) ADEMIR FERRAZ DE ALMEIDA
 ASSUNTO ROSÂNGELA PASQUALI
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 244/2012, julgo o Sr. **Ademir Ferraz de Almeida**, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 3.804/2011 de fls. 187 a 189 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/10/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Ademir Ferraz de Almeida** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 315/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 315/AJ/2012

PROCESSO Nº 14.293-0/2011
INTERESSADO(A) FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 GESTOR(A) EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

A SECEX de Obras e Serviços de Engenharia descreve às fls. 163 a 165/TCE-MT inúmeros documentos obrigatórios que não foram inseridos e inseridos intempestivamente pelo gestor no Sistema Geo-Obras, que envolvem os exercícios de 2007 e 2010.

Dessa feita, vinculando-me ao fato de que sou relator das contas de 2010 do ente em questão, vou me restringir a aplicar multa ao gestor pelas inadimplências que envolvem estritamente o mencionado exercício, ressaltando que acerca dos documentos pendentes dos exercícios anteriores, vou apenas realizar determinações.

Feitos esses esclarecimentos e, considerando que o não envio e envio intempestivo dos documentos obrigatórios impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento no artigo 289, VII, da Resolução 14/2007 (redação conferida pela Resolução 17/2010), acolho parcialmente o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO no sentido de:**

-julgar procedente a Representação Interna;

-aplicar multa de 2 UPFs/MT ao Sr. Edmilson José dos Santos, gestor do Fundo de Gestão Fazendária, por cada inadimplência (não envio e envio intempestivo) no encaminhamento das seguintes informações obrigatórias do sistema GEO-OBRAS: - Convite 1/2010 (1 documento); - Convite 2/2010 (3 documentos); - TP 3/2010 (2 documentos); - TP 4/2010 (1 documento); - Pregão 36/2010 (1 documento); - TP 12/2009 (1 documento); - TP 1/2010 (2 documentos); - Pregão 9/2010 (2 documentos); - Pregão 17/2010 (3 documentos); - Convite 2/2010 (1 documento); - Pregão 36/2010 (1 documento); - TP 6/2010 (1 documento); - TP 7/2010 (1 documento); - TP 5/2010 (1 documento); **sanções essas que totalizam o montante de 42 UPFs/MT** e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e,

-determinar ao atual gestor que sane todas as pendências discriminadas pela SECEX, enfatizando que o cumprimento da obrigação ora imposta será verificado pelo conselheiro relator das contas de 2011.

Destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento das referidas sanções pecuniárias está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2012

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012, tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Conselho Tutelar. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da Senhora MARIA JOSE MARCELINA MENEZES MACHADO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 14 de fevereiro de 2012. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 10/02/2012; sagraram-se vencedores as proponentes: **PARA O ITEM 01**, a empresa: **JUNIOR VAN TRANSPORTES TERRESTRES LTDA – ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 83.476,80 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**; **PARA O ITEM 02**, a empresa **ROZELI LUCIA DA SILVA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 68.299,20 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**; e **PARA O ITEM 03**, a empresa: **ROZELI LUCIA DA SILVA ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 68.931,60 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 16 de fevereiro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 13/02/2012; sagrou-se vencedor a proponente: **POSTO MONTE SINAI**, Lote 01 – com valor de R\$ 3,03 (três reais e três centavos); Lote 02 – com valor de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos); Lote 03 – com valor de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 16 de fevereiro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2012 DE 15/02/2012. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Vencedor STAR ODONTOMÉDICA LTDA CNPJ n.º 05.567.724/0001-35. Araguaiana, 16/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 08/03/2012, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, contratação de empresa para **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL**, junto a Secretaria de Administração do município de Araputanga/MT. Informações detalhadas e edital poderá ser obtido no endereço supracitado, durante o horário normal de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerente ao valor da reprodução do edital e seus anexos que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável, ou gratuitamente através do site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 16 de Fevereiro de 2012. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 09/03/2012, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRA, VISANDO A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**, junto a Secretaria de Administração do município de Araputanga/MT. Informações detalhadas e edital poderá ser obtido no endereço supracitado, durante o horário normal de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerente ao valor da reprodução do edital e seus anexos que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável, ou gratuitamente através do site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 16de Fevereiro de 2012. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 642/2012 PREGÃO Nº. 05/2012

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Dimorvan Alencar Brescancim, no uso de suas atribuições legais e considerando que, não houve interessados em participar do CERTAME, apesar de publicado por duas vezes pela CPL na AMM/MT e no Jornal Oficial do Estado, resolve **REVOGAR** o processo. Procedimento fundamentado no art. 49 e da lei federal 8666/93.

Campo Verde, 16 de fevereiro de 2012.

Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

RESULTADO PREGÃO 010/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para **EDILAINE PATRÍCIA GAMPERT**, CPF Nº 005.006.791-28.

Campo Verde – MT, 16 de fevereiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de **02/03/2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT - Telefones: (65) 3301-1570, Atendimento: 12 hs às 18 hs. E-mail: pmchapada.licitacao@hotmail.com licitacao@cuiaba.mt.gov.br.

- **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** DIA: **02/03/2012**, ÀS 09:00HS.
- **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
- **END.:** Rua Tiradentes, 166 – Centro, na cidade de Chapada dos Guimarães/MT.

VAGNER DE JESUS BATISTA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial n.º 008/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME	001, 002, 005, 006, 007, 009, 014, 015, 016, 023, 024, 025, 026, 028, 032, 033, 034, 035, 042, 043, 044, 046, 048, 050, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 067, 070, 076, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 103, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 129, 130, 134, 135, 136, 141, 144, 145, 148, 149, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 241, 242, 246, 247, 255, 256, 258, 261, 262, 263, 264, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 301, 302, 306, 308, 325, 326, 328, 329, 333 e 336.	331.575,25

FABIO MENEZES E SILVA - ME	003, 004, 010, 011, 012, 013, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 027, 029, 030, 031, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 045, 047, 049, 054, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 071, 073, 074, 075, 079, 091, 100, 102, 106, 107, 110, 111, 116, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 169, 172, 190, 193, 205, 206, 207, 208, 209, 214, 215, 219, 225, 226, 227, 228, 229, 236, 237, 238, 240, 243, 244, 245, 248, 249, 250, 257, 259, 260, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 282, 283, 293, 296, 297, 298, 299, 300, 303, 304, 305, 307, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323, 324, 327, 331, 332 e 334.	297.354,75
ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA - ME	008, 072, 104, 105, 160, 163, 165, 170, 171, 173, 201, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 251, 252, 253, 254, 284, 285, 294, 285, 294, 310, 321, 322, 330 e 335.	199.896,93

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 16 de Fevereiro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/02/2012 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 005/2012, Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de software de arrecadação de ISSQN em plataforma Web, consagrou-se vencedora a empresa:ETCA – Consultoria e Assessoria S/C Ltda.

Comodoro – MT, 16 de fevereiro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 009/2012, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ECONÔMICA, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 06/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 16 de fevereiro de 2012.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL nº 010/2012, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (SOLDA, CONSERTO, REPAROS, MANUTENÇÕES E RECUPERAÇÕES) MATERIAL INCLUSO VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 02/03/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 16 de fevereiro de 2012.
Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº108/2008 da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu– 15/02/2012 – Ficam alteradas as cláusulas Primeira (Objeto) – Terceira do Preço, Sendo diminuído o valor de 12.749,03, sendo o total do contrato 391.751,11;

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012-1º TERMO DE RETIFICAÇÃO-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital 015/2012, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS EM 06 (SEIS) BAIRROS: JARDIM INDUSTRIÁRIO, JARDIM IMPERIAL, JARDIM FLORIANÓPOLIS, JARDIM**

UMUARAMA, RESIDENCIAL ITAMARATY E PARQUE ATALAIA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT., conforme edital e seus anexos, conforme abaixo:10.1.4 - DA HABILITAÇÃO- Onde se lê: A LICITANTE deverá prestar garantia de proposta no valor que representa 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) do valor estimado do CONTRATO, que deverá ser recolhida ao MUNICÍPIO, no endereço constante do preâmbulo deste EDITAL, de segunda à sexta feira, em horário comercial, até o 2º (segundo) dia útil imediatamente anterior à data de abertura da sessão, em qualquer uma das seguintes modalidades: Leia-se: A LICITANTE deverá prestar garantia de proposta no valor que representa 5% (cinco por cento) do valor estimado do CONTRATO, que deverá ser recolhida ao MUNICÍPIO, no endereço constante do preâmbulo deste EDITAL, de segunda à sexta feira, em horário comercial, até o 2º (segundo) dia útil imediatamente anterior à data de abertura da sessão, em qualquer uma das seguintes modalidades: Valdir Pereira Silva- Pregoeiro Oficial-Visto: Rubens Mauro Ribeiro Leite Júnior-Diretor de Compras e Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL Processos Nº 0228/2012-SANECAP

Com base nas razões e justificativas técnicas bem como nos fundamentos do Parecer Jurídico nº 016/2012-CDJU, incluídos dos autos, acolho as orientações expostas, no sentido de recomendar a dispensa de licitação, que está caracterizada pela situação emergencial nos termos do artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, em cuja oportunidade homologo a dispensa de licitação a fim de se determinar a contratação da empresa M.A Raimundo Comunicação - ME, CNPJ/MF nº 86.982.790/0001-73, pelo prazo de 13/02/2012 a 10/03/2012, com o objetivo de Prestação de Serviço de Veiculação de Mídia, e desse modo, remeto os autos à Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, para as devidas providências orçamentárias a se garantir para o período, na cifra de R\$ 301.405,00 (Trezentos e um mil quatrocentos e cinco reais). Publique-se. Cuiabá, 10/02/12.

Processos Nº 0232/2012-SANECAP

Com base nas razões e justificativas técnicas bem como nos fundamentos do Parecer Jurídico nº 016/2012-CDJU, incluídos dos autos, acolho as orientações expostas, no sentido de recomendar a dispensa de licitação, que está caracterizada pela situação emergencial nos termos do artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, em cuja oportunidade homologo a dispensa de licitação a fim de se determinar a contratação da empresa Reinaldo S. Bueno Filho, CNPJ/MF nº 00.315.223/0001-48, pelo prazo de 13/02/2012 a 10/03/2012, com o objetivo de Locação de Vans, e desse modo, remeto os autos à Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, para as devidas providências orçamentárias a se garantir para o período, na cifra de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). Publique-se. Cuiabá, 10/02/12.

Aviso de Dispensa de Licitação Processos Nº 0233/2012-SANECAP

Com base nas razões e justificativas técnicas bem como nos fundamentos do Parecer Jurídico nº 016/2012-CDJU, incluídos dos autos, acolho as orientações expostas, no sentido de recomendar a dispensa de licitação, que está caracterizada pela situação emergencial nos termos do artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, em cuja oportunidade homologo a dispensa de licitação a fim de se determinar a contratação da empresa Morada Serviços Terceirizados LTDA ME, CNPJ/MF nº 12.645.977/0001-45, pelo prazo de 13/02/2012 a 10/03/2012, com o objetivo de Contratação de 53 trabalhadores e desse modo, remeto os autos à Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, para as devidas providências orçamentárias a se garantir para o período, na cifra de R\$ 195.505,45 (Cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se. Cuiabá, 10/02/12.

Processos Nº 0234/2012-SANECAP

Com base nas razões e justificativas técnicas bem como nos fundamentos do Parecer Jurídico nº 016/2012-CDJU, incluídos dos autos, acolho as orientações expostas, no sentido de recomendar a dispensa de licitação, que está caracterizada pela situação emergencial nos termos do artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, em cuja oportunidade homologo a dispensa de licitação a fim de se determinar a contratação da empresa Stelmat Teleinformática LTDA, CNPJ/MF nº 00.950.386/0001-00, pelo prazo de 13/02/2012 a 10/03/2012, com o objetivo de Locação de Equipamento e Fornecedor de Link de dados, e desse modo, remeto os autos à Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira, para as devidas providências orçamentárias a se garantir para o período, na cifra de R\$ 74.553,04 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Publique-se. Cuiabá, 10/02/12.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG752591-3/2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DE CARGA, VEÍCULOS UTILITÁRIOS E VEÍCULOS DE PASSEIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE – GPS, EQUIPAMENTO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO MÓVEL, FIXO OU PORTÁTIL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 06/03/2012 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. E HOUVE A INCLUSÃO DO 2º RETIFICAÇÃO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMFP. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITACAO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 12:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SMFP. CUIABÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR. DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5290/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, SR. ELDO LEITE GATASS ORRO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **S.O.S CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRE – MOLDADOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.543.903/0001-32, com sede na Rua do Contorno 19, Chácara 19, Bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. SEVERINO REZENDE DA SILVA,** portador do RG nº 1310077-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 000.948.051-05, doravante denominada **CONTRATADA.** OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na Prorrogação do Contrato n.º 5290/2011 por mais 60 (sessenta) dias, passando

a vigor de 12 de dezembro de 2011 a 11 de Fevereiro de 2012. Cuiabá/MT, 08 de Dezembro de 2011.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. Eldo Leite Gatass Orro - CONTRATADA: S.O.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS - LTDA ME - Sr. Severino Rezende da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, faz saber que as propostas vencedoras da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012, foram:

- ÍTEM 01 – Maykell Eduardo Miyazaki
 ÍTEM 02 – Fábio Tadeu Weiler
 ÍTEM 03 - Paulo Fernando de Melo
 ÍTEM 04 – Margarida Nakano de Oliveira
 ÍTEM 05 – Adriano Santa Martins
 ÍTEM 06 – DESERTO
 ÍTEM 07 - DESERTO

Gaúcha do Norte - MT, 13 de Fevereiro de 2012.

André Luiz Gonçalves Dias - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 291/2012 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 15/02/2012 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: PLANATEC – PLANEJAMENTOS AGROFLORESTAIS LTDA - ME.

Gaúcha do Norte-MT, 17 de Fevereiro de 2012.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 291/2012 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 15/02/2012 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: R. RODRIGUES DE SOUSA - ME.

Gaúcha do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Presidente da Comissão de Licitação o senhor Giovanni Maurício Oglhari, torna público para conhecimento dos interessados, que decide em caráter de excepcionalidade alterar o subitem 3.4.2 e subitem 5.6 da Tomada de Preço nº 01/2012, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, tendo as seguintes áreas de intervenções: área de reforma de 1.890,95m²; área de construção da biblioteca 123,24m²; área de construção da cantina 53,02m², totalizando uma área de 2.067,21m², tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, neste município de Guarantã do Norte/MT, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital. Guarantã do Norte/MT, 16 de fevereiro de 2012.

Giovanni Maurício Oglhari - Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E APARECIDO DE LIMA- ME. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa APARECIDO DE LIMA - ME, visando o FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 06/2012, Processo Administrativo nº 0206/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Item:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06; **Valor Estimado:** R\$ 48. 738,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais). **Data de Assinatura:** 15/02/2012; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Mercídio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; **Contratada:** APARECIDO DE LIMA - ME. Representada pelo senhor Aparecido de Lima. **Guarantã do Norte, 15 de Fevereiro de 2012.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA – ME e DENILSON RODRIGUES CHAVES. **Objeto:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº09 /2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura das empresas TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA – ME e DENILSON RODRIGUES CHAVES, visando o FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2012, Processo Administrativo nº 0250/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **Item:** 01, 02 e 03; **Valor Estimado:** R\$ 156.492,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais). **Data de Assinatura:** 15/02/2012; **Vigência:** 12 (doze)

meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. **Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT:** Mercídio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; **Contratada:** TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA – ME e DENILSON RODRIGUES CHAVES. Representada pelos senhores: Valdomiro Marques da Silva e Denilson Rodrigues Chaves, respectivamente. **Guarantã do Norte, 15 de Fevereiro de 2012.**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012 RESULTADO DA LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Em conformidade ao Inciso V do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços, em tela, sagrou-se vencedora a Empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob Nº 10.242.459/0002-36, com sede na Fazenda Sanorte, Gleba Rio Verde, S/N, Bairro: Zona Rural, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso – MT – CEP 78.890-000 no valor Global de R\$ 194.775,00 (Cento e noventa e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados, na Sala de Licitações, localizada na Rua dos Girassóis, nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Ipiranga do Norte/MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Antônio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE GABARITOS

De ordem do Sr. José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a Comissão de Teste Seletivo, designada pela Portaria nº 020/2012 de 03 de janeiro de 2.012, no uso de suas atribuições, torna público os gabaritos das Provas Objetivas de Conhecimentos Básicos, Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos do Processo Seletivo Simplificado, para provimento dos cargos temporários e cadastro de reserva para o cargo de Professor, realizadas no dia 15/02/2012.

OBSERVAÇÕES:

1. Conforme o Edital de Abertura de Inscrições caberá recurso do gabarito, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.
2. Os candidatos deverão entregar dois conjuntos de recursos (original e cópia), com especificação de nome, inscrição e função do candidato;
3. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, com devida comprovação e argumentação lógica e consistente.
4. Se da análise de recurso resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Edital 001/2012 e/ou fora do prazo não serão avaliados e/ou aceitos.

Gabinete do Prefeito Municipal, Juara - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ALCIR PAULINO – PREFEITO MUNICIPAL
 CARTÃO RESPOSTA - TESTE SELETIVO 02/2012

1	A	B	C	D	11	A	B	C	D	21	A	B	C	D
2	A	B	C	D	12	A	B	C	D	22	A	B	C	D
3	A	B	C	D	13	A	B	C	D	23	A	B	C	D
4	A	B	C	D	14	A	B	C	D	24	A	B	C	D
5	A	B	C	D	15	A	B	C	D	25	A	B	C	D
6	A	B	C	D	16	A	B	C	D	26	A	B	C	D
7	A	B	C	D	17	A	B	C	D	27	A	B	C	D
8	A	B	C	D	18	A	B	C	D	28	A	B	C	D
9	A	B	C	D	19	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	20	A	B	C	D	30	A	B	C	D

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 13/2012, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 09h00 horas local do dia 01/03/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços odontológicos em atendimento a secretaria municipal de saúde junto ao Distrito de Paranorte - Psf. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 16 de Fevereiro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Prefeito Municipal - José Alcir Paulino.**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 037/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 04/2012, TIPO: MENOR VALOR GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas local do dia 02/03/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, expediente e elétricos em atendimento a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 16 de fevereiro de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Presidente CPL. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para **Locação de 02 (dois) veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados, para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **02 de março de 2012, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do telefone/Fax n.º **(66) 3566-8300**. Juína-MT, **16 de fevereiro de 2012**.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012-TP.

Objeto: Fornecimento de **Combustível Tipo "Óleo Diesel"** na **quantia de 115.000 (cento e quinze mil) litros. Abertura: Dia 07 de Março de 2012, às 10h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, Avenida 04 de Julho, 360 – Centro Juruena/MT. **Informações:** O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Juruena, na Avenida 04 de julho, 360, Centro – Juruena/MT CEP: 78340-000, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Juruena - MT, em 16 de fevereiro de 2012.

LAERTE BAMBIL FLORES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Matupá – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos princípios constitucionais e a Notificação Recomendatória 01/2012 da Promotoria de Justiça de Matupá – MT; **RESOLVE:**

I – Informar sobre alteração no preâmbulo do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Matupá – MT

II – O preâmbulo do edital passa a vigorar da seguinte forma:

A Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Fernando Zafonato, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso, por tempo determinado, em seu quadro de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, e também para formação de cadastro de reserva, de acordo com as disposições a seguir:

III – Os demais itens do Edital nº 001/2012 permanecem inalterados.

Matupá – MT, em 16 de fevereiro de 2012.

CRISTIANE MACHADO ROMERO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2012.

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2012** às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal o **PREGÃO PRESENCIAL – para Contratação de Médico Veterinário e Agentes de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura**, através do Edital nº. 007-2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagraram vencedores do Presente Licitação: **CELSO COSTA LUZ R\$ 90.647,00 - GILVAN OTAVIO MERETI R\$ R\$ 79.305,00 - ANTONIO MILTON LIMA GOMES R\$ 10.190,00 - GERONILSON CARVALHO DA SILVA R\$ 10.190,00.** Matupá – MT, 14 de Fevereiro de 2012.
CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº. 021/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Manutenção, Hospedagem, Suporte Técnico e Locação de sistema Administrador dos Websites, www.matupa.mt.gov.br e www.matupa.mt.gov.br/Transparencia Valor/Global: R\$ 7.150,00. Vigência: 02/02/2012 à 31/12/2012. Fonte Código Geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 7.150,00

CONTRATO Nº. 019/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: FABIANA DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Casa da Criança, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social de Matupá. Valor/Global: R\$ 7.700,00. Vigência: 01/02/2012 à 31/12/2012. FONTE CÔD. GERAL: 09.002.08.244.0028.2037.339036 "258" R\$ 7.700,00

CONTRATO Nº. 020/2012. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: V FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. OBJETO: Contratação de 04 (quatro) Bandas Eccléticas, com todos os equipamentos necessários para execução do Show, incluindo Iluminação e Sonorização para Animação

do Matupá Folia 2012, nos dias 18,19,20 e 21/02/12, ocorrendo revezamento entre Bandas, com no mínimo 10 (dez) componentes, incluindo grupo de dança e Estrutura Superior de Palco com cobertura, em Atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 60.000,00. Vigência: 01/02/2012 à 21/03/2012. Fonte Código Geral: 13.001.13.392.0037.1097.339039 "335" R\$ 60.000,00

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 165/2011. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Execução de Obras de Execução de Sinalização viária horizontal e vertical de diversas ruas do Município de Matupá/MT. OBJETIVO: Alterar a vigência para 21/07/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

CONTRATO Nº. 022/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de Saúde, do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 29.487,22. Vigência: 09/02/2012 à 31/12/2012. Dotação: 08.002.10.30.1.0025.2033.339030 "189"

08.002.10.302.0021.2025.339030 "199". 08.002.10.302.0022.2026.339030 "200"

08.002.10.302.0024.2031.339030 "209". 08.002.10.301.0025.2034.339030 "194"

CONTRATO Nº. 023/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de Saúde, do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 25.929,00. Vigência: 09/02/2012 à 31/12/2012. Dotação: 08.002.10.301.0025.2033.339030 "189". 08.002.10.302.0021.2025.339030 "199"

08.002.10.302.0022.2026.339030 "200". 08.002.10.302.0024.2031.339030 "209"

08.002.10.301.0025.2034.339030 "194"

CONTRATO Nº. 024/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DIMERIOS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de Saúde, do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 38.320,14. Vigência: 09/02/2012 à 31/12/2012. Dotação: 08.002.10.301.0022.2026.339030 "189". 08.002.10.302.0021.2025.339030 "199". 08.002.10.302.0022.2026.339030 "200"

08.002.10.302.0024.2031.339030 "209". 08.002.10.301.0025.2034.339030 "194"

CONTRATO Nº. 025/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: L. A. DALLA PORTA JÚNIOR. OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de Saúde, do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 13.958,45. Vigência: 09/02/2012 à 31/12/2012. Dotação: 08.002.10.301.0025.2033.339030 "189"

08.002.10.302.0021.2025.339030 "199". 08.002.10.302.0022.2026.339030 "200"

08.002.10.302.0024.2031.339030 "209". 08.002.10.301.0025.2034.339030 "194"

CONTRATO Nº. 026/2012. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: R. J. HOSPITALAR LTDA-ME. OBJETO: Sistema registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à secretaria municipal de Saúde, do município de Matupá/MT. Valor/Global: R\$ 40.454,47. Vigência: 09/02/2012 à 31/12/2012. Dotação: 08.002.10.30.1.0025.2033.339030 "189"

08.002.10.302.0021.2025.339030 "199". 08.002.10.302.0022.2026.339030 "200"

08.002.10.302.0024.2031.339030 "209". 08.002.10.301.0025.2034.339030 "194"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação nº 12/2012. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a contratação de empresa para prestação de serviços relativos à elucidação dos casos de condomínios de imóveis com matrículas pré-para efeito de cadastro imobiliário e cobrança de IPTU. Contratada: TAUIL CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ 08616456/0001-92. Valor total: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 16de fevereiro de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 02/2012. A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", no tipo Menor Preço sob o regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARES)**. Recebimento das propostas escritas e início da sessão no dia 02 de março de 2012, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitações. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Coordenadoria de Licitações, Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou no site www.mirassoldoeste.gov.br. Mirassol D'Oeste – MT, 16 de fevereiro de 2012. **CLEUZA NUNES - PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/CPL/2012**

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **004/2012**, que tem como objeto a **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia e Construção Civil, tendo como escopo a Elaboração de Projetos, Consultoria, Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização, para os Meses de Março à Dezembro de 2012"**. Data de abertura das propostas: **08/03/2012**; Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

IZARU BELARMINO LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 06/2012

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES**
 Vencedor(es): **ELIANE CEZARIO DE AMORIM, CNPJ 10.603.301/0001-63: GLOBAL - R\$ 88.000,00**
 (oitenta e oito mil reais).

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 022/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada (Agricultura Familiar), data de abertura: 15.02.2012 às 10:00 horas, empresa vencedora: **DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ – 03.285.685/0011-20, R\$ 39.900,00.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 15 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 018/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura Metálica, Camarotes, Banheiros Químicos e Tendas para o Carnaval 2012, cuja abertura deu-se no dia 10 de fevereiro de 2012, às 16:00 (dezesseis horas), do qual sagrou – se vencedora a empresa **BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME, CNPJ – 04.673.393/0001-55, VALOR R\$ 28.800,00.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 10 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia **01/03/2012**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada à: 1 - futura e eventual contratação de cento e quarenta diárias de caminhão caçamba com capacidade carga de no mínimo treze metros cúbicos para transporte de cascalho. 2 - Locação de um caminhão prancha, trucado, capacidade acima de vinte e seis toneladas, comprimento acima de dez metros, para transporte de maquinas pesadas. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 880/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 002/2012 levado a efeito às 09h00min horas do dia 16 de Fevereiro de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa J Afonso da Silva ME inscrita no CNPJ sob o nº. 86.806.098/0001-94. Paranaíta/MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta. Contratada: Julio Cesar Dyba Turismo – ME. Objeto: As partes, Contratante e Contratada resolvem de comum acordo, tendo em vista a conveniência da Administração, rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº. 017/2011, autuado no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 007/2011, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Paranaíta/MT, 16/02/2011.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Edital de Concurso Público nº 004/2012. Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do Município. Adiantamento da Homologação das Inscrições. A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, a empresa executora do concurso público *Activa Assessoria* e a Comissão do Concurso Público 001/2011, designada pela Portaria 145/2011, de 23/12/2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 do Edital de Concurso Público 001/2011, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 986 de 16/12/2011, através do presente edital TORNAR PÚBLICO o adiamento da homologação das inscrições do Concurso Público; a referida homologação ocorrerá no dia 17/02/2012. Pontal do Araguaia/MT, 15/02/2012. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal. (a) Arnaldo Rodrigues de Souza. Presidente da Comissão/Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2012 (PROCESSO N.014/2012)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexistência de Licitação para Contratação de serviços de transporte de passageiros dos municípios, sendo 920 passagens de Pontes e Lacerda X Cuiabá e 920 passagens de Cuiabá X Pontes e Lacerda, 300 passagens de Pontes e Lacerda X Cáceres e 300 Cáceres X Pontes e Lacerda e 50 passagens de Pontes e Lacerda X Vila Bela da Santíssima Trindade (ida e volta, visto a **EMPRESA ORION TURISMO LTDA**, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 16 de fevereiro de 2012.

Marcos Rogério de Souza - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE DISPENSA N.º001/2012 (PROCESSO N.º013/2012)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Locação de prédio localizado na Rua Vera Lucia, nº983, Bairro Centro no Município de Pontes e Lacerda, para atender a instalação da Secretaria Municipal de Cultura, com valor mensal de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), visto o **Sr. ONOFRE BARBOSA DO SOCORRO**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8.883/94. Pontes e Lacerda/MT, 16 de fevereiro de 2012.

MARCOS ROGERIO DE SOUZA - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

EXTRATO DE DISTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 070/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Cotril Máquinas e Equipamentos LTDA

OBJETO: Fornecimento de uma retroescavadeira, cabine fechada c ar cond. Motor diesel turbo alimentado de no mínimo 90HP, eixo dianteiro 4x4, e eixo traseiro de redução dupla, profundidade de escavação no retro de no mínimo 4.496mm, caçamba de retro no mínimo 661mm 0,20m3, caçamba de carregadeira no mínimo 1,0m3, de fabricação nacional, peso no mínimo 7300KG

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO:09/01/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 07/2011, tendo como objeto "**Contratação de Agência de Publicidade para atender as Secretarias do Município de Rondonópolis**", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, foram considerada **Habilitada no Procedimento Licitatório**, os licitantes: - **Brito dos Santos Koberstein Ltda; - Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda.** A empresa abaixo ficou inabilitada: - **Seleção de Propaganda Comunicação e Marketing Ltda** por descumprindo o item 10.1.3 "a" do edital e apresentou o balanço social faltando os valores do passivo circulante deixando em duvida os índices financeiros apresentados. Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Leandro Junqueira De Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 06 (seis) de março de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: **Contratação**

de Empresa de Engenharia para Realizar a Obra de Reforma e Ampliação SAMU no Município de Rondonópolis – MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, trazendo CD-ROM ou PEN DRIVE. Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2012.

Leandro Junqueira De Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** POSTO BEGE II LTDA, CNPJ nº 07.248.318/0001-35. **CONTRATO Nº.:** 003/2012. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) lubrificantes e derivados, para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇOS POR ITENS:

0021 - 02.001.04.122.1002.2002.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 16.800,00
 0028 – 02.001.04.122.1002.2055.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 6.720,00
 0037 – 03.001.04.122.1003.2005.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 13.120,00
 0070 – 04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 33.960,00
 0136 – 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 6.720,00
 0171 – 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 76.160,00
 0211 – 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 17.520,00
 0258 – 09.001.26.782.1005.2014.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 178.640,00
 0289 – 10.001.23.695.1018.2072.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 8.080,00
 0296 – 13.001.15.451.1006.2015.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 20.880,00

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 102.480,00, referente ao item 01, R\$ 276.120,00, referente a item 02, conforme descrição do Edital de Licitação. O valor total é de R\$ 378.600,00, quando feita à conferência pela Secretaria competente do Município, autorizará a Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Tesouraria a efetuar o pagamento em 30 dias úteis, após e conforme a etapa de entrega do objeto e da nota fiscal/fatura.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2012, e término em 31 de Dezembro de 2012, sendo que poderá ser celebrado Termos Aditivos, desde que ambas as partes estejam de acordo.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 001/2012. Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Fevereiro de 2012. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** Estopas Mil Produtos de Limpeza LTDA EPP, CNPJ nº 11.978.499/0001-22. **CONTRATO Nº.:** 004/2012. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) lubrificantes e derivados, para a frota de veículos pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇOS POR ITENS:

0021 - 02.001.04.122.1002.2002.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 270,00
 0028 – 02.001.04.122.1002.2055.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 81,00
 0070 – 04.002.10.301.1014.2052.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 878,00
 0136 – 05.002.08.244.1015.2076.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 198,00
 0171 – 06.002.12.361.1011.2033.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 2.799,00
 0211 – 07.001.20.122.1017.2067.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 3.430,00
 0258 – 09.001.26.782.1005.2014.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 18.867,80
 0296 – 13.001.15.451.1006.2015.339030.000000 – Material de Consumo - Valor total de R\$ 352,80

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.490,00, referente ao item 03, R\$ 2.124,00, referente ao item 04, R\$ 9.126,00, referente ao item 05, R\$ 999,00, referente ao item 06, R\$ 840,00, referente ao item 07, R\$ 3.840,00, referente ao item 08, R\$ 800,00, referente ao item 09, R\$ 2.736,00, referente ao item 10, R\$ 1.080,00, referente ao item 11, R\$ 705,60, referente ao item 12 e R\$ 3.136,00, referente ao item 13, conforme descrição do Edital de Licitação. O valor total é de R\$ 26.876,60, quando feita à conferência pela Secretaria competente do Município, autorizará a Secretaria Municipal de Finanças juntamente com a Tesouraria a efetuar o pagamento em 30 dias úteis, após e conforme a etapa de entrega do objeto e da nota fiscal/fatura.

DO PRAZO E VIGÊNCIA/CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2012, e término em 31 de Dezembro de 2012, sendo que poderá ser celebrado Termos Aditivos, desde que ambas as partes estejam de acordo.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 001/2012. Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Fevereiro de 2012. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** H.M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, CNPJ (ME) nº. 07.194.644/0001-07. **CONTRATO Nº.:** 005/2012. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e suporte contábil, auditoria, perícia, administrativa, planejamento, gestão pública, prestação de contas, gestão fiscal, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado, bem como revisão de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de lei, participação na elaboração da LDO e LOA, audiências públicas, e quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da Prefeitura de Santa Cruz do Xingu – MT.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

03.001.04.122.1003.2005.339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 59.070,00 que será dividida em 11 parcelas iguais de R\$ 5.370,00, que serão pagas até o 15.º dia útil do mês subsequente ao vencido, descontados os

encargos legais, e mediante documento fiscal.

DA VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 001/2012. Santa Cruz do Xingu – MT, 03 de Fevereiro de 2012. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 005/2012

Objeto: aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciere Berté, Maria Conceição Pereira e da educação infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho do município de Santa Cruz do Xingu-MT, junto Secretaria Municipal de Educação. Modalidade Pregão Presencial nº005/2012, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00min, do dia 02 de Março de 2012. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 16/02/2012, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida dos Imigrantes, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 16/02/2012.

Astor Albrecht – Pregoeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

Objeto: "Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Várias Ruas do Município de São José do Xingu, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo. Data e Hora Abertura: dos Envelopes dia 06-03-2012 às 10:00 horas (Horário de Brasília), Local: Sala de Licitações da CPL. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, ou pelo fone: (66) 3568-1109. São José do Xingu – MT, 17 de fevereiro de 2012

Fernanda Alves Bezerra - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01/2012.

Procedimento Administrativo 38/2012.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 002/2012, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 01/2012 – Sistema Registro de Preço, **Tipo:** menor preço por item, cujo **Objeto:** Futura e eventual aquisição de peças para manutenção de veículos de acordo com as necessidades da prefeitura municipal de São José do Xingu - MT, a serem fornecidas em atendimento à solicitação das secretarias com expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, do edital. Em face da propostas de preços, o pregoeiro declarou as seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas vencedoras:

EPRESAS	CNPJ	VALOR
AMORIM MAQ. PECAS E SERV. LTDA	06.906.550/0001-11	R\$ 44.334,35
NIUSMAR MENDES & CIA LTDA	03.924.581/0001-46	R\$ 126.997,66

VALOR TOTAL R\$ 171.332,01 (Cento e Setenta e um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e um centavo); São José do Xingu – MT, 10 de Fevereiro de 2012.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2012.

Procedimento Administrativo 110/2012.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 002/2012, torna público aos interessados que na sessão de processamento do **Pregão Presencial nº 03/2012** .: menor preço por item, cujo **Objeto:** Contratação de Empresa especializada em Prestação de serviço no ramo de assessoria de imprensa realizando trabalhos de divulgação através de rádio FM referente aos serviços, obras, esclarecimentos, e afins com o objetivo de informar aos municípios os procedimentos públicos, também ficando a encargo da mesma planejar e produzir programa de publicidade das atividades deste poder executivo. Em face da proposta de preço, o pregoeiro declarou a seguinte empresas vencedora do certame.

Empresa vencedora:

EPRESA	CNPJ	VALOR
A. J. SOARES - ME	08.021.129.0001 - 98	R\$ 59.950,00

VALOR TOTAL R\$ 59.950,00 (Cinquenta e nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais); São José do Xingu – MT, 07 de Fevereiro de 2012.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

PREPROCESSO 13/2012 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO 2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial 009/2012, não compareceu nenhum participante Portanto foi declarada DESERTA. Serra Nova Dourada-MT 15/02/2012. ANDREIRA ARAUJO **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 SRP Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2012 – SRP 011/2012, referente ao registro de preços para a Registro de preço para futura e eventual Locação de Estrutura para Eventos e Banheiro Químico, visando atender as ações da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural do Município de SINOP - MT. Empresas Vencedoras: MARCATO CENSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/MF 11.065.514/0001-41, ITENS Nº 01,02,03; IRINEU TONIETO SCALABRIN, CNPJ/MF 01.897.230/0001-68, ITENS Nº 04,06,07,08,10,11,12,13,14,15,18,19; V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EPP, CNPJ/MF 07.778.699/0001-58, ITENS Nº 05,09; BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ/MF 04.673.393/0001-55, ITENS Nº 16,17.Os itens 20 e 21 foram cancelados na cessão. Homologado em 15 de Fevereiro de 2012. JUAREZ ALVES DA COSTA Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 SRP Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2012 – SRP 012/2012, referente ao Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Segurança Desarmada para atuar em eventos da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural do Município de SINOP - MT. Empresas Vencedoras: GEFORSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ/MF 10.597.560/0001-29, ITENS Nº 01,02,03,04. Homologado em 15 de Fevereiro de 2012. JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012 SRP Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2012 – SRP 013/2012, referente ao Registro de preço para futura e eventual Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmiteix, solicitada pelas Secretarias Municipais do Município de SINOP - MT. Empresas Vencedoras: LAZARO, GIMENEZ & CIA LTDA ME, CNPJ/MF 01.945.358/0001-50, ITENS Nº 01,02. Homologado em 15 de Fevereiro de 2012. JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 005/2012- REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE LAMA ASFÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 16 de Fevereiro de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. Máx. a Contratar M²	Valor Unit. (R\$)	Empresa Vencedora
001	Mão de Obra para Execução de Manutenção em Pavimentação ASFÁTICA - Lama ASFÁTICA	882.531,00	2,49	Construtora Alfer Ltda

Retificação de Publicação- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012- DOE-25724- Matéria 457159 de 17.01.2012, Página 141. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 025/GP/2012 de 01.02.2012, atendendo solicitação do Secretário Municipal de Administração, faz saber que retificou o valor da contratação referente a Dispensa acima citada, seguintes termos: Onde se lê: **R\$ 65.796,00** (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais). **LEIA-SE: 28.406,40** (vinte e oito mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Tangará da Serra 16 de Fevereiro de 2012. Alciniara de Oliveira Campos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 008/2012- REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012, tendo por objeto o para futura e eventual, aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das secretarias municipais de Tapurah-MT, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em 13 de Fevereiro às 08:00 horas , constatou-se que as empresas KRAUSE & KRAUSE LTDA e M.A.E DA SILVA ME não apresentaram a proposta em arquivo de mídia, conforme exigido no item 6.2.5 do edital, ficando assim as propostas desclassificadas no certame. Sendo assim, devido o descredenciamento da empresa ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, e a inabilitação das empresas KRAUSE & KRAUSE LTDA e M.A.E DA SILVA o Pregoeiro neste caso decidiu CANCELAR a presente da licitação pelo fato de que a continuidade do mesmo estaria infringindo os princípios da competitividade, legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo

Tapurah 16/02/2012

CLAUDIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2012

Objeto: Prestação de serviços artísticos de apresentação de 01 (um) show com duração de 01:30 Hs (uma hora e trinta minutos) com a atração artística "RAÇA NEGRA", a ser realizado no dia 19 de março de 2012, Na praça central de Vila Bela no Evento "dos 260 anos de emancipação política de Vila Bela da Santíssima Trindade".

Valor: R\$ 79.170,00 (setenta mil cento e setenta reais)

Em favor de: E. M PAIS MARTINS - ME - CNPJ: 11.422.526/000186 - representante do Artista

Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo

Vila Bela da Ssª Trindade- MT

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO PARCIAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado parcial da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012**, para aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas, teve como vencedora do lote 01 a empresa: MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME com proposta no valor de R\$ 511.000,75 (quinhentos e onze mil e setenta e cinco centavos) Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 14 de fevereiro de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Aquisição de materiais que terão a finalidade de atender ao Termo de Convênio nº 025/11 assinado com a Secretaria de Estado das Cidades e que tem como objeto a Implantação de Obras de Saneamento nas Ruas 12 e 14, vias de pedestres 01, Avenida Perimetral Norte, Ruas das Rosas, Perdizes, Violetas, Avenida dos Sábias e Rua das Tulipas, Setor Norte e Cidade Jardim no Município de Vila Rica. Realização: 07/03/2012. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2013, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de 40,06 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Bridão Brasileiro do município de Vila Rica / MT, conforme determina o Termo de Convênio nº 763694/2011 – SR13/MT. Vila Rica / MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012 Registro De Preço nº 006/2012 - Processo De Licitação nº 006/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Jonhnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender a rede de captação de água – SAEVIR do Município. Realização: 05/03/2012. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 15 de Fevereiro de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

Extrato de contrato Nº.003/2012
Convite :001/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Objeto: Locação de sistema integrado de orçamento e contabilidade pública, controles: patrimonial, departamento pessoal e; sistema integrado de controle interno e prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil financeira.

Contratada: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ N.01.599.563/0001-00
Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0001.2001.339039
Valor:R\$ 71.880,00

Extrato de contrato Nº. 004/2012 e 005/2012

Convite :002/2012
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Objeto: Aquisição de material para copa/cozinha e material de limpeza para atender a Câmara Municipal.
Contratados:
I. P. MATOS CNPJ Nº 11.148.581/0001-20
LOTE 01/MAT. COPA VALOR DE R\$ 37.981,20 – Contrato n. 004/2012;
SUPERMERCADO DOURADO LTDA-EPP CNPJ Nº 02.741.214/0001-44
LOTE 02/MAT. LIMPEZA VALOR DE R\$ 21.794,10 – Contrato n. 005/2012
Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0001.2001.339030
Valor Total Adjudicado:R\$ 59.775,30

Extrato de contrato N.006/2012

Convite :003/2012
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, água mineral com gás e garrafão de 20 litros para atender Câmara Municipal.
Contratado: I. P. MATOS CNPJ Nº 11.148.581/0001-20
Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0001.2001.339030
VALOR: R\$ 38.782,00

Extrato de contrato Nº.007/2012

Convite :004/2012
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Objeto: Prestação de serviços com publicações oficiais.
Contratado: I. A. DE OLIVEIRA PUBLICIDADES – ME/MAX MÍDIA PRODUÇÃO E PUBLICIDADES
CNPJ Nº 37.439.643/0001-46
Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0001.2001.339039
Valor:R\$ 79.750,00

Extrato de contrato Nº.001/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratado: BRASIL SOLUTI PROJ. E SOLUÇÕES INV. EM TI LTDA.
Valor: R\$ 5.940,00 02-01-2012 a 31-12-2012
Objeto: Serv. De implantação e operacionalização do portal da Camara Municipal de Barra do Garças/MT, com treinamento de dois usuários em atendimento ao TCE/MT, junto a Camara.

Extrato de contrato Nº.002/2012

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Contratada: ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA & CIA LTDA
Valor: R\$ 7.000,00 02-01-2012 a 31-12-2-12.
Objeto: Serv. De postagem e telemáticos modalidade nacional para atender trabalhos junto a Camara.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012

SÚMULA: Convoca candidata aprovada no Edital do Concurso Público nº 001/2011 da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Luiz Carlos de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais e, Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso do Público, pelo Decreto Legislativo nº 001/2012 de 10 de fevereiro de 2012, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de fevereiro de 2012; Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; Considerando o disposto no item 7 (sete) do Edital do Concurso Público nº 001/2011; Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso. **Art. 1º** - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público, para o Cargo abaixo

relacionado para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco de Oliveira Caldeira, 133W, em Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, fone: (66) 3585 1126, no período de 17/02 à 17/03, no horário de 08:00hs às 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração. 01. CARGO: ASSISTENTE PARLAMENTAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00190	MÁRCIA LUIZA CEOLIN	5,60	2º

Art. 2º - A candidata deverá se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório: 01. Carteira de Identidade; 02. Cadastro de Pessoa Física (CPF); 03. Título de Eleitor; 04. Comprovante de ter votado nas duas últimas eleições; 05. Comprovante de quitação com o serviço com o serviço militar (sexo masculino); 06. Certidão de casamento ou nascimento; 07. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 08. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 09. Cartão do PIS/PASEP; 10. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 5 anos, relativa a existência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 11. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pelo Médico Oficial do Município de Feliz Natal; 12. 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; 13. Comprovante de escolaridade; 14. Declaração contendo endereço residencial; 15. Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 16. Declaração de bens; 17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função; **Art. 3º** - A candidata deverá apresentar os seguintes Exames Laboratoriais Pré-Admissionais, sob pena de não poder tomar posse, sendo esses exames de responsabilidade do candidato: • Hemograma Completo; • Glicose; • Uréia; • Creatinina; • Acido Úrico; • Colesterol total e frações; • Triglicérides; • Transaminases (TGO, TGP); • Raio X do tórax em PA e perfil; **Art. 4º** - A Candidata aprovada deverá fazer exame médico admissional, pelo médico da Medicina do trabalho. **Art. 5º** - Se a candidata convocada não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerada DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. **Art. 6º** - Após a apresentação de toda a documentação, a candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento da interessada. **Art. 7º** - Se a candidata não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência da candidata. **Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.** Feliz Natal, 16 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DE MELO - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº. 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - ARTIGO 1º. – Autoriza o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, através de seu Contador a descontar no valor do subsídio do Vereador Amadeu Teles Tamandaré, pelo o seu não comparecimento na Sessão Ordinária realizada no dia 13/02/2012, considerando a proporcionalidade das reuniões.

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

CAMARA MUNICIPAL DE NOBRES EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2011

“Altera a redação do art. 16 §1º e seus respectivos incisos, da Lei Orgânica do Município de Nobres - MT, que disciplina a composição da Câmara de Vereadores nos termos do Art. 29 da Carta Magna Federal, ajustando o referido texto, doravante em consonância com o que prescreve a Emenda Constitucional de nº58, de 23 de setembro de 2009.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município (nº. 01/2011)

Art. 1º - O Art. 16, § 1º, Inc. I da Lei Orgânica do Município de Nobres, passa a vigorar com a redação abaixo, revogando expressamente os incisos II e III, do aludido dispositivo legal:

- Inc. I - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:
- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
 - b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
 - c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
 - d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
 - e) 17 (dezesete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
 - f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
 - g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
 - h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
 - i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;

- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;
- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 30 de novembro de 2011.

MANOEL FERMINO PINHO
Presidente Biênio 2011/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO PORTARIA Nº 007/2012

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, ADEILSON CORRÊA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

RENOMEAR a Comissão de LICITAÇÃO da Câmara Municipal para o ano de 2012, á partir de 13 de fevereiro de 2012, será composta pelos seguintes membros:

Presidente: EDUARDO MODONESE HOSHINO KOTAKI

Secretário: HEVELING MAY

Membro: FRANCIELI MARA SCHNEIDER

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, em 13 de fevereiro de 2012.

ADEILSON CORRÊA – Presidente **DMT/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 Processo Administrativo Nº 007/2012

Assunto: Resultado de Julgamento Do Pregão Presencial; **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento:** 16 de fevereiro de 2012. A Comissão de Pregão e Membros de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência referente a Fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica e treinamento de usuários de: Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almozarifado, Frotas, Controle interno, Protocolo (Web) e Portal Transparência para o Exercício de 2012 (atendimento a LC 131/2009), entende-se como fornecimento de licenças de uso, a cessão, locação de programas ou softwares, conforme especificações técnicas dos equipamentos constantes no Anexo I - Especificação do objeto do edital de Pregão Presencial Nº 001/2012, para o período de fevereiro a dezembro de 2012, da Câmara Municipal de Sorriso - MT, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.804.377/0001-97, no valor total Global de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), que serão pagos em moeda corrente nacional no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal e declaração da Secretária da Fazenda Estadual. Publique-se, Sorriso - MT, em 16 de fevereiro de 2012.**

ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ - PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 006/2012; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** CARLOS EDUARDO GONÇALVES FRANCO - ME, CNPJ/MF nº 14.096.144./0001-06. Data da Assinatura: 16/02/2012.

Vigência: 31/12/2012. **Objeto:** O presente contrato tem como objeto a implantação/manutenção do sistema Web que é composto pelos serviços manutenção adicional do site da Câmara Municipal de Sorriso, www.camarasorriso.mt.gov.br; direito de uso do software ADMINISTRATIVO-Connector que estará vinculado à vigência do contrato aqui determinado para atualização periódica; treinamento do pessoal envolvido na inserção de notícias e informações, espaço de 20 Gb para vídeo e arquivos; 50 contas de email; transmissão ao vivo via Internet das sessões da Câmara para até 150 pessoas simultâneas vai Flash Media Server; desenvolvimento de novo layout com design arrojado e clean dentro dos padrões da W3C e dentro dos recursos já desenvolvidos e funcionais sobre a estrutura atual do site, no período de março a dezembro de 2012, conforme Processo Administrativo nº 010/2012. **Valor Total:** R\$ 7.990,00 (Sete Mil novecentos e noventa Reais) parcelados em 10 parcelas iguais. **Dotação orçamentária nº 01.001.01.031.0200.2001.33.90.39.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENCARGOS – PESSOA JURÍDICA.**

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Processo Administrativo Nº 005/2012

Assunto: Tornar público, em atendimento ao art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o Poder Legislativo do Município de Sorriso - MT, a relação dos 03 (três) membros da Subcomissão Técnica que foram sorteados na sessão pública realizada em 15/02/2012, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sorriso, que irá analisar as propostas técnicas apresentadas na Tomada de Preços n.º 001/2012, com o objetivo de contratação de empresa do ramo de comunicação atuando como agência de publicidade, para fornecimento de produtos e serviços, nos moldes do Termo de Referência contido no Processo ut supra citado. **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Sorteio da Subcomissão Técnica:** 15 de fevereiro de 2012. **PROFISSIONAIS SORTEADO COM BASE NA LEI Nº 12.232/2010, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012:**

ADEILSON ROBERTO MARTINS
ITACIR MEREL
MARCIO CAVALETTI

Publique-se, Sorriso - MT, em 15 de fevereiro de 2012.

ROSÂNGELA APARECIDA BELLÃO GIMENEZ

Presidenta da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vera - MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Detentor da Ata:** Comercial Costa de Petróleo Ltda. CNPJ 01.232.573/0001-03; **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso da Câmara Municipal. **Valor:** R\$-3.074,00 (Três mil e setenta quatro reais); **Processo Licitatório:** Registro de Preços 001/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0035.20 49.3390.30.00; **Responsável Jurídico:** Carlos R. Canan; **Data:** 08/02/2012 - **Prazo:** 31/12/2012; Vera - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vera - MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Detentor da Ata:** Comercio de Combustíveis Friedrich Ltda. CNPJ 05.568.861/0001-94; **Objeto:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes para uso da Câmara Municipal. **Valor:** R\$-12.250,00 (Doze mil duzentos cinquenta reais); **Processo Licitatório:** Registro de Preços 001/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0035.204 9.3390.30.00; **Responsável Jurídico:** Carlos R. Canan; **Data:** 08/02/2012 - **Prazo:** 31/12/2012; Vera - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vera - MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Detentor da Ata:** Heeman e Cia Ltda. CNPJ 10.209.340/0001-80; **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal. **Valor:** R\$- 2.209,00 (Dois mil duzentos nove reais); **Processo Licitatório:** Registro de Preços 002/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0035.20 49.3390.30.00; **Responsável Jurídico:** Carlos R. Canan; **Data:** 08/02/2012 - **Prazo:** 31/12/2012; Vera - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2012

Contratante: Câmara Municipal de Vera - MT - CNPJ nº: 00.179.556/0001-97; **Detentor da Ata:** Pluma Supermercados Ltda. CNPJ 37.525.599/0001-97; **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal. **Valor:** R\$- 3.529,00 (Três mil, quinhentos vinte nove reais); **Processo Licitatório:** Registro de Preços 002/2012; **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0035.204 9.3390.30.00; **Responsável Jurídico:** Carlos R. Canan; **Data:** 08/02/2012 - **Prazo:** 31/12/2012; Vera - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Asplemat/DO

TERCEIROS

**SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 26 de Fevereiro de 2012, no período das 09h00 às 15h00 horas, no Parque de Exposição, Rodovia BR AR-1, saída para Juína, neste município de Castanheira/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas, no período de 5 (dias) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá no dia subsequente em terceira e última convocação, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente **uma chapa registrada** para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Macon Gasperi
Presidente

Grobe & Grobe LTDA-EPP CNPJ 01.456.909/0001-11, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a renovação da licença de operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em porto dos Gaúchos-MT (Indústria de Madeireira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 001/2012**

Informações específicas: Altera parcialmente o edital original, reabre prazo inicialmente estabelecido. Objeto: Aquisição de 2000 kits para semana da água 2012, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 1º/03/2012. Edital Completo e complementar: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 1º/03/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 16 de Fevereiro de 2012. ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA – Pregoeiro.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2012 - Objeto: Contratação de Empresa especializada do ramo de Engenharia Sanitária para realizar a Gestão dos Resíduos produzidos pelo Município, compreendendo os seguintes Serviços: 1 - TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COMPACTÁVEIS, DOMICILIARES; **Abertura:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas ocorrerá às 07:45 horas do dia 20/03/2012, sendo que a Sessão pública de abertura será às 08:00 horas do mesmo dia, na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, o edital completo estará disponível aos interessados no endereço acima especificado, durante o horário de expediente, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, e no site do SAAE: www.saaelrv.com.br – Fone: (65) 3549-7713. Fundamento Legal: Regida pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde – MT 16 de fevereiro de 2012.

Sônia Alves Duarte Bueno - Presidente da CPL.

K3/DO

Madeireira Canacaiana LTDA-EPP CNPJ 07.370.351/0001-33, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a renovação da licença de operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeireira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

J. Lisboa da Hora-EPP Cnpj 02.253.098/0001-14, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a renovação da licença de operação para o desenvolvimento de atividade Madeireira em Juara-MT (Indústria de Madeireira Serrada e Beneficiada), não foi determinado estudo de impacto ambiental

Sidney Jose Brandini Carvão-ME, CNPJ 09.064.578/0001-86, torna-se público que requereu à **SEMA/MT**, a licença previa, licença de instalação e a licença de operação para desenvolvimento de atividade de Carvoaria em Juara/MT (produção de carvão), não foi determinado estudos de impacto ambiental

Convocação

Ficam todos os Agentes de Administração Fazendários convocados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2012 às 09:30h em primeira convocação ou às 10:00h em segundo e última convocação com qualquer número de presente sito à Av. Fernando Correia da Costa, 3355, Boa Esperança - Hotel Delcas – Auditório, Cuiabá MT, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o Acordo firmado com o Governo e não cumprido em sua totalidade;
2. Posicionamento da Categoria;
3. Assuntos Gerais.

Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2012.

ELMO PIMENTEL
PRESIDENTE DO SAAEFEMT

SÍTIO TRÊS IRMÃOS, localizado na zona rural da Comunidade Palmital, município de Figueirópolis D'Oeste, através de seu proprietário José Carlos dos Santos, CPF: 274.368.021-00, RG: 091.647 SSP/MT, COMUNICA que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Ambiental para Piscicultura.

A Empresa **HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.457.440/0001-47, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **Operação** para a atividade Comércio Varejista de Materiais de Construção, na Av. Av. Agrícola Paes de Barros com a Rua Traçaia – s/n, Bairro: Verdão. Cuiabá – MT.

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
CONCORRÊNCIA Nº 001/SAMAE/2012**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação abaixo citada, no dia **27 de MARÇO DE 2012, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br ou www.samaetga.com.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 16 de Fevereiro de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL.

K3/DO

MULTIGRAIN S.A, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, localizado na Avenida A, Qd 03, Distrito Industrial, no município de Primavera do Leste/MT.

HELIO PEREIRA NEVES, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Instalação - LI, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, a ser localizado na Av. Castelo Branco, esq. com Cel. Pedro Correa, São Benedito, no município de Rosário Oeste/MT.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

A presidente da Comissão do processo seletivo 002/2012, vem divulgar o resultado da prova teórica do processo.

Cargo Auxiliar Administrativo

Candidato	TOTAL
Adriane Cauduro Mader	42,0
Alaiana Alves Moreno de Almeida	50,0
Ana Maria Salino Claro	58,5
Arysson Ruan Pereira de Almeida e Silva	
Eli Maria Pereira	46,5
Eliane Terezinha Becker	
Elisangela Moraes Mocelin	60,0
Genievi Lais Grando	41,5
Jocinete Ferreira dos Santos	68,0
Joelma Aparecida da Silva	76,0
Juliana Lisboa Stamm	66,0
Marcia Silvana Soutier	34,0
Mirian dos Santos Silva	41,5
Michele de Almeida e Silva	43,5
Remilly Nonato Pereira	58,5
Tatiana Brasil Meirelles	56,0

Cargo de Químico

Candidato	TOTAL
Giliane Zimmer	72,0

Cargo de Bibliotecário

Candidato	TOTAL
Douglas da Costa Faria	70,0

Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato	TOTAL
Valdomiro Botelho	88,0

Nova Mutum – MT, 16 de Fevereiro de 2012.

Camila Sartor
Presidente da Comissão

HÉLIO EMERICH-CPF.332.000.259-72,torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT,a Licença Ambiental Única-LAU,para Pecuária na Fazenda Santa Izabela,município de Brasnorte/MT.Não determinado Estudo de Impacto Ambiental

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edital de Convocação de Recolhimento da Contribuição Sindical
Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, por seu presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Cálculo do Estado Mato Grosso. Conforme dispõe o art. 582 da CLT, o desconto à título da Contribuição

Sindical, 01 (um) dia de trabalho de todos os empregados, disposto no art. 580 CLT, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário a teor da Sumula nº 207 STF, do exercício de 2012, recolhido até 30 de março do corrente ano, deverá ser efetuado o pagamento até o dia 10 de abril de 2012, em favor deste sindicato em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 10 de abril importará na multa 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT, com os acréscimos da Lei nº 6.986/13/9/82. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site: WWW.caixa.gov.br, ou através do sindicato, a qual deverá solicitar até o 05 de abril, no seguinte endereço: Rua Joaquim Murinho, nº 540, Galeria-Colonial, Centro, Cuiabá/MT, CEP: 78029-290, Fone: (65) 3624-1114, e-mail: stiemt@terra.com.br, dsavioamorim@hotmail.com - **Osmar Nogueira de Souza – Diretor Presidente**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CISCN

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Paulo Massao Watanabe, no uso de suas atribuições legais, vem homologar CONCORRÊNCIA 01/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e tornar público o Registro de Preços para compras de serviços pelo CISCN no ano de 2012.

SIDNEY BASSAN – ME / EXAMINA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ: 11.888.538/0001

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
a. Mamografia de alta resolução	a. Tabela SIA/ SUS + 100%
b. Densitometria óssea	b. Tabela SIA/ SUS + 100%
c. Raio X	c. Tabela SIA/ SUS + 100%
d. Eletroencefalograma	d. Tabela SIA/ SUS + 100%
e. EEG	e. R\$ 70,00

HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ MARIA DAS NEVES - RIO MÉDICA ASSISTENCIAL LTDA; CNPJ 15.061.518/0001-02

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
A – Consultas	a. R\$ 43,00
B - Procedimentos da Tabela SIA/SUS	b. Tabela SIA/ SUS + 100%
C - Procedimentos da Tabela SIH/SUS	c. Tabela SIH/ SUS + 50%

NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA DE CUIABÁ LTDA., CNPJ 01.410.312.0001/36

Discriminação dos Subitens	Valor máximo p/ Subitens
1. Consultas	1. R\$ 43,00
2. Serviços de Apoio Diagnóstico	2. Tabela SIA/SUS + 100%

CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS, CNPJ 6.795.401/001-79

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
a. Consultas	a. R\$ 43,00
b. Procedimentos Cirúrgicos	b. Tabela SIH/ SUS + 50%
c. Exames:	c. Exames:
c1. Auto Refração	c1. R\$18,00
c2. Angiofluoresceinografia	c2. R\$90,00
c3. Avaliação c/ Retinólogo	c3. R\$45,00
c4. Campimetria Biocular	c4. R\$90,00
c5. Capsulotomia (YAG LASER)	c5. R\$90,00
c6. Ecobiometria	c6. R\$24,00
c7. Mapeamento de Retina	c7. R\$24,00
c8. Retinografia	c8. R\$90,00
c9. Topografia de Córnea	c9. R\$90,00
c10. USG Ocular	c10. R\$30,00
c11. Paquimetria	c11. R\$60,00
c12. Laser Argônio	c12. R\$90,00
C13. Tomografia de Coerência Óptica	c13. R\$ 170,00

EVIDÊNCIA CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA., CNP 06.171.234/0001-88

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
1. consultas	1. R\$ 43,00
2. teste de esforço ou teste ergometrico	2. R\$ 150,00
3. eletrocardiograma	3. R\$ 30,00
4. sistema holter 24 hs - 3 canais	4. R\$ 165,00
5. ecocardiografia bi-dimensional com ou sem doppler	5. R\$ 180,00
6. mapa	6. R\$ 200,00
7. ecordiograma transtorácico pediátrico	7. R\$ 200,00

ANTÔNIO MARIA CLARET L. DE LIMA – OTORRINOLARINGOLOGISTA, CRM/MT 2.060

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
----------------------------	--------------------------

1. Consultas	1. R\$ 43,00
2. Procedimentos ambulatoriais em otorrinolaringologia	2. Tabela SUS + 50%
3. Audiometria	3. R\$ 20,00
4. Video-laringoscopia	4. Tabela SIA/SUS + 100%
5. Testes Alérgicos	5. R\$ 30,00

MARIA MINERVINA S. R. C. PEREIRA - DERMATOLOGISTA CRM/MT 2538

Discriminação dos Subitens	Valor máximo p/ Subitens
1. Consultas (Anamnese, Cauterização, Exereses de Lesão, Desbastamento de Calosidade)	1. R\$ 43,00
2. Serviços de Apoio Diagnóstico	2. Tabela SIA/SUS + 100%

NOBRESAÚDE ADMINISTRADORA HOSPITALAR LTDA. - "HOSPITAL E MATERNIDADE LAURA DE VICUNÁ II", CNPJ 08.520.474/0001-76

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
A – Consultas	a. R\$ 43,00
B - Procedimentos da Tabela SIA/SUS	b. Tabela SIA/ SUS + 100%
C - Procedimentos da Tabela SIH/SUS	c. Tabela SIH/ SUS + 50%

CENTRO LUVERDENSE DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.738.918/0001-44

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
1. Raios-X	1. R\$ 45,00
2. Mamografia	2. R\$ 112,50

CASAVITTA CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA – ME, CNPJ: 12.279.940/0001-40

Discriminação dos Subitens	Valor Máximo p/ Subitens
1. TC coluna cervical c/ ou s/ cont	1. R\$ 325,00
2. TC coluna lombar c/ ou s/ cont	2. R\$ 325,00
3. TC coluna torácica c/ ou s/ cont	3. R\$ 325,00
4. TC face/seis face/articulações	4. R\$ 325,00
5. TC pescoço	5. R\$ 325,00
6. TC sela túrcica	6. R\$ 325,00
7. TC crânio c/ ou s/ cont	7. R\$ 325,00
8. TC articulações membro superior	8. R\$ 325,00
9. TC segmentos apendiculares	9. R\$ 325,00
10. TC tórax c/ ou s/ cont	10. R\$ 325,00
11. TC abdome superior c/ ou s/ cont	11. R\$ 325,00
12. TC articulações membro inferior	12. R\$ 325,00
13. TC pelve/bacia c/ ou s/ cont	13. R\$ 325,00

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A

CNPJ N. 01.837.197/0001-80 Nire: 51.300006685 em 01/10/1998

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2012 Às 10:00 (dez) horas do dia 10 (dez) de janeiro de 2012, na sede social, sito à Rua "L", n. 135, Distrito Industrial, CEP: 78.098-380, na cidade de Cuiabá-MT, compareceram os Srs. Joaquim Augusto Curvo, representado neste ato pelo seu procurador o Sr. Carlos Augusto da Costa Marques, Sr. Jorge Nehme e Domingos Kennedy Garcia Sales, Membros do Conselho de Administração da PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICO S/A, os quais sob a presidência do Sr. Joaquim Augusto Curvo, representado neste ato pelo seu procurador o Sr. Carlos Augusto da Costa Marques, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG de n. 1007003-6 S/MT e CPF de 856.388.201-59, residente e domiciliado na Av. Lava Pés, n. 721, Apto. 702, Edif. Romano, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-300, na cidade de Cuiabá-MT e secretariado pelo Sr. Domingos Kennedy Garcia Sales, reuniram-se para discutirem a autorização para oferecerem em garantia hipotecaria ao Programa BNDES de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda - BNDES Progeren, os lotes de n. 21 e 20, constante da Rua L, Quadra Ind. 12 do Distrito Industrial e Comercial de Cuiabá-MT, com 18.000,00m2, devidamente registrado sob matrícula de n. 79.786, junto ao cartório do 5º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, para dar garantia ao crédito individual, o qual é de interesse de grupo empresarial, a ser concedido a empresa MAXPET NORDESTE PLÁSTICOS E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.788.452/0001-29, rodovia BR 101, Sul, KM 101, n. 34318, Distrito do Cabo, Quadra "D", Lote 8-D, galpões 4-C e 5-C, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, CEP 54.505-000. Logo em seguida foi exposto o motivo para tal fiança sendo aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a discutir o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros (aa) Joaquim Augusto Curvo - Presidente da Mesa, Domingos Kennedy Garcia Sales - Secretário, Sr. Joaquim Augusto Curvo - Presidente do Conselho de Administração; Jorge Nehme e Domingos Kennedy Garcia Sales - Conselheiros. O presente é copia fiel da Ata Lavrada no Livro das Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2012. **JOAQUIM AUGUSTO CURVO Presidente da Mesa, DOMINGOS KENNEDY GARCIA SALES Secretário**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012

SOB O Nº 20120116928 Protocolo: 12/011692-8, DE 23/01/2012 Empresa: 51 3 0000668 5

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S.A.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral

K3/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SETOR DO TRANSPORTE DE CARGAS.

A FETREMAT-FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, E OS SINDICATOS FILIADOS QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES

NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO – SINTRONORMAT, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO – SINTROTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO – STTRR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO – SINTRO, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CÁCERES E REGIÃO – STTRCACR, através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS TRABALHADORES DO SETOR DO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E QUE LABOREM NO TRANSPORTE DE DE CARGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos das disposições contidas nos Estatutos Sociais dos Sindicatos, da FETTEMAT e no Artigo 611 da CLT, **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28/02/2012** em primeira convocação às 09h00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 10h00 horas, com qualquer número dos presentes, ficando assembleia permanente até as 18h00, para tratarem sobre os seguintes assuntos:

A)- Discussão e aprovação da pauta de reivindicação dos trabalhadores do setor do transporte de cargas para a negociação coletiva com o SINDMAT ou empresas individualmente;

B)- Deliberar sobre a delegação de poderes para a FETTEMAT negociar em nome dos sindicatos e pela criação de uma comissão de negociação para negociar com os representantes patronais do setor do transporte de cargas - SINDMAT ou com a empresas individualmente e instaurar Ação de Dissídio Coletivo de Trabalho caso seja necessário;

C)- Deliberação sobre as contribuições para os sindicatos a serem recebidas dos trabalhadores integrantes da categoria representada pelos sindicatos;

D)- As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços:

SINOP - MT – Sede do Sindicato na Av. das Acácias, 2369 – Centro – SINOP - MT. CEP 78.550-306
LUCAS DO RIO VERDE - MT Sub-Sede: Rua Papanduvas, nº 1377 S, Bairro Alvorada, CEP: 78.455-000.

RONDONÓPOLIS - MT - Sede do Sindicato na Rua Pedro Ferrer nº 761 – Centro B - CEP: 78.700-370 - RONDONÓPOLIS – MT;

TANGARÁ DA SERRA - MT – Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N – Centro - CEP: 78.300-000 - TANGARÁ DA SERRA – MT

CÁCERES - MT – Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 – Santos Dumont - CEP: 78.200-200 – CÁCERES – MT;

BARRA DO GARÇAS - MT – Sede do Sindicato na Rua Bororos, 461 – Bairro São Benedito – CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS – MT.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012 – Luiz Gonçalves da Costa/STTRR – José Ary Santos do Nascimento/ SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Juarez Batista Machado/SINTTRO e Julio Cezar de Queiroz/SINTROTAS.

ORIVALDO CLAUDIO MACHADO Inscrito no CPF sob Nº 106.210.401-43, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. A **Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Machado de Ouro, localizado** Rodovia MT 358 Zona Rural do Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
 PORTARIA N.º 0418, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010**

Nomear servidor para ocupar cargo de provimento em comissão
MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** Nomear o servidor Raimundo Dantas de Souza Filho, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do SAAE – Sistema Autônomo de Água e Esgoto com gratificação de 13,5%, a partir desta data. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2010.
MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal K3/DO

**FUNDAÇÃO UNISELVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
 AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 05/2012**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE nº 05/2012 (Repetição do Convite nº 03/2012)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado à “**Contratação de empresa especializada em assessoramento, elaboração de projetos, acompanhamento de serviços e obras de engenharia para atender a demanda da Fundação Uniselva**”, conforme termo de referência descrito no (Anexo I) deste edital, cuja abertura está marcada para o **dia 29/02/2012, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação. Informações: (65) 3661-3900 / licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2012. **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** Presidente da Comissão de Licitação

Zilmar Luiz Poli e Outro, CPF 250.760.600-25, torna público que requereu a SEMA/MT a Retificação da Licença Ambiental Única–LAU de sua propriedade denominada Fazenda Lote 11 e 12, no município de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Siro Ivo Cima e Outra, CPF 118327549-87, torna público que requereu a SEMA/MT a Retificação da Licença Ambiental Única–LAU de sua propriedade denominada Fazenda Sapé, no município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO ELETROÔNICO DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E REGIÃO-O-MT.

ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO

Pelo presente edital faço saber aos interessados que, no dia 16 de março de 2012, no período compreendido das 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, por intermédio de mesas fixas, na sede desta entidade em Cuiabá/MT, sito à Rua Comendador Henrique, nº 60 - 2º Andar – sala 01 – Centro; Sub-Sede de Sinop/MT, sito a Rua das Primaveras, nº 4463, Bairro Jardim Primavera; Sub-Sede de Sorriso/MT, sito a Rua Mato Grosso, nº 2708, Bairro Bom Jesus e Sub-Sede de Lucas do Rio Verde/MT, sito a Av. São Paulo, nº 560, Centro, também por intermédio de mesas coletoras itinerantes,

será realizada eleição para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à Federação e Confederação que está filiado a esta entidade ou que venha a filiar-se, bem como de seus suplentes, ficando aberto o prazo de 05 dias da publicação, para o registro de chapa que ocorrerá a contar da data da publicação do aviso resumido deste edital. Para tanto, convoco todos os sócios em pleno gozo de seus direitos sindicais para, querendo, se inscreverem através de chapa. O mandato eletivo em disputa se refere ao período de 02 de julho de 2012 a 01 de julho de 2017. O requerimento será dirigido ao presidente da entidade podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria eleitoral funcionará no período destinado ao registro de chapas nos horários de 8:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informação concernente ao processo eleitoral, recebimento e conferência de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 dias a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas, caso não seja obtido quórum ao final do tempo previsto para o encerramento da votação a eleição terá prosseguimento nos dias subsequentes até que o quórum seja atingido. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 08 dias após. Todas as eleições serão realizadas no mesmo dia local e horário acima citado. O processo eleitoral reger-se-á segundo as normas estabelecidas no estatuto social da entidade e legislação vigente.

Cuiabá 16 de fevereiro de 2012.

Manoel de Souza
 Presidente

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CNPJ: 12.010.215/0001-72**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso, convocam todas as afiliadas a FEAPEMAT por meio de seus representantes legais, para uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a fim de tratar de assuntos referentes a eleição da Diretoria da **Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso** para o triênio 2012-2014, que será realizada na Rua Parnaíba n.º 351 Bairro Praceiro, no dia 23 de março de 2012.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação às 08:30 horas com a presença de 1/3 (um terço) das afiliadas, e em segunda às 09:00, com qualquer número de presentes.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2012.

VINÍCIOS DE FARIA JUNIOR

Presidente da Associação Pestalozzi de Água Boa

ADÉLIO VIRGÍLIO DOS SANTOS

Presidente da Associação Pestalozzi de Alto Taquari

JOÃO ALCIR MACHADO

Presidente da Associação Pestalozzi de Cláudia

TIBÚRCIA SIQUEIRA FARIA

Presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá

BENEDITA R. F. COSTA

Presidente da Associação Pestalozzi de Colniza

VANILDA APARECIDA PINTO

Presidente da Associação Pestalozzi de Cotriguaçu

MANOEL JOSÉ TRINDADE

Presidente da Associação Pestalozzi de D. Aquino

BELKIS DIAS FERREIRA

Presidente da Associação Pestalozzi de Jaciara

MARCELO JUNIOR GONÇALVES

Presidente da Associação Pestalozzi de Juara

MARIA APARECIDA BRAVO FERREIRA

Presidente da Associação Pestalozzi de Juína

MARIA FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Associação Pestalozzi de Várzea Grande

COOPERURAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRABALHO E TRANSPORTE DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. São convocados os Senhores cooperados a se reunirem em Assembleia

Geral Extraordinária, no dia 18 de janeiro de 2012, às 20:00 horas, no endereço sito na Avenida José Bonifácio, nº 461, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) VENDA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 16.027, JUNTO AO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CUIABÁ; b) Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária.

José Otávio Junior Junqueira Franco, portadora do CPF nº 536.495.328-91, torna público que requer junto a **SEMA** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a **FAZENDA APIACÁS II A e B** localizada no município de Paranaíta-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

1 - GE- Geração de Energia Ltda, CNPJ 12.731.282/0001-86, com sede na estrada BR 070, km 82, placa Batovi, entrando na MT 110, zona rural, município de Tesouro-MT, CEP 78.775-000, , torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT Licença Prévía (LP) da CGH Pratinha I, 1,0 MW de potência instalada.

Asplemat/DO

2 - GE- Geração de Energia Ltda, CNPJ 12.731.282/0001-86, com sede na estrada BR 070, km 82, placa Batovi, entrando na MT 110, zona rural, município de Tesouro-MT, CEP 78.775-000, , torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT Licença Prévía (LP) da CGH Pratinha II, 1,0 MW de potência instalada.

Asplemat/DO

3 - GE- Geração de Energia Ltda, CNPJ 12.731.282/0001-86, com sede na estrada BR 070, km 82, placa Batovi, entrando na MT 110, zona rural, município de Tesouro-MT, CEP 78.775-000, , torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT Licença Prévía (LP) da CGH Pratinha III, 1,0 MW de potência instalada.

Asplemat/DO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 002/2012

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público a realização de licitação, visando a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário nos bairros Setor Industrial Norte I e Setor Industrial Norte II, no município de Sinop/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações nela introduzidas na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, sendo que as obras objeto desta Licitação serão contratadas em regime de empreitada a preço unitário. Preço Máximo: R\$ 2.385.495,00. Data da Abertura da Licitação: às 14h00minh (horário de Brasília) 13h30 min (horário Mato Grosso), do dia 26 de março de 2012 na sede do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Sinop/MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia do dia 23/02/2012 até o dia 23/03/2012, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente nº 37002-9, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT - SAAES, na Avenida dos Jacarandás, 3960, nesta cidade de Sinop/MT, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação. Sinop/MT, 16 de fevereiro de 2012. Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Indústria Cerâmica Rondon Ltda(Cerâmica RONDON), CNPJ03.945.433/0001-08, torna publico que solicitou a **SEMA/MT** alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade anterior.

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA, Presidente da ASSAD, conforme disposição estatutária, convoca todos associados aptos e em pleno gozo de seus direitos associativos, com direito a voto, para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSAD, referente ao triênio 2012/2015, em Assembleia geral ordinária a ser realizada na sede Administrativa da Associação dos Servidores da Secretaria de Administração/SAD, no dia 16 de março de 2012, às 15:00 hora para 1ª (primeira) convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados. Caso este quorum não seja atingido, a Assembléia será instalada novamente às 15:30 hora para 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados, conforme determina o artigo 20 do Estatuto da Associação , encerrando-se a votação às 17:30 hora.

- A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.
Com a finalidade de organizar, dirigir os trabalhos para o Processo Eleitoral e dar posse a nova diretoria, fica constituída a Comissão Eleitoral composta com os seguintes associados, sob a presidência do primeiro:
Olindina Martins Bezerra Amorim da Silva, Joilson de Souza Rondon, Nivaldo Neves de Oliveira.

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA
PRESIDENTE ASSAD

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº002/2012/SESI

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial SRP nº 002/2012/SESI, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em dar apoio a eventos com a locação de banheiros químicos, incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para o dia **28/02/2012** com credenciamento das 14h30min às 15h00min (horário da Capital), cujos esclarecimentos poderão ser retirados no site www.fiemt.com.br/auquisicoes

Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

Rio Jauquara Extração e Comércio de Areia Ltda ME, CNPJ11.758.071/0001-74, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para Pesquisa de Areia, Leito do Rio Paraguai, zona rural, Barra do Bugres/MT.

LICENÇA OPERACIONAL

COMPRE MAIS SUPERMERCADOS, portador do CNPJ 02.962.149/0001-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade LO – Licença Operacional p/ implantação de um Comercio localizado na Av. João Gomes Sobrinho Nº 3 625 Área A - Bairro Carumbé nesta Capital .

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL RESUMIDO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o ingresso no seu quadro permanente de pessoal, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitamos o art. 37, II da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/89, Decreto Federal3.298/99 Lei estadual n.º 7.713/2002, 8.795/2008 vigente, de acordo com as disposições a seguir:

RESOLVE:

Tomar público aos interessados:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais e via internet	Início: 17/02/2012 de segunda a sexta-feira. Término: 07/03/2012 Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 07/03/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste, sito à Avenida dos Imigrantes, nº 2000, Centro, Glória D' Oeste – MT
Inscrições presenciais isentas	Início: 17/02/2012. Término: 27/02/2012 LOCAL: na Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste, sito à Avenida dos Imigrantes, nº 2000, Centro, Glória D' Oeste – MT
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Gloria D'Oeste – MT.	

2. – Formas de Pagamento:

2.2. – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário junto ao Banco do Bradesco, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto, serão indeferidas.

2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 90,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 60,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental Completo	R\$ 30,00

2.4 – Do procedimento para a inscrição presencial:

2.4.1 – Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado na Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste/MT sito à Avenida dos Imigrantes, nº 2000, Centro, Glória D' Oeste – MT .

2.5. – Das isenções da taxa de inscrição para Hipossuficientes e Doadores de sangues:

2.5.1 – Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial:

2.5.2 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.5.3 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 9.5.1. deste edital;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.6 – As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital;

2.6.1 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.6.1.1 – Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 – Data e local das provas objetivas;

4.1.1 – As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 18 de março de 2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (Horário Local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível no nos sites www.acpi.inf.br e www.pmgloriadoeste.amm.org.br e será afixado no local de costume.

5 – Do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 001/2012

5.1 – Período das inscrições: de 17/02/2012 a 07/03/2012;

5.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - MT nos sites www.acpi.inf.br e www.matupa.mt.gov.br

5.3 – Data da realização das provas objetivas prevista para: 18 de março de 2012;

5.4 – Prazo para divulgação dos gabaritos: dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - MT e nos sites www.acpi.inf.br e www.pmgloriadoeste.amm.org.br

5.5 – Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas;

6 – Dos Recursos

6.1 – Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Gloria D'Oeste - MT/Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

- a) Impugnação do Edital nº. 001/2012: até o 2º dia útil depois da sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

Gloria D'Oeste – MT, 17 de fevereiro de 2012.

Luiz Antônio de Souza Costa

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Bioquímico/Farmacêutico	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.694,68	40h	01	-	-	01	Sede/Município
02	Controlador Interno	Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia	Objetivas + Títulos	2.018,49	40h	01	-	-	01	Sede/Município
03	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	2.610,43	40h	01	-	-	01	Sede/Município
04	Fisioterapia	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.452,53	20h	01	-	-	01	Sede/Município
05	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.452,53	20h	01	-	-	01	Sede/Município
06	Médico de Saúde da Família	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	6.500,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
07	Nutricionista	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.452,53	20h	01	-	-	01	Sede/Município
08	Odontólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.452,53	20h	01	-	-	01	Sede/Município
09	Psicólogo	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetivas + Títulos	1.452,53	20h	01	-	-	01	Sede/Município
10	Professor Classe B - Pedagogia	Ensino Superior Completo na área	Objetivas + Títulos	978,78	25h	03	-	-	03	Sede/Município

.016.20ia de Educaç

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	Objetiva	645,53	40h	02	-	-	02	Sede/Município
02	Professor Classe A - Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Objetiva	725,02	25h	03	-	-	03	Sede/Município
03	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	645,53	40h	06	-	-	06	Sede/Município
04	Técnico em Química	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	742,40	20h	01	-	-	01	Sede/Município

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Auxiliar de Serviços Gerais (masculino)	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	06	-	-	06	Sede/Município
02	Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	06	-	-	06	Sede/Município
03	Auxiliar de Serviços de Saneamento	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	742,40	40h	03	-	-	03	Sede/Município
04	Monitor	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	02	-	-	02	Sede/Município
05	Motorista - Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	Objetiva	827,14	40h	05	-	-	05	Sede/Município
06	Motorista - Ambulância	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	Objetiva	827,14	40h	03	-	-	03	Sede/Município
07	Tratorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "C"	Objetiva	645,53	40h	01	-	-	01	Sede/Município

DA CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	1.035,64	40h	01	-	-	01	Sede/Município

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				
						Normal	CR	PNE	Total	
01	Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.275.926/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Maria, localizada no município de Água Boa - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

MARQUES & MARQUES NETO LTDA EPP, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para troca de equipamento, localizado na Rua Anibal de Toledo, s/n, Centro - Poconé - MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

VILMAR GIACHINI, presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Teles Pires**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 00.832.086/0001-19 com sede administrativa na Rua Amazonas, nº 673, Centro, na cidade de Sorriso - MT, torna-se Público o Balanço Geral de 2011, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 15/02/2012 a 15/04/2012, podendo questionar - lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame de admiração.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital.

Publica-se.

Sorriso - MT, quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2012.

Vilmar Giachini
Presidente/CISRTP

O grupo JBS S/A, inscrito no CNPJ nº 02.916.265/0016-46, localizado no município de Araputanga - MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença de Operação para a capacidade de abate de 1000 bovinos/dia e a preparação de carnes in natura e subprodutos.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

C. A. BORTONE – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Rua 02, s/n, B.Nova Vacaria, Comodoro/MT, inscrita no CNPJ/MF 04.322.370/0001-04 e CCE. 13.199.466-2 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todas as Notas fiscais de Saídas, AIDF, todos os livros de Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Registro de Inventário e Termos de Ocorrências, tornando-os sem validade fiscal e jurídica, declarando o comunicante assumir total responsabilidade civil e criminal.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MARIA A. Z. DA SILVA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Rua dos Ipes, 3190, Centro, Comodoro/MT, inscrita no CNPJ/MF 02.496.971/0001-08 e CCE. 13.180.824-9 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de todas as Notas fiscais de Saídas, AIDF, todos os livros de Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Registro de Inventário e Termos de Ocorrências, tornando-os sem validade fiscal e jurídica, declarando a comunicante assumir total responsabilidade civil e criminal.

JMP Gomes - ME, Cnpj 04.901.233/0001-16, I.M 21851, End: Av. Dom Orlando Chaves, 278 - B. Ponte Nova - Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, termos do art. 11º, Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou Nota Fiscal em Branco Série 2, nº 540, que não foi emitida pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do Inciso III, Art. 296 do Cód. Trib. Munic. Várzea Grande.

Publicar

A EMPRESA **INEZ MULLER**, COM SEDE NA RUA CAICARA, 1361, CENTRO, JACIARA, MT, INSCRITA NO CNPJ 07028895/0001.11 E I.E – 13279903.0, VEM POR MEIO DESTA, COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE "D" DE Nº S. 351 à 400, 1351 à 1450.

A EMPRESA – **PATRICIA LAGEMANN**, COM SEDE NA RUA GUAICURUS, 453, CENTRO, JACIARA-MT, PARA FINS DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -05807662/0001.91 E IE – 13226070.0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE "D" DE Nº S 101, 151.

A EMPRESA – **LILIANE REGINA SILVA COIMBRA**, COM SEDE NA RODOVIA BR 364 S/N, VILA NOVA, JUSCIMEIRA/MT, PARA FINS DE BAIXA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -04.574.721/0001-66,1 E I.E. – 13.202.902.2, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE "D" DE Nº S: 001 à 500, 100, 150, 201, 301 à 350, 401, 402, 601, 650, 701, 851 à 1000, 2201 à 2250, 2451 à 2800, 3001 à 3050, 4450, 5201 à 5250, 5351 à 5450, 5501 à 5600, 5651 à 5700, 5901 à 5950, 6101 à 6200, 6251 à 6300, 6401 à 6450, 6651 à 6700, 7451 à 7700, 7751 à 7850, 7901 à 8450, 10001 à 10100, 10151 à 10250, 10300 à 10500, 10701, 10751 à 10800, 11051 à 11100, 11251 à 11300, 11401 à 11450, 11751 à 11754, 11951 à 12000, 12401 à 12700, 12751 à 13300, 13351 à 13450, 14500, 14651 à 14700, 15151 à 15250, 15351 à 15400, 15600, 16001 à 16050, 16151 à 16200, 16551 à 16600, 16701 à 16900, 17051 à 17100, 17151 à 17200, 18851 à 19050, 19101 à 19150, 20051 à 20100, 20301 à 20400, 21450, 21451, 21951 à 22000, 22451 à 22500, 22651, 22901 à 22950, 23151 à 23153, 23701 à 23750, 23801 à 23802, 23851 à 23853, 23901 à 23950, 24051 à 24100, 24551 24600, 24651 à 24700, 25201 à 25202, 25301 à 25400, 25701 à 25750, 33300, 34601, 35350, 32351, 32352, 32800, 29951 à 30000, 30451 à 30500, 30901, 31051 à 31250, 36451 a 36650, 35251, 31300, 31351 a 32250.

EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS MODELO "1" DE N.s 751 a 825

IRENE SOARES DE SOUZA ME – CNPJ nº 01.385.590/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.026.715-5 estabelecida na Rua Pedro Celestino nº 08, sala 01, Centro em Cuiabá – MT, comunica que foram extraviados todos os blocos de notas fiscais usados e não usados, e foram extraviados também todos os livros de apuração do ICMS, livros de entradas e saídas de mercadorias e inventários.

João Francisco Rubin Pasqualotto – Fazenda Gaúcha, CPF: 244.661.660-72 e Inscrição Estadual nº 13.303.652-9 estabelecido na entrada da antiga BR 364 KM 85, Zona Rural no município de Juscimeira - MT, comunica que foram extraviados os blocos de notas fiscais usados referente notas fiscais conforme numeração a seguir: NF- 751 a 875 e 901 a 1.000 autorização 54091. NF- 1051 a 1075 e 1100 a 1125 autorização 183975. NF- 1150 a 1175 autorização 221630.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

A. REIAS MARTINS COMERCIO, CNPJ: 01.352.214/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.170.006-5 estabelecida a Rua Ereides Padilha, 248, Cidade Alta, CEP 78300-000, na cidade de Tangara da Serra –MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais da empresa: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01, LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS Nº 01, BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA MODELO 1, DE NUMEROS 000001 À 000250, AIDF Nº 346

LAURO ALVES - ME, CNPJ 14.929.996/0001-29, I.E. 13.111.507.3 I.M. 226 Rua dos Manacás nº 3.182, Bairro Industrial, Sinop/MT. **COMUNICA** O EXTRAVIO DE: 210 blocos de NF de prestação de serviços modelo f, de 0001 ao 10.500; 425 blocos de NF de prestação de serviços modelo F, de 10.501 ao 31.750; e 1.100 blocos de NF de prestação de serviços modelo F, do 31.751 AO 85.750; 07 blocos de NF MOD-1 do 01 ao 175.

A EMPRESA – **CESAR EDUARDO RODRIGUES MOREIRA**, COM SEDE NA RUA TIMBIRAS, 22, VILA SANTA LUZIA, JACIARA-MT, PARA FINS DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRITA NO CNPJ -08.833.743/0001-54 E IE – 13.338.420.9, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR SERIE "D" DE Nº S – 501 à 550, 701 à 750.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

FM TRANSPORTE E TURISMO LTA ME, inscrito no CNPJ 03.682.761/0001-69, inscrição estadual 13.221.227-7, com sede na Av Principal s/n, bairro Agua Limpá, Distrito Nova Ubiratã MT, declara a devidos fins de direito o **extravio** de Livros Fiscais, Livro de Registro de Inventario n 01, Livro Termo de Ocorrência n 01, Livro de Entradas n 01, Livro de Saídas n 01, Livro de Apuração de ICMS n 01, talão NOTA FISCAL DE SERV. TRANSPORTE MOD 7, 03 blocos, numeração do nº 01 a 150, AIDF 152206, data de emissão 26/08/2008 vencimento 27/08/2010, data da autorização 27/08/2008, notas todas em branco. **K3/DO**

JORELICE BERTOLIN MATTOS, com CPF sob nº **385.455.271-87** e Inscrição Estadual nº **13.338.321-0**, estabelecida na Fazenda Ribeirão Saudade, localizada na Estrada Nova Maringá a Brianorte, Km 110 à direita, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada. Conforme o Boletim de Ocorrência: **1016700121276115 de 23/01/2012**. Descrição/ Modelo: **01 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 076 a 100 AIDF: 168128 de 05/01/2009**.

RESTAURANTE CIRIEMA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº **01.130.957/0001-15**, e IE nº **13.167.599-0**, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 713, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Edson Luiz Dall'Agnol, inscrito no CPF sob nº 694.454.949-20, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Empresa acima citada, conforme o Boletim de Ocorrência nº **1016700121303590 de 13/02/2012**. Descrição/Modelo: LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº 01/96, Notas Fiscais de Venda ao Consumidor – Mod. 02 Série "D 1" – Nº **29998 da AIDF nº 53363, NF nº 15551 a 15600 da AIDF nº 37, NF nº 17751 a 17800, 19051 a 19200 AIDF nº 429; NF nº 20251 a 20350, 20601 a 20650 AIDF nº 592; NF nº 26101 a 26150, 26501 a 26550, 27001 a 27050, 27401 a 27450, 27601 a 27650, 28101 a 28200 da AIDF nº 680; NF nº 29501 a 29750, 29801 a 29850 da AIDF nº 52363; NF nº 31401 a 31600 AIDF 82578; NF 33151 a 33400 da AIDF nº 103461; NF 35501 a 35550 da AIDF nº 126216.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: **DELCIDES CASTILHO ROMERO - CNPJ: 03.225.257/0001-30** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **13.052.362-3** - ENDEREÇO: RUA PAULO MENDONÇA, 273 – CENTRO - CIDADE: MIRASSOL D'OESTE – MT – CEP: 78280-000 - **DOCUMENTOS EXTRAVIADOS:** NOTAS FISCAIS D-1 Nº 01 A 1700, 2001 A 2050 E 3351 A 3400; 03 (TRÊS) LIVROS DE REGISTRO DO ICMS NºS. 01, 02 E 03 E 01 (UM) LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA Nº 01

Declaração de extravio de documentos

A Empresa **SONRETUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA EPP**, estabelecida à Rua das Opalas nº 268, Bairro: Vila Mariana em Cáceres-MT, CEP: 78200-000, Inscrição Estadual nº 13.190.318-7 e CNPJ (MF) 37.493.350/0001-47, Declarar que foram extraviados 02 talões de Notas Fiscais, sendo 02 Série U de nº 151 à 175 usados e o nº 06 Série U de nº 251 à 275 sedo até o 265 Notas utilizados e 266 à 275 em branco, pede a quem encontrou ou encontrar entregar no endereço acima.

BIATRIZ M DA CONCEIÇÃO PICCIN - ME, CNPJ nº. 03.751.165/0001-93, e I.E. nº 13.403.259-4, sito a Rua Tietê, 136, Jardim Paulista, Cuiabá-MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais de Série "MOD. 01", nºs 001 a 025.

NELSON MILTON WAGNER, com CPF sob nº **154.149.810-8** e Inscrição Estadual nº **13.351.858-2**, estabelecida na Fazenda São Pedro, localizada na Estrada Nova Maringá a Brianorte, Km 110, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Maringá – MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada. Conforme o boletim de Ocorrência nº 1016700121291580 de 02/02/2012. Descrição/Modelo: **01 Bloco de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 226 a 250 AIDF: 176273**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

Exercício de 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	131.960.297,87	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	84.315.031,59
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	131.903.752,87	DESPESAS CORRENTES	73.037.075,22
Receita Tributária	67.247.811,52	Outras Despesas Correntes	73.037.075,22
Receita Patrimonial	22.780.941,16	DESPESAS DE CAPITAL	11.277.956,37
Outras Receitas Correntes	41.875.000,19	Investimentos	11.277.956,37
RECEITAS DE CAPITAL	56.545,00		
Alienação de Bens	3.800,00		
Outras Receitas de Capital	52.745,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.679.229,30	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.800,00
Aquisição de Bens de Estoque	4.142.861,11	Alienação de Bens Móveis	3.800,00
Aquisição de Bens Móveis	2.401.511,41		
Aquisição de Bens Imóveis	1.134.856,78		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.433.253,63	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.947.214,45
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	14.433.253,63	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	17.947.214,45
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	1.443.420,83	Baixa de Bens de Estoque	5.586.281,94
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	7.174.068,33	Baixa de Bens Móveis	9.571.779,74
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	1.654.295,99	Baixa de Bens Imóveis	2.789.152,77
Cancelamento de Restos a Pagar	4.161.468,48		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	154.072.780,80	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	102.266.046,04
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	51.806.734,76
TOTAL GERAL	154.072.780,80	TOTAL GERAL	154.072.780,80

ELEN REGINA AUGUSTA PRADO RADI
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 009107/O-0

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 21958-24.2009.811.0041 (CÓDIGO 386086) - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO ITAULEASING S.A. - PARTE RÉQUERIDA: JONATHAN BAPTISTA DA SILVA - CITANDO(A,S): JONATHAN BATISTA DA SILVA, CPF: 733.247.011-04 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrita: Veículo Marca Fiat, Modelo Uno Mille EX 1.0 IE G, Ano 1999, Placa HRN 2234, Cor Vermelha, Chassi 9BD158068x4045108. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados

pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou com o Requerido um Contrato de Arrendamento Mercantil em 22/4/2008 que deveria ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 22/05/2008. Pelo contrato a Requerente concedeu ao Requerido, em arrendamento mercantil, o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso, deixando de pagar a partir da parcela n. 11 com vencimento em 22/03/2009, o que obrigou o Requerente a pleitear a presente reintegração dos bens arrendados. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Compulsando atentamente os autos, verifica-se a necessidade da juntada do contrato no original ou cópia autenticada. Assim, intime-se o autor para juntar o referido documento em dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo manifestação, conclusos. Ao contrário, cumpra-se determinação abaixo: Analisando o feito, verifica-se a presença dos requisitos legais, para concessão da medida liminar, em especial o "Fumus boni iuris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Neste caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação de que o Requerido não quer satisfazer a dívida contraída. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2012. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA Gestor(a) Judiciário(a) Substituta(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".